ANNO L. NUMERO 192 — TERÇA FEIRA 25 DE AGOSTO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE ABRIL DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Visto ter provado isenção legal o recruta Luciano Ferreira de Lima, que foi apresentado com o nome de Luciano Ferreira, providencie V. Exc. afim de que seja elle posto em liberdade.

— Ao inspector do arsenal de marinha. —Transmitto a V. S os inclusos papeis para que, á vista delles, consulte aos fornecedores desse arsenal si querem se incumbir tambem do fornecimento das dietas e rações do hospital militar pelos preços indicados pela thesouraria da fazenda. Recommendo a maior urgencia na remessa da respectiva resposta dos referidos fornecedores.

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha.—Ficam approvados os contractos que, segundo o termo annexo por copia ao seu officio de 28 de março ultimo, celebrou o conselho de compras de marinha em sessão de 26 do mesmo mez com Manoel Joaquim Ferreira Esteves e José Francisco de Souza Lima, para o fornecimento no trimestre de abril a junho deste anno, aquelle quanto a carne verde para navios da armada e estabelecimento de marinha, e este relativamente a bois vivos, com a condição, porém, de que os ditos bois não terão cada um menos de 8 arrobas.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de 28 do mez proximo findo, sob n. 296, resolve exonerar Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque e João da Cunha Siqueira Cavalcante dos cargos de subdelegado e 2º supplente do districto de Carsuipe, do termo d'Agua-Preta.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de 28 do mez proximo findo, sob n. 296, resolve exonerar Joaquim Virissimo do Rego Barros e Francisco Affonso Ferreira dos cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do termo d'Agua-Preta.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 28 do mez proximo passado, sob n. 296, resolve nomear o capitão Antonio Bezerra Teixeira Cavalcante e Domingos Affonso Ferreira para os cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do termo d'Agua-Preta, na ordem em que se acham.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 28 do mez proximo findo, sob n. 296, resolve nomear o respectivo 1º supplente Petronillo Pitta de Albuquerque para o cargo de subdelegado de Carsuipe, e para 1º e 2º supplentes do mesmo subdelegado os cidadãos Antonio Velloso de Albuquerque e Bento Severino da Fonceca Pitta Junior na ordem em que se acham.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 445, resolve demittir o major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante do cargo de delegado de policia do termo de Pão d'Alho.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 445, resolve nomear o tenente Joaquim da Motta e Silva para o cargo de delegado de policia do termo de Pão d'Alho.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 445, resolve exonerar o tenente Joaquim da Motta e Silva do cargo de subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá do termo de Pão d'Alho.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 445, resolve nomear o capitão Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque para o cargo de subdelegado de policia da freguezia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá do termo de Pão d'Alho.

Officios:

— Ao promotor publico da capital. — Passando ás mãos de Vmc. os papeis juntos, que me serão devolvidos, relativos ao accidente havido em a noite de 22 do corrente entre um trem da estrada de ferro do Recife a Caxangá e um carro da companhia Ferro-Carril de Pernambuco, recommendo-lhe que tome em consideração a primeira parte da petição de Manoel Pedro de Oliveira, e proceda nos termos da lei contra quem fôr achado em culpa.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. eliminar do corpo sob seu commando a praça da 2ª companhia Lucio Soares Pereira, julgado incapaz de continuar no serviço; como solicita Vmc. em seu officio de hontem datado, sob n. 149.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S. a folha e pret juntos em duplicata que me remetteu o Exm. brigadeiro commandante das armas com officio de hoje, sob n. 259, afim de que mande pagar os vencimentos dos officiaes, praças e calcetas empregados no deposito de recrutas, concernentes ao mez de março ultimo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 25 do mez proximo findo foi nomeado promotor publico interino da comarca de Buique João Antonio da Costa Coelho Maranhão, que na mesma data assumio o exercicio do referido cargo.

— Ao mesmo.—Delaro a V. S. para seu conhecimento que em aviso de 19 do mez findo declarou-me o Exm. Sr. ministro da justiça haver solicitado do da fazenda a conveniente ordem no sentido de serem pagas aos juizes municipaes e de orphãos dos termos mencionados na relação junta por copia as gratificações constantes da mesma relação.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 30 do mez proximo findo reassumio o exercicio das funcções do cargo do promotor publico da Escada o bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o parecer dessa thesouraria, de 30 do mez proximo passado, sob n. 92, serie G, relativo ao requerimento de Thereza Francisca de Moraes, releveila da multa que lhe foi imposta pelo collector de Limoeiro pela infracção do art. 1.º do decreto n. 1,960 de 8 de maio de 1872; o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins 8 ordens do thesouro nacional, e bem assim uma dita do ministerio da guerra.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que nesta data approvei os contractos celebrados pelo conselho de compras de marinha em sessão de 26 de março ultimo com José Francisco de Souza Lima e Manoel Joaquim Ferreira Esteves, para o fornecimento no trimestre de abril a junho deste anno, este de carne verde aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, e aquelle de bois vivos, com a condição de que cada um destes não tenham menos de 8 arrobas.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Para satisfazer a requisição da assembléa provincial, cumpre que Vmc. informe com urgencia qual o numero de escravos exportados desta provincia em cada um dos annos de 1860 até 1873 inclusive.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Adolpho Lamenha Lins do lugar de official-maior da secretaria da presidencia, visto ter sido o mesmo bacharel nomeado presidente da provincia do Piauhy, e nomear para substitui-lo o chefe da 1ª secção, bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, e para este lugar o 1º official da referida secção Firmino Herculano Baptista Ribeiro.

Officio:

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—Remetta V. S. á secretaria desta presidencia, e com endereço ao delegado de policia de Agua Preta, uma carteira homeopathica com remedios apropriados ao tratamento da variola, que reina alli com intensidade, segundo o officio do Dr. chefe de policia, de 31 de março ultimo, n. 447.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim da Silva Costa, fiador do arrematante das obras sobre o rio Una, Manoel Pedro Evangelista, e ao parecer da thesouraria provincial, resolve releva-lo da multa que lhe foi imposta, visto ter provado que o arrematante deixou de dar cumprimento ao respectivo contracto em consequencia de uma pneumonia, que logo depois de celebrado o mesmo contracto o obrigou a partir para o sertão, onde falleceu.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Providencie Vmc. no sentido de ser reposto no seu estado primitivo o calçamento que está sendo feito pela Locomotora Pernambucana, na ponte Sete de Setembro, mandando suspender o serviço que se está fazendo e fazer de novo o dito calçamento com todas as regras d'arte.—Igual ao engenheiro fiscal da empreza—Locomotora Pernambucana.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. os inclusos titulos de nomeação de autoridades policiaes para o termo de Pão d'Alho.

— Ao bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, promotor publico da Escada. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 30 do passado, communicando haver nesta data reassumido o exercicio das funcções de promotor publico dessa comarca.

— Ao promotor publico interino da comarca do Brejo, João Antonio da Costa Coelho Maranhão.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 do mez proximo findo, communicando ter sido nomeado promotor publico interino dessa comarca, e assumido na mesma data o exercicio do referido cargo.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por portaria desta data foi exonerado de official-maior desta secretaria o bacharel Adolpho Lamenha Lins, em virtude de ter sido nomeado presidente da provincia do Piauhy, e nomeado para substitui-lo o chefe da 1ª secção, bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, e para este lugar o 1º official da mesma secção Firmino Herculano Baptista Ribeiro.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.— N. 54.—Em cumprimento de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, endereço a V. S. para serem apresentadas á assembléa provincial, as informações em original, ministradas pelo engenheiro fiscal e superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, relativamente ao objecto do officio de V. S., de 16 de março ultimo, sob n. 16.

— Ao mesmo.—N. 55.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para que se digne de levar ao conhecimento da assembléa provincial, copias das informações prestadas pelo director das obras publicas e pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, sobre o projecto n. 76, de 1870; ficando assim respondido o officio de V. S., de 9 de março ultimo, sob n. 11.

— Ao mesmo.—N. 56.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ordena-me que declare a V. S., em resposta ao officio de 6 de março ultimo, n. 8, e para fazer sciente á assembléa provincial, que o mesmo Exm. Sr., reportando-se á informação junta por copia do engenheiro director das obras publicas, a respeito do projecto n. 99, de 1872, que autorisa o contracto de dous pequenos ramaes de via ferrea, um partindo de Una e o outro da estação da Escada, tem sómente para notar que o referido projecto, estabelecendo a extensão dos ditos ramaes, não determina entretanto os seus pontos terminaes, podendo dar-se o caso de virem a ser offendidos os direitos da estrada de ferro de Una a Bebedouro, o que será conveniente evitar. Fica assim tambem respondido o officio da mesma data, sob n. 9, solicitando informações da directoria das obras publicas a respeito do mesmo projecto.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

ENCOURAÇADO INDEPENDENCIA.

Londres 24 de agosto. — O vapor *INDEPENDENCIA*, que se destina ao governo do Brasil, não póde ainda ser lançado á agua, por não se acharem resolvidas as duvidas suscitadas entre o governo e o contratante.

COMMERCIAES.

Rio de Janeiro 24. — O paquete inglez *DOURO* sahio hontem para a Europa pela Bahia e Pernambuco. Chegou o paquete inglez *NIGER*. Cambio sobre Londres 26 d. bancario.

Bahia 24.—Cambio sobre Londres 25 7/8 d. bancario e particular.

(AGENCIA AMERICANA.)

Rio de Janeiro 24 á 1 h. e 35 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 bancario, firme. Chegou hontem o brigue nacional *GALGO*, procedente de Pernambuco. Sahio tambem hontem, em lastro para Lisbôa, com escala por Pernambuco, o patacho nacional *COLOMBO*.

Pará 24 aos 50 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 3/4 no banco commercial e 26 particular. Entrou hontem á noite o vapor nacional *BAHIA*. Temos datas do Maranhão até 22. Entrou alli no dia 14 a corveta nacional *NICTHEROY*, que deve sahir a 27 para este porto. O cambio sobre Londres regulava a 25 3/4. O algodão cotava-se a 520 e 560 rs. o kilo.

Bahia 24 ás 3 h. e 20 m. da tarde. —Cambio sobre Londres 25 7/8. Poucos tomadores.

Lisboa 24. — Chegou o paquete francez *RIO GRANDE*, procedente do Brasil.

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

LISBOA, 5 DE AGOSTO DE 1874.

Na minha de 23 do passado fallava-lhes com com uma certa animação dos preparativos com que a população de Lisbôa se aprazia de festejar o 41º anniversario da entrada na capital do exercito libertador, commandado pelo então conde de Villa Flor e mais tarde, duque da Terceira.

Houve enthusiasmo. Lisbôa sahio do seu serio e quiz demonstrar á Europa quaes os sentimentos politicos da grande maioria deste povo, que deplora a barbaria com que no paiz visinho se estorcem ás hordas sanguinolentas dessa gente atroz e fanatica que D. Carlos acaudilha. As demonstrações foram todas pacificas, festivas, dignas e nobres.

Cuidou-se em todas as freguezias de Lisboa, primeiro que tudo, dos indigentes e desvalidos; as bodas eram distribuidas com profusão e carinho; depois as festas; mas antes das festas publicas e dos actos de caridade, na vespera do dia 24, como nos 3 annos anteriores, houve solemnes exequias por alma de todos (sem excepção) que succumbiram nas lutas fratricidas da restauração liberal.

Os officios funebres foram celebrados em varios templos; mas os mais pomposos foram na igreja de Nossa Senhora dos Martyres, assistindo el-rei e a real familia, toda a côrte, altos funccionarios, a officialidade dos corpos e do estado maior, etc., etc.

E' o maior testemunho da amplissima tolerancia que caracterisa a bem entendida liberdade.

As festas d'Aimada no dia 23 (em que para alli era o anniversario festival) foram esplendidas tambem. As de Setubal, dias antes ou depois (não me recordo) pelo mesmo motivo, tambem presidio desusada animação.

E' que o indifferentismo (a que em parte se deve tamanha longanimidade e tolerancia politica pelo andar dos annos) vai passando na razão inversa das brutalidades ferozes dos sectarios do chamado impiamente direito divino para alem Guadiana.

Quanto aos nossos visinhos, as cousas vão alli de mal a peior. Todos sentem (os que sentem) a necessidade de um rei, sem fallar dos verdadeiros republicanos, de convicção, que não se constituem a maioria dos que nesse manto se envolvem.

Mas como ha de ser, e ha tantos reis X quantos são os grupos; ha tantas soluções quantos os bandos?

Como a Europa, todavia, não póde estar de braços cruzados e impassivel (muito o tem ella estado) a assistir a essas repetidas scenas do mais hediondo e repugnante canibalismo, do que se trata agora, é de reconhecer quanto antes o governo liberal constituido a que Serrano preside. E tudo são os preliminares d'uma intervenção que muito se tem feito esperar, porque a guerra entre gente civilisada não se faz violando as mulheres, massacrando os prisioneiros, fuzilando os feridos, incendiando, roubando e victimando crianças, velhos e estropiados!!!

Os ultimos telegrammas dão a entender que Portugal deve tomar a iniciativa nesse passo indispensavel, embora nos custe alguns milhares de contos de réis, o que não é das melhores eventualidades para as nossas finanças, mas o que de certo é uma verdadeira necessidade para o pundonor da nação. Pode ser que os nossos fundos oscillem momentaneamente, porque a intervenção armada, guerra é, sem duvida; mas que importa se nos cumpre pagar á Hespanha de 1874 a divida contrahida pelo Portugal de 1847? Que importa, se a opinião publica dentro e fóra da patria nos impelle a um declivio que nos fará em breve subir mais alto no conceito do mundo, como de certo já temos subido muitissimo, a despeito da exiguidade do nosso territorio europeu, pela boa fé e lealissima honestidade com que temos feito respeitar a nossa neutralidade, isto quando temos tantas leguas de fronteira?

Agora é que a guerrilhagem se vai aquecendo e desaforando mais na Galliza e na provincia do Orense, na raia, chegando mesmo em Mance, proximo de Monção, e já terra portugueza a fazer-se a instrucção de recrutas gallegos para reforçarem as phalanges carlista. Mas as providencias foram immediatas, como tem sido sempre, e não tem a Hespanha até hoje de nós as razões de queixa que na verdade parece ter da França pela frouxidão com que se tem portado em relação aos Pyrineus. Agora estimulado o governo francez pelo escandalo que o seu desleixo ou connivencia (?) tem produzido nos conselhos europeus, é que mostra, ou se dispõe a mostrar (o que é bem differente) uma pouca de energia palavrosa talvez, como satisfação á Europa indignada. Os louvores que o leal e dignissimo comportamento dos poderes publicos em Portugal tem merecido lá fóra podem-se ver (com ufania o digamos) em numerosos artigos do *Times*, de varias folhas allemães que não perderam occasião de humilhar os francezes, e em todas as folhas hespanholas, seja qual for o seu credo politico, á excepção das que se publicam nos proprios arraiaes carlistas, que para essas não temos nós sido o elemento que desejariam.

No meio de tudo isto, ou talvez mesmo por isto tudo, é que os capitaes estrangeiros continuam a ser nos offerecidos. Alem de numerosas offertas de casas francezas e inglezas de primeira importancia financeira, veio ha poucos dias a Lisbôa um agente de uma outra potencia monetaria fazer valiosos offerecimentos, que não sei se o governo portuguez aceitaria agora, mas presumo bem que não, pelo simples motivo de que extincta ou quasi extincta a nossa divida fluctuante, a receita dá para a despeza ordinaria, e para o pagamento dos juros da nossa divida consolidada tanto interna como externa.

Mais tarde, depois do parlamento aberto quando se votarem os caminhos de ferro das Duas Beiras, havemos de carecer uns 16 mil contos de réis (fortes) pouco mais ou menos, e se nos derem capitaes, como hoje no-los offerecem com certa instancia, a cinco e meio por cento, e mesmo a seis por cento que seja, porque não se hão de aceitar?

Agora, porem, se a força dos acontecimentos nos levar a tomar parte na pacificação do territorio hespanhol, é possivel que tenhamos precisão de alguns recursos extraordinarios para essa emergencia; mas a julgar pelos precedentes, não faltarão elles, é de fé, nem quem nos habilite (não direi para as primeiras e mais essenciaes despezas, que para essas está o thesouro prevenido com sufficiente reserva) para fazermos com largueza o que nos cumpre fazer.

O nucleo de um bom exercito, esse temo-lo nós. O armamento da infanteria e cavallaria, os arreios e mais accessorios, os trens de Krupp e de metralhadores para a artilharia, os muares de optima qualidade, a boa apparencia emfim da força publica, essa não nos falta, como se vio com justo orgulho na parada da tarde de 24 de julho, commandada por el-rei D. Luiz I.

A população de Lisbôa applaudia com jubilo não ruidoso, mas sincero, aquelle espectaculo de vida, de força e de previdencia.

Ainda mais: estas forças estão á primeira voz; não é preciso prevenções de dias nem de muitas horas; em duas quando muito, se póde fazer marchar qualquer dos corpos das nossas guarnições para o ponto onde fôr precisa a sua presença.

Umas 20 a 30 mil espingardas modernas bastam para armar todas as reservas e será obra de poucos dias a sua mobilisação, se necessaria fôr tambem.

Não admirem os leitores estas fumaças bellicosas quando temos quasi á porta o estrepito desenfreado do carlismo infrene, e quando a opinião nos impelle aonde o dever chama o paiz, representado pelo braço armado, que até hoje lhe tem sustentado a independencia, os foros e regalias.

Não que se trate da nossa independencia ainda; porque essas baforadas ôcas nascidas e originadas nas phantasias escandecidas de alguns raros hespanhoes, são repellidas por uma gargalhada universal, a começar pelos seus proprios compatriotas.

Mas se os carlistas se apoderam novamente de Bilbão, se criam mais animo do que o que tiraram da sorpreza de Cuenca onde se immortalisaram por sua ferocidade inaudita, hão de envidar todos os esforços possiveis para levantar ao norte de Portugal uma guerrilhagem *miguelista* que de accordo com as suas guerrilhas da fronteira, os auxiliem e nos inquietem.

— Lisbôa continúa a soffrer (e ainda agora estamos no prologo) das insensatas condescendencias com que se tem consentido á *companhia das aguas* o não cumprimento das clausulas do seu contrato. Agora que o rio Alviella, não está conduzido á capital, agora que essas importantes obras do canal apenas estão começadas, em frente de uma estiagem, como não ha memoria, que ha de fazer a companhia das aguas se não prometter hoje o que não póde amanhã cumprir, e estar ouvindo catillinarias incessantes de toda a imprensa de Lisbôa e

Remedio de prompto, não se lhe póde dar. Lisbôa n'outro tempo lavava se menos, espanejava-se pouco não fazia tanto uso das tinas de banhos, como hoje em que cada domicilio tem o seu chafariz na cozinha. Portanto, outr'ora, vinham as estiagens e cada qual se remediava como podia, poupando a agua dos seus potes, ou recorrendo aos poços das escadas, para usos em que menos se requer a agua potavel.

Mas, nesta occasião, depois de já se ter habituado a gastar agua como quem a tem de casa, grita e brada, e ás vezes, dias e noites inteiros. . nem pouca, nem muita para uma *zona* da cidade, emquanto, que para outras está correndo com excessiva parcimonia! Deus lhe ponha o remedio. O serviço dos aguadeiros está demonstrado porque a pouco e pouco tinha sido substituido pelo dos *castadores* e *torneiras* dentro de casa. Emfim a camara municipal tem arrolado todos os poços de Lisbôa, que assim são muitos, tem deixado reduzir a pó as flores dos jardins publicos, deixa na maior parte das ruas e praças levantarem-se as nuvens de pó calcareo de que nascem innumeras ophtalmias, deixa as sargêtas deitar cá para fóra uns aromas afugentadores e que lhe ha de ella, a bôa camara municipal fazer, se onde não ha, el-rei o perde!!

Convém saber tambem que o Alemtejo todo, geme ha muitas semanas com falta d'agua; Aveiro já vio morrer todos os seus arrosaes com a secca; o Mondego está innavegavel até á Figueira da Foz, porque só leva um tenue fio d'agua, onde não póde fluctuar um barco, de toda a parte as queixas, as lamentações, os prejuizos nos gados, a falta de movimento nos moinhos e azenhas e as terriveis consequencias que poderão resultar se não vierem, antes de tempo, alguns chuveiros fecundantes refrescar esses campos!

A verdade, porém, é que, mesmo supondo que teremos um bom inverno que valha por dous, porque de 1873 para 1874 é cousa que não tivemos senão no almanack, os seus effeitos nas fontes não podem vir a sentir-se senão lá para janeiro ou mesmo fevereiro

Este assumpto, meus amigos, é ainda mais batido e debatido aqui em Lisbôa e nas provincias, que o dos carlistas que tambem se nos vai afigurando, interminavel.

— Continuam as *touradas* com grande furor, e cada vez mais brutaes. Na Junqueira (onde ha agora uma praça de touros, e com esta já são duas em Lisbôa) houve no domingo uma serie de desastres incrivel.

O povinho e mesmo a gente limpa gosta, e como não ha força para lhes tirar de repente esses espectaculos repellentes (onde a Hespanha tem feito a sua educação elementar e complementar) a cousa continuaria.

Os protestos dos que não gostam (que ainda são muitos) reduzem-se á demonstração negativa de não irem lá, o que me succede, porque desadoro desse protervo entretenimento que serve apenas para depravar as classes baixas e endurecer mesmo, a sensibilidade da gente mais illustrada. Contin iem, que apezar da proverbial bonhomia dos portuguezes, se lhe ha de ver o fructo mais tarde ou mais cedo!

Os theatros estão ás môscas As companhias de uns, viajam pela provincia; as de outros tomam ares e estão absolutamente em ferias.

As commissões ambulantes de exames de instrucção secundaria, estão funccionando ha mais de oito dias. Pertenço a uma dellas, á da primeira circumscripção, mas tenho que fazer até ao fim da época, em Lisbôa, e não saio d'aqui; espero pois continuar a trazel-os em dia com os successos que fazem objecto destas minhas revistas, ou retrospectos.

E aqui é o lugar de lhes dar nova explicação de não ter escripto nem pela mala do vapor inglez *Lalande*, nem pela do portuguez *Julio Diniz*. Nenhum desses navios a vapor é de marcha tal que possa ahi chegar antes do *Gallicia*, da companhia do Pacifico, e por isso seria inutil remetter noticias cuja leitura não inspiraria, quando chegassem ahi, o menor interesse, como as vezes tem acontecido, á força de querer eu ser pontual, não deixando passar uma sahida qualquer sem correspondencia.

— Na minha de 23 fallei-lhes em que o Sr. *Thomaz Ribeiro* (o poeta do *D. Jayme*) seria encarregado da pasta da marinha, e interinamente da dos negocios estrangeiros, por causa da enfermidade do Sr. Andrade Côrvo. Não foi preciso.

— O Sr. Côrvo regressou hoje da matta do Bussaco d'onde trouxe mais saúde, e não deixará as duas pastas mencionadas.

Affirma-se mesmo e não ha razão para crêr o contrario que o ministerio até á abertura do parlamento não soffrerá a menor alteração. Ao Sr. Thomaz Ribeiro (cujas sympathias são geraes e não faltarão occasiões de prestar ao paiz os serviços que nesse posto eminente para que era indigitado, lhe prestaria a ter se realisado a sua entrada para o gabinete.

— Realisou-se o museu industrial na alfandega de Lisbôa, qual fora iniciado pelo Sr. Fradesso da Silveira.

— Partio ha dias para Bruxellas o general portuguez Augusto Palmeirim, onde vai representar Portugal no congresso militar que alli está reunidos

N'aquelle congresso, alem dos respectivos ministros, a representação especial das nações foi incumbida aos seguintes officiaes superiores: —Hespanha, general Servet e Fumagalli e almirante Pezzucha; França, general Arnaudeau; Italia, coronel Lanza; Inglaterra, major-general A. Honsford; Allemanha, general Voigts-Rheetz; Austria, general Schwenfeld; Hollanda, general Van-der-Schriek; Russia, Jomini e general Leor; Suissa, coronel Hammer; Suecia, coronel Staaf; Grecia, coronel Manos; Turquia, coronel Ethem-bey; Belgica, barão Lambermont, coronel Mockel, Faider, procurador regio e Portugal, como fica dito, o general Palmeirim, muito conhecido por sua illustração e conhecimentos especiaes. A Dinamarca ainda não mandou o seu representante. Se o congresso entrar em discussão mais seria, a Allemanha (dizem) mandará a Bruxellas mais dous representantes um coronel bavaro, e um coronel saxonico.

O secretario do congresso é o Sr. Borchgrave, chefe do gabinete do ministerio dos negocios estrangeiros da Belgica. Na primeira sessão do dia 27 do passado os trabalhos foram preparatorios; no entretanto, os membros do congresso decidiram que houvesse todo o sygillo nas suas deliberações (o que ha de ser difficil.)

O congresso, como é sabido, e a pedido da Russia, tratará principalmente dos melhoramentos que devam introduzir-se nos usos da guerra.

— A este respeito dizia ha dias um jornal de Lisbôa:

« Este congresso tem passado quasi desapercebido em Portugal, e não obstante elle interessa-nos bastante.

« São tão importantes as questões que alli teem de tratar-se, em vista do projecto apresentado pela Russia, e por outro lado é tão viva a opposição da Inglaterra e da França, que parece que este congresso, cuja iniciativa pertenceu á Austria, que desejava se regulasse a questão do tratamento dos prisioneiros em que ella tem sido sempre exemplar, não dará grande resultado.

« Em todo o caso as instrucções que, segundo consta, o nosso governo tem dado aos seus representantes n'aquelle congresso são de se associarem tanto quanto possivel á opinião manifestada pela Inglaterra.»

A sociedade franceza dos amigos da paz dirigio aos delegados dos governos europeus no congresso de Bruxellas uma mensagem lamentando que a Russia, em vez de tomar a iniciativa d'um codigo internacional capaz de acabar com a guerra queira regulamental-a, e rogando aos delegados que apresentem um contra-projecto no sentido indicado pela associação ou que, ao menos, approvem só os artigos do programma da Russia relativos aos prisioneiros e aos feridos, rejeitando « todos aquelles que tendem a perverter a idéa da justiça, estabelecendo protecções para o mais forte, precauções contra o mais fraco, elevando á altura d'um direito a violencia do vencedor, já de um dever a necessidade imposta ao vencido.»

— O calor em Lisbôa tem sido excessivo. O dia 31 de julho foi o de maior calor. A maxima temperatura asceedeu a 36 gráos centigrados, o que para um brasileiro poderá ser agradavel, conforme a provincia de que proceder, mas que para nós é de andar esbaforido. Nos dias seguintes não passou de 30 e 29 gráos.

— Ouvi dizer que o governo portuguez resolveu não se fazer representar no congresso de Stockolmo. Mas não deixará de nomear a commissão que deve tratar dos assumptos relativos á exposição universal que a Philadelphia promove para solemnisar o anniversario da fundação da republica.

— Deve chegar hoje, ou no dia 9 o arrendatario das celebres minas de phosphorito de Lograsau (Caseres) na extremadura hespanhola. E' de esperar que venha celebrar a ratificação do seu contrato, ou que traga a sua companhia organisada. O futuro que está destinado áquella empreza é assombroso, tanto pela importancia real do mineral fecundante de que trata, como pelos enormes lucros que deve deixar a este paiz pelo accrescimo da navegação que vai dar lugar.

— As folhas de Lisbôa já disseram quaes os artistas que na futura época lyrica hão de deliciar os ouvidos dos frequentadores do theatro de S. Carlos, o que pouco ahi, entretanto lhes direi que vem as senhoras Saso, Duval e Bernardoni; e Setragui, o baixo Merly, os tenores Abraguado e Corsi e o barytono Francisco Steller, as bailarinas Pinchiarra e sua irmã e outras sylphides que farão o enlevo dos binoculos avidos de formosuras plasticas.

— Lia-se n'um jornal de hontem que o Sr. Carlos Testa, official superior da nossa armada e mandado a Inglaterra pelo ministro respectivo para escolher typos de novos vasos de guerra, enviou já os planos de um transporte de maiores dimensões que o *India*, e vai remetter para o dito ministerio os de duas corvetas não superiores a mil toneladas, e para duas ou tres canhoneiras de menor lotação, afim da commissão competente os apreciar e decidir ácerca dos typos que leverão ser adoptados.

Bem precisa se tornava esta reforma, porque dos navios de guerra que temos, muito poucos são os que se acham em bom estado para o desempenho de qualquer commissão de serviço no ultramar.

— Ha queixas graves contra o governador de Cabo Delgado (provincia de Moçambique), Soromenho, o qual, dizem os periodicos destes ultimos dias, mandou castigar com 100 açoutes n'um dia, e dous dias depois com mais 400 açoutes a um mouro livre e subdito estrangeiro, por nome Amisse, ficando em muito máo estado. Já foi deliberada a substituição do governador que, a ser verdade o que se affirma, exorbitou indignamente das suas attribuições.

— O ministro dos negocios do reino parte um deste dia para Vidago, para fazer uso das suas milagrosas aguas. Parece que o Sr. Barjona de Freitas (ministro da justiça) e que ficará interinamente encarregado d'aquella pasta.

— Deram-se hontem á sepultura os restos mortaes da extremosa mãi dos Srs. Silveira, da Motta, D. Maria Barbara Bressâne Silveira da Motta senhora de muitas virtudes e altamente respeitada.

— A eleição supplementar d'Evora foi favoravel ao governo

— Falla-se agora muito de um terreno aurifero de grande valia, perto de Gavião a poucos kilometros d'Abrantes, o concessionario, que é portuguez trata de vender a concessão, ou formar uma companhia. Segundo os relatorios que examinou um amigo meu, a porcentagem e avultada, o negocio será magnifico para quem se quizer aventurar nelle.

— O Sr. João Carlos de Brito Capello, capitão tenente da armada, foi nomeado representante de Portugal na conferencia meteorologica que vai realisar-se em Londres. E' cavalheiro de summa competencia.

— Morreu em Bombaim o celebre medico-orientalista Dr. Bahu-Dajee, que discobrio o anthidoto contra a lepra. Era natural das ilhas de Gôa, e portanto uma gloria da India portugueza. Parece que deixou a um irmão o segredo do seu especifico prodigioso.

— Pelas ultimas investigações feitas nos museus de Londres e Bruxellas, verifica-se ter sido o portuguez Manoel Godinho de Heredia o descobridor da Australia.

— No dia 31, anniversario do juramento da carta constitucional, e de grande gala, houve no paço a recepção do estylo, que foi muito concorrida.

A folha official publicou no dia seguinte a allocução da congratulatoria da camara municipal de Lisbôa e a resposta de sua magestade el rei.

— No mesmo dia, (segundo um telegramma communicado ao *Jornal do Commercio*), houve em Londres um banquete presidido pelo general Scott, destinado expressamente á prova dos vinhos da exposição portugueza. Diz o mesmo telegramma que nesse jantar ficaram combinadas certas bases para a fundação de uma companhia cooperativa ingleza, destinada ao commercio de vinhos de pasto portuguezes, que tanto tem agradado ao paladar inglez.

— Alcançam a 20 de junho as ultimas noticias da India portugueza. Havia socego e era regular o estado sanitario.

— O Sr. Cardoso Avellino, ministro das obras publicas irá a Vianna do Castello nos primeiros dias deste mez de agosto.

— Encalhou o vapor *Gordon Cattle*, inglez na praia do Estoril, ao pé de Cascaes. O carregamento constava todo de chá, n'um valor avultadissimo. Os prejuizos sobem a 500 ou 600 contos de réis fortes! Tinha batido n'um baixo ao pé das Berlengas, e como já as bombas não bastassem para o esgotar, veio encalhar no Estoril.

— O reverendissimo arcebispo de Gôa está nomeado futuro successor da archi-primacial diocese de Braga, e o Sr. Dr. Ornellas, bispo do Funchal, foi nomeado para Gôa.

— O ministro da guerra vai mandar alguns corpos para o campo de manobras, em Tancos.

— A subscripção para o banco nacional *Independencia*, sociedade cooperativa de credito, responsabilidade limitada, eleva-se a mais de 3:400 acções.

— Foi prorogada a subscripção até a dia 31 de agosto.

E' fundada por funccionarios do estado, e destinada especialmente a libertar esta classe das garras da agiotagem. Tem subscripto todos os ministros e é manifesto o favor que o governo intenta prestar a esta sociedade o credito em tão moralisadores intuitos, quaes os do seu programma.

— Estão promptos os trabalhos de campo relativos a primeira secção do ramal do caminho de ferro que se mandou estudar desde Castello-Branco até a Covilhan, e em breve ficarão tambem os segunda.

— A extensão total do ramal é de 67 kilometros, sendo de 35 a primeira secção, e de 32 a segunda.

O caminho de ferro parte dé um ponto proximo de Idanha a Nova, passando proximo a Proença, a Velha, Idanha a Velha, Monsanto, Penamaur, Capinha, Fundão, Pero Vizeu e Ferro.

Projecta-se outra variante passando o ramal pela cidade de Castello Branco.

— Diz-se que será notavel o relatorio que o Sr. Barjona, ministro da justiça apresentará á camara na proxima sessão legislativa.

Está sendo elaborado, affirma se, pelo Sr. Thomaz Ribeiro, secretario geral d'aquelle ministerio.

— Foi creada uma secção de obras publicas dirigida pelo distincto engenheiro Ricardo Julio Ferraz, expressamente para cuidar das obras da prisão penitenciaria, a Campolide. Os trabalhos de caboaco e alicerces vão muito adiantados.

— O negocio da prorogação do privilegio do banco de Portugal, affirma-se que será brevemente resolvido.

— Os gerentes do banco do Porto, os Srs. La Rocque, Carvalho e Berlin pediram a sua exoneração porque a guerra movida contra a sua gerencia, por irregularidades, continúa cada vez mais pronunciada.

— O Sr. Sebastião do Couto vai fazer importantes modificações na administração da casa real.

— A real familia continúa a residir em Queluz. S. A. o infante D. Affonso foi promovido a cabo de esquadra d'artilheria n. 1, no dia dos seus annos (31 de julho).

— A companhia das aguas não realisou ainda a compra das aguas do marquez de Bellas, porção importante que lhe foi offerecida por setenta contos de réis. Parece que a companhia fez muito mal.

— Foi exonerado o governador civil de Castello Branco, Vaz Preto Giraldes (João) e substituido pelo Dr. João Franco Frazão.

— El-rei o Sr. D. Luiz nomeou seu pregador o padre Francisco José Patricio, que tem apenas 24 annos, e é já um ornamento do pulpito portuense.

— A companhia *Thetis*, do Porto, comprou em Londres um vapor de *1,100* toneladas e da força de 120 cavallos, para substituir o *Rio Douro*.

— O conde de Magalhães comprou por 26 contos de réis o palacio de seu fallecido sogro (o visconde da Orta) na rua de S. José, de Lisboa.

— No ultimo numero do *Jornal do Exercito Belga* vem traduzido o relatorio que o Sr. Fontes Pereira de Mello (ministro da guerra em Portugal) apresentou ao parlamento na ultima sessão da finda legislatura.

— Abriram-se em Lisbôa pistos obstetricios, promovidos pela associação das parteiras da capital. Estão abertos de dia e de noite. As senhoras assignantes já são muitas e gozam de grandes reducções nos preços. As que assignarem, logo que casem, tem maiores vantagens ainda.

— O ministerio publico diz-se que querellou d'um artigo publicado pela *Nação*, folha miguelista, no dia 24 de julho.

— Das 158 muares vindas do Rio de Janeiro, no vapor *Teniers* para a companhia dos carris de ferro de Lisboa, morreram na viagem 70 (!!!) O desembarque das restantes foi estrepitoso, de coice, dentada e pinotes! Como o navio ficava de quarentena, o gado, no desembarque, foi mergulhado no rio (em frente do Bom Successo) porque assim o ordenara a junta consultiva de saúde. D'alli foi para as cocheiras que a companhia tem em Queluz.

— Mandou-se declarar em ordem do exercito que S. M. el-rei vio com inteira satisfação o asseio, a boa ordem e a disciplina dos corpos da guarnição da capital, que concorreram na parada do dia 24 de julho.

— Tem chegado á Lisbôa diversos emigrados carlistas hespanhóes pela via ferrea de léste. Foram conduzidos para bordo da corveta *Bartholomeu Dias*. Parece que talvez vão para Inglaterra.

— Chegou de Pernambuco no vapor inglez *Minho*, no dia 28 do passado, o Sr. barão de Santa Cruz, abastado capitalista dessa praça.

— Tambem chegou no mesmo paquete o Sr. Antonio de Carvalho Azevedo, dono de um dos primeiros estabelecimentos do Rio de Janeiro, diz o *Diario de Noticias*.

— Diz uma folha de 27 do mez passado que Sua Santidade felicitou pelo telegrapho a S. M. o Imperador do Brasil, por occasião de inaugurar-se o serviço do cabo submarino transatlantico. Iguaes felicitações lhe fizeram os reis de Italia, Suecia, rainha de Inglaterra, presidentes das republicas francezas, Estados-Unidos, vice-rei do Egypto e outros chefes de estado.

— Em 1875 haverá uma conferencia telegraphica internacional em S. Petersburgo, na qual foi convida a fazer-se representar o reino de Portugal.

— Falleceu no Porto o general de brigada, reformado, Mosqueira, cujos serviços á causa da liberdade eram muito conhecidos e apreciados.

— Foi approvado o contrato celebrado entre a companhia Five Lilles e o director do caminho de ferro do Douro para fornecimento do material circulante para este caminho.

— Abrio-se e já funciona o Banco Commercial de Coimbra

— Tem tido espantosa extracção o admiravel livro de D. Antonio da Costa, o *Minho*, principalmente no Porto e em Braga. Vai cuidar de nova edição. Bem a merece, e muitas depois da segunda porque é um dos melhores livros que nestes ultimos annos se tem escripto em lingua portugueza.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE AGOSTO DE 1874.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Amazonas 3, do Pará 16, do Maranhão 19, do Ceará 21, do Rio Grande 23, e da Parahyba 24 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

AMAZONAS.

— Achava-se encalhado acima de Yquitos com um grande carregamento de generos o vapor peruano *Morona*.

— O vapor *Juruá paca*, de propriedade de Manoel Victor de Siqueira Junior, que se achava em Fonte-Bôa, deu noticia que o *Guajará* ainda subia o Juruá, levando a reboque diversas canôas, motivo esse que o não tem feito chegar á capital, não obstante estar com uma viagem de perto de 40 dias.

— O *Samary* foi encontrado perto do Quary com agua aberta, motivada por um pao que lhe arrancou uma escora do contra-feito.

— O juiz de direito de Itaquatiara revogou a pronuncia dada pelo juiz municipal Antonio Ferreira Franco no processo por sua ordem instaurado contra o capitão Felisardo Joaquim da Silva Moraes, proprietario do jornal *Itacoatiara*, mandando o mesmo magistrado extrahir copias de varias peças do processo para fazer o referido juiz municipal responder pelo abuso de autoridade commettido.

PARÁ.

— A bordo da barca ingleza *W. John*, fundeada em frente de Tapaua, desenvolvêra-se a variola com intensidade.

— No dia 23 de julho cahio um fortissimo redemoinho no lugar denominado Jurupa y (em Macapá) trazendo na sua impetuosidade suspensos muitos pedaços enormes de páo, que no seu correr vertiginoso atropellavam os habitantes a ponto de arrombar uma choupana e quebrar a perna de um menino, que se achava dentro della, ficando gravemente doente por este motivo.

— No dia 7 do corrente verificou-se na thesouraria de fazenda o exame de duas moedas de prata, de cunho portuguez, remettidas pela policia e reconhecidas falsas. Eis o auto de exame:

« Aos 7 dias do mez de agosto de 1874, nesta thesouraria de fazenda, os abaixo assignados: thesoureiro Hilario Honorato da Cunha Meninea e segundo escripturario Francisco Xavier do Espirito Santo, designados pelo Illm. Sr. chefe de secção extincto servindo de inspector Vicente Carmino Leal, para examinarem duas moedas de 960 rs cada uma; sendo uma escura e outra clara, cunho portuguez, suspeitas de falsas, remettidas pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia, com officio desta data, passaram a proceder o conveniente exame, buscando para isso os objectos necessarios para a verdadeira verificação, feito o que reconheceram, comparadas com moedas de prata de igual valor existentes nesta thesouraria, ter a escura 6 oitavas e 45 grãos e a clara 6 oitavas e 6 grãos, ambas de prata de 6 dinheiros differindo das verdadeiras, que são de 7 1/2 oitavas e de 12 dinheiros. Reconheceram mais, não serem as mesmas moedas apresentadas a exame, cunhadas como o são todas as outras, e sim toscamente vasadas, resultando disso e da inferioridade nos dinheiros, a grande differença de peso e forma para com as verdadeiras. Pelo que julgam falsas as ditas moedas. E para constar se lavrou o presente termo que vai por mim, Francisco Xavier do Espirito Santo, segundo escripturario da dita thesouraria e pelo Sr. Hilario Honorato da Cunha Mininea, thesoureiro, assignado.—O thesoureiro, *Hilario Honorato da Cunha Mininea*.—O segundo escripturario, *Francisco Xavier do Espirito Santo.* »

— Teve lugar, no dia 11 do corrente, a reunião de assembléa geral dos accionistas da companhia fluvial do Alto-Amazonas, para nomear uma commissão de liquidação da mesma companhia. Presentes 20 accionistas, possuidores de 2,110 acções e com 94 votos, foi acclamado presidente da assembléa geral o Sr. Joaquim Nunes de Almeida, servindo de secretarios os Srs. J. A. R. de Oliveira Catramby e J. A. Martins. Lidos e approvados os relatorios da directoria e da commissão de exames de contas e os balanços, foi resolvido que a companhia entrasse em liquidação sob a administração do Sr. Elias José Nunes da Silva.

— Falleceu, na capital, o negociante Manoel Borges de Oliveira, socio da casa commercial de Francisco Antonio Vieira da Cunha & C.

— No dia 15 do corrente procedeu-se á eleição de dous deputados provinciaes, em substituição aos fallecidos Dr. Marcello Lobato de Castro e Delphim Flavio Portugal, obtendo votos no collegio da capital os senhores:

Dr. Emilio de Moraes Dias	65
F. R. Soares do Amaral	66
Dr. José da Gama Malcher	1
Dr. José de Araujo Roso Danin	1

— A luz da barca pharol collocada no canal do banco de Bragança, no porto de Belém, foi alterada para luz fixa, expellida por 8 lampadas com reflectores dispostos em circulo.

— Lemos no *Diario do Gram-Pará*:

« Reconhecendo, como todos devem ter já reconhecido, que não encerram o menor interesse os despachos da agencia telegraphica americana, resolvemos não continuar com a assignatura, que haviamos tomado, até vêr se o serviço melhora, e então valerá a pena onerarmo-nos com uma tal despeza. »

MARANHÃO.

— A praça do commercio dirigio ao governo imperial uma representação contra o imposto de 20$ lançado pela assembléa provincial sobre escriptorios e casas commerciaes, que essa corporação entende ser inconstitucional.

PIAUHY.

— Lê-se na *Imprensa*:

« Foi barbaramente assassinado, no termo dos Picos, a golpes de facce, o nosso amigo alferes Francisco Martins da Rocha, ficando grave e mortalmente ferido um filho, Ignacio Martins da Rocha, mancebo de 16 a 18 annos, cuja cabeça e rosto ficaram estragados e uma das mãos decepada. Os assassinos e mandatarios, segundo informações ministradas por pessôa fidedigna, são, pelo que lhe pareceu e a outros Maximo José Corrêa, Joaquim Nuno Brasilino Guedes Alcanforado e Silvino Guedes Alcanforado, pai dos dous ultimos. O juiz municipal tenente José do Rego Barros, dirigindo-se ao lugar do delicto, distante da villa, procedeu ahi o corpo de delicto, a autos de perguntas, e effectuou a prisão do criminoso Maximo José Corrêa, conseguindo os outros tres evadir-se para o termo de Jaicós e d'ahi para Varzea da Vacca. »

— Lê-se na *Opinião Conservadora*:

« No dia 19 de julho, teve lugar em palacio um esplendido baile, offerecido pelos deputados provinciaes ao Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins. A reunião foi numerosa e brilhante, reinando entre os convivas a maior animação e cordialidade. As salas estavam decoradas com elegancia e luxo, o serviço foi feito com ordem e profusão; ficando todos penhorados pelas maneiras affaveis e dedicadas, que S. Exc. e sua digna esposa, com o fino trato que tanto os distingue, a todos dispensava. »

« Pela resolução n. 856 de 18 de junho deste anno, foram creadas as seguintes novas comarcas, como tanto convinha á bôa marcha e distribuição da justiça:

« A de S. João do Piauhy, separada da de São Raymundo Nonato;

« A de Jeromenha e Manga, separada da de Amarante;

« A do Senhor Bom Jesus da Gurgueia, separada da de Parnaguá.

— Foi reorganisado o lyceu da capital, cujo pessoal ficou assim composto:

Director e lente da 1ª cadeira (lingua nacional e pedagogia) o Dr. Polydoro C. Burlamaque.
Lente de latim, Dr. Lourenço V. de Figueiredo.
Idem de francez, José Joaquim Avelino.
Idem de inglez, o Dr. Joaquim A. da Cruz.
Idem de mathematicas elementares, o Dr. Firmino L. da S. Soares.
Idem de geographia e historia, o Dr. Constantino Luiz de S. Moura.
Idem de rhetorica e philosophia, o Dr. Agesilão Pereira da Silva.

— Falleceu Theotonio de Souza Mendes, vice-presidente da provincia. Tinha 70 annos.

CEARÁ.

— A assembléa nomeou uma commissão, composta dos Srs. Araujo Sales, Pontes, Araripe Junior, Justa e Nunes de Mello, para felicitar o Exm. presidente da provincia, barão de Ibiapaba, pelo tino, bom senso e economia com que se tem portado na administração da provincia.

— Essa corporação approvou: em 3ª discussão, o projecto elevando á cidade a villa da Telha; em 1ª, o projecto autorisando a presidencia da provincia a contratar com Francisco Coelho da Fonseca e Alfredo Henrique Garcia o estabelecimento de carris de ferro (bonds) na capital e seus suburbios.

— Com 66 annos de idade falleceu, na capital, o commendador José Lourenço de Castro e Silva, victima de padecimentos chronicos.

— No dia 31 de julho inaugurou-se a nova comarca de Lavras, com a posse do respectivo juiz de direito bacharel João Paulo Gomes de Mattos.

— No dia 5 do corrente foi tambem inaugurada a nova comarca de Canindé, tendo entrado em exercicio o juiz de direito bacharel Constantino José da Silva Braga.

— No dia 1º prestou juramento do cargo de juiz de direito da nova comarca de Maria Pereira o bacharel Vicente de Paula Cascaes Telles.

— A corveta brasileira *Nictheroy*, seguio a 12 do corrente para o Maranhão.

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: do Canindé, bacharel Vicente Cesario Ferreira Gomes; e do Ipú, bacharel Vicente Simões Pereira Lemos.

— A villa do Pereiro acha-se livre da variola.

— Em Sant'Anna e na Granja grassavam, com grande intensidade, febres de máo caracter.

— O vapor inglez *Ambroze*, sahido no dia 15 corrente para Liverpool, levou: 3,700 saccas com algodão, 415 saccos com assucar, 5 ditos com café, 88 com cêra de carnaúba, 12 fardos com borracha, e 985 couros salgados, pesando tudo 276,834 kilos, e deixando á alfandega um rendimento de 11:651$191.

RIO GRANDE DO NORTE.

— Nada recebemos desta provincia.

PARAHYBA.

— Em 23 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Como já devem ter sabido, installou-se no dia 7 do corrente, com todas as formalidades do estylo, a nossa assembléa provincial; tendo lido nessa occasião o Exm. presidente da provincia um minucioso e bem elaborado relatorio.

« Desta peça official ficaram inteirados os dignissimos representantes da provincia, e ficarão todos que nos lerem, que o estado financeiro do cofre provincial não é tão assustador, quanto parecia, pois a sua divida real pouco excede a duzentos contos de réis.

« Uma divida que se eleva a pouco mais de duzentos contos para uma provincia tão cheia de recursos como esta, se bem que um pouco mal aproveitados, não preoccupa a ninguem, e menos esterilisará o vasto campo das grandes idéas e emprehendimentos.

« Em face, pois, de tão fraco inimigo, não se esmorece e estaca; ao contrario — caminha-se, trabalha-se e vence-se.

« Trata-se, no seio da referida assembléa provincial, de autorisar á presidencia varias reformas, entre outras a da instrucção publica, thesouro, consulado e agencias fiscaes.

« Já foi apresentado o projecto da fixação da força policial com algumas alterações á lei do anno passado.

« Pelo projecto a força é augmentada, passando a ser commandada por um tenente coronel.

« Tambem foi apresentado um projecto autorisando o presidente da provincia a contrahir um emprestimo de 300:000$, cujo producto deverá ser applicado ao pagamento da divida passiva da provincia e outros encargos.

« Quanto a nós é uma medida de grande acerto esta que vai tomar a digna assembléa, tanto mais por serem as suas vistas fundir toda a divida da provincia, dando-lhe um unico credor.

« A assembléa vai marchando de perfeito accordo com a presidencia, a qual lhe merece plena confiança, e se vai tornando cada vez mais benefica e salutar aos interesses da provincia.

« O Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto, actual chefe de policia desta provincia, reassumio o exercicio do referido lugar, no dia 8 do corrente, depois de haver esgotado o resto da licença, em cujo goso se achava.

« Continúa a opposição dos meninos do *Despertador* a S. Exc. o Sr. presidente da provincia e a todos os funccionarios publicos que o acompanham, não havendo um só a quem não caiba o titulo de prevaricador!

« Dizem isto em todos os numeros que escrevem, como que por um brinquedo ou chufa! *Pueri ludunt*.

« E' preciso, entretanto, dizer que é a unica folha liberal em toda a provincia que faz opposição á presidencia, pelo simples facto de chamar-se S. S. Exc.—Silvino Elvidio Carneiro da Cunha!

« E' uma mania como qualquer outra, não ha duvida; mas não deixa de ser singular!

« Deixemos os pobres rapazes exercer o genio, que bem póde ser fogo da mocidade.

« Foram nomeadas professoras do ensino primario, depois de approvadas em concurso, a que assistio o incansavel e zeloso presidente da provincia, as Sras.: D. Eudocia Marcia de Albuquerque Chaves, D. Elmira Josephina Cirne de Figueiredo e D. Petronilla Maria Ephigenia de Oliveira; a 1.ª para a povoação de Santa Rita, a 2.ª para a de Araçagy e a 3.ª para a villa de Cajazeiras.

« Não podemos deixar de louvar ainda uma vez á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pelo empenho que ha tomado em favor da instrucção publica, desenvolvendo-a em grande escala, e levando-a a todos os pontos da provincia, ainda os mais remotos e menos importantes.

« E' assim que mais tarde verá o povo, de quem a instrucção se não aproximou ainda, de conhecer os seus deveres perante á sociedade, a maior aspiração e felicidade do paiz.

« No mercado desta capital já principia a entrar algodão da nova safra, e tambem algum assucar. A deste genero é extraordinariamente grande.

« Os preços tanto de um como de outro são desanimadores.

« Despachou para Liverpool o brigue inglez *Annie Bark*, manifestando 1,610 saccas de algodão com 143,104 kilos.

« No peso publico entraram até o dia 21 613 saccas de algodão.

« Continúa a grassar quasi em toda provincia a terrivel peste da variola, que não deixa de ter feito os seus estragos.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia não se têm descuidado dos lugares affectados da epidemia, remettendo promptos recursos. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ministerio do imperio.—De telegramma official, hontem recebido, consta que o governo imperial acaba de reconhecer o Rvm. Sr. conego Camello de Andrade, como governador do bispado de Pernambuco.

Jury do Recife.— Compareceram hontem 40 juizes de facto. Sorteado o conselho de sentença, foi submettida a julgamento a ré Maria Firmina do Espirito Santo. Officiou por parte da justiça o Sr. Dr. 2º promotor publico, occupando-se da defeza o Sr. Dr. Eliseu de Souza Martins.

Em vista da decisão do jury, a ré, que se achava pronunciada no art. 269 do codigo criminal, foi absolvida.

Passamento.—Falleceu hontem e foi hontem mesmo dada á sepultura, no cemiterio publico, a Exma. Sra. D. Maria José do Patrocinio Leal, consorte do Exm. Sr. brigadeiro Antonio Gomes Leal.

Ha não pouco tempo accommettida de molestia cuja gravidade foi logo de receiar, attenta a idade já um pouco adiantada da Exma. Sra. D. Maria José do Patrocinio Leal, se lhe conseguiram prolongar o mais possivel a preciosa existencia com os recursos valiosos que a sciencia presta nesses casos, e com os zelos estremecidos da mais profunda affeição, todos de sua numerosa familia, do que deram os melhores testemunhos; chegada a hora fatal, forçosa a todos foi a dôr acerbissima de a verem succumbir, e succumbir com ella aquella que lhes havia sido ao mundo exemplo vivo as virtudes que constituem o typo perfeito da mãi de familia.

Sobre o sepulchro que encerra hoje os restos mortaes da Exma. Sra. D. Maria José do Patrocinio Leal, correm e correrão perennemente por entre as lagrimas da saudade, que raro extingue-se, embora nem sempre reflecta aos olhos na crystalisação do pranto, as da gratidão, que não morre, as do reconhecimento, que não esquece, e que são as glorias posthumas dos que como ella, atravessam a vida com os olhos em Deus e os braços abertos á familia e aos seus semelhantes, porque perante Aquelle só ha uma familia—a humanidade.

A' Exma. familia da fallecida os nossos doridos pezames.

Repentinamente. — Hontem, cerca de 4 horas da tarde, quando se achava no interior do armazem de molhados dos Srs. Bernardo Pereira & Irmão, na rua do Imperador n. 40 a conversar com dous companheiros, o Sr. Marcellino José Lody, caixeiro do Exm. Sr. visconde de Suassuna, queixou-se de um pequeno incommodo no peito, e poucos minutos depois era cadaver. O Sr. Dr. Curio, que compareceu immediatamente, declarou ter elle fallecido victima de uma congestão pulmonar.

Dinheiro.—O vapor *Pará* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	7:800$000
A. Hyvernat & C.	4:800$000
José Rodrigues de Souza	2:[illegible]$000
Pereira Vianna & C.	2:000$000
Joaquim José G. Beltrão & Filho	1:512$630
J. Kraussé & C.	1:400$000
Carvalho & Nogueira	1:0[illegible]$000
Viriassimo Chaves Junior	1:000$000
José Leite Pereira	400$000
Harismendy & Labille	400$000
Julio Moreira de Barros	300$000
Claudino de Araujo Guimarães	[illegible]$500

Encontraram-se bem.—Na povoação de *Queimadas*, do termo do Bom Jardim, Manoel Camisão e Manoel Gomes do Nascimento travaram-se em luta renhida, ás 4 horas da tarde do 1º do corrente, e da mesma resultou a morte do primeiro e ferimento mortal do segundo, com duas facadas. Este, preso na occasião, foi logo recolhido á cadeia da villa, onde veio a fallecer dous dias depois.

Anniversario. — Completa hoje 29 annos de idade S. M. o rei da Baviera.

Restos mortaes. — Só hontem vieram para esta provincia, da do Maranhão, os ossos do ex-presidente dessa provincia Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, no vapor *Pará*, por não terem podido ali serem embarcados no anterior.

Concerto instrumental. — Realisa-se amanhã á noite, no jardim do Campo das Princezas, um concerto dado pela banda de musica allemã, com o variado e interessante programma que vai publicado no lugar competente, sendo o seu producto destinado a auxiliar os cofres da Santa Casa de Misericordia.

O jardim achar-se-ha todo illuminado.

Em cada uma das portas de entrada haverão pessoas encarregadas de receber os obolos que cada um dos concurrentes quizer dar para fim tão pio e humanitario.

Declaração necessaria. — A data da portaria de exoneração do vice-provedor da junta da Santa Casa de Misericordia é de 18 do corrente, e não de 20 como hontem dissemos.

Gymnasio provincial.— O Sr. Dr. regedor desse estabelecimento acaba de marcar um prazo de 20 dias, a contar de 24 do corrente, para os pais ou correspondentes dos alumnos mencionados no edital, que vai publicado no lugar competente, mandarem satisfazer os debitos de pensões de trimestres do anno passado.

Para o sul do imperio. — A bordo do vapor *Pará* acham-se 133 escravos, vindos do norte do imperio, com esse destino.

Grande novidade!!—Escrevem-nos de Caruarú, em 13 do corrente:

« Tivemos entre nós um *santo*, cuja historia lhes vou contar:

« Ha dias correu a noticia nesta cidade de que no lugar — *Santa-Cruz* —, termo do Limoeiro, e distante daqui 12 leguas, estava um individuo de nome Francisco fazendo prodigios, isto é, curando a todos que se lhe apresentavam, por meio de orações.

« Isto despertou a attenção publica, e logo não faltaram doentes que se quizessem curar. Só em tempo de epidemia haveria tantos que em grandes caravanas iam ao encontro desse homem prodigioso. O que é certo, é que voltando os romeiros confirmaram tudo quanto se dizia.

« O enthusiasmo chegou a seu zenith; pessoas que não eram do povo, foram em busca desse santo homem e poderam traze-lo para Jacaré, que fica abaixo desta cidade legua e meia. Então foi excessiva a concurrencia de doentes, parecendo que a Providencia, para melhor provar o poder desse novo Messias, augmentava as molestias, para ellas cederem á efficacia do milagre, e dest'arte fazerem realçar o poder sobrenatural desse enviado do céo.

« Assim pensava quasi toda a população, correndo o risco de soffrer violencias aquelle que nisto não acreditasse, por lhe darem logo o nome de *massona*, o que está muito em voga na bocca de certos carolas, quando querem chamar o odioso sobre alguem. Mas, o que ha de veridico em tudo isto? Ignorancia de uma parte, impostura de outra.

« Como sabemos, ha muitos doentes imaginarios; o seu systema nervoso, achando-se irritado, molestia hoje muito em moda; influe sobre a sua alma, de maneira a suppôrem-se seriamente affectados de males que elles mesmos não sabem explicar, não obstante gozarem muitas vezes de grande vigor. Para estes poderiam ter servido as orações do *beato*, como geralmente é denominado; mas, para os que soffrem molestias reaes e visiveis, de nada aproveitaram suas rogativas.

« Na verdade, a não ser um idiota ou maniaco, que se julga com poderes de que Deus ainda não revestio á nenhum homem, e então seria desinteressado tal individuo é um impostor, no que não ha duvida; porquanto, ainda que não peça paga, *pede e recebe esmolas para as imagens que traz, as quaes não faltando senão com elle*, não podem se queixar de qualquer extorsão que se lhes faça.

« Sim, tal impostor costuma dizer que, uma noite, estando a dormir, ouvira a voz de Deus que lhe ordenava que se erguesse e fosse curar seus irmãos enfermos!

« Tambem é engraçada a maneira porque faz a cura. Reune todos os doentes em um lugar determinado, reza um terço, chama depois todas as molestias por seus nomes vulgares, ordena que saiam pela bocca, narizes, pontas dos cabellos, ouvidos, etc., do pobre doente, e afinal *pede a Deus que as bote em cima de si.*

« Tal pedido, na opinião do povo, muito engrandece ao tratante, e assim vai elle, sob a mascara da santidade, guardando o dinheiro que é a julio que mais almeja.

« Uma anedocta a proposito:

« Ha aqui um velho chistoso a quem ouvi o seguinte pensamento que muito me agradou.

« Não se negocia com tudo, até mesmo com macacos dançarinos e pelotiqueiros? Pois deixem esse pobre fazer seu negocio com as palavras de Deus.

« Mas o delegado do termo, tenente-coronel Antonio Victor, vendo que tal negocio não era licito e, temendo que scenas iguaes ás do Rio Grande do Sul se reproduzissem, neste lugar, mandou despejar o santarrão, e hontem foi elle estrada fóra acompanhado de muito povo que de todas as partes chegava em busca da saude.

« E' lamentavel que o tejamos tão atrazados, mas o que devemos esperar de uma sociedade que ainda crê em almas do outro mundo, feitiço, caipora, buena-dicha, etc.?

« Sahio hontem para essa capital o desembargador Antonio Buarque de Lima e sua Exma. familia.

« Logo de vespera começaram a chegar pessoas de diversos pontos da comarca para acompanha-lo. A sua casa estava litteralmente cheia, e á noite o povo por acto todo espontaneo veio com uma musica de pancadaria que faz parte delle, comprimentar aquelle magistrado, sendo interprete de seus sentimentos o Dr. promotor. Em acto successivo ainda usou da palavra o professor Mendonça, dando afinal o delegado de policia alguns vivas, que foram calorosamente respondidos: a musica de vez em quando tocava algumas peças.

« No dia seguinte, por occasião da sahida desse magistrado, acompanharam-n'o duzentos e cincoenta cavalheiros pouco mais ou menos até mais de duas leguas, onde ainda disse-lhe algumas palavras em despedida o advogado Juvencio Marins. Até Bezerros, seis leguas distante desta cidade, foram o illustre desembargador e sua Exma. familia acompanhados por algumas senhoras e diversos cavalheiros, em numero de trinta.

« Nunca nenhuma autoridade foi nesta cidade tão cumprimentada em sua sahida, nem deixou tantas saudades. Os céos lhe sejam propicios. »

Nova publicação. —Da capital do Maranhão recebemos um folheto denominado *Curso elementar de mathematica*, redigido segundo o programma official do imperial collegio de Pedro II, pelo Sr. Dr. J. A. Coqueiro, no qual o seu autor trata dos numeros inteiros, que formam a 2ª parte do curso daquelle estabelecimento. E' um trabalho digno de apreço, não só pela clareza e precisão com que está escripto, como por conter todas as questões que podem ser suscitadas sobre o assumpto. Agradecemos o exemplar.

Linha ferrea do Recife a Caxangá. —Em suas viagens de ida e volta, continuam os *trens* dessa linha a percorrer o Campo das Princezas acceleradamente *e quasi sempre silenciosos.* Não é preciso apreciar detidamente o que ha nisso de arriscado para os que por alli transitam, cuja affluencia é maior hoje á falta da ponte da Bôa-Vista.

Que esta lembrança sirva de alguma cousa, se ha alli quem deva zelar o interesse publico.

Sociedade Luzo-Brasileira.— Deve hoje esta sociedade proceder á eleição de seu vice-director, em substituição ao eleito, que não aceitou o cargo.

Vapores esperados.— Amanhã, o inglez *Neva*, da Europa; a 28 o inglez *Douro*, do sul do imperio; e a 30, o inglez *Potosi*, do Pacifico pelas escalas.

Vapor Pirapama.—Sahio do porto da fortaleza para o nosso, pelas escalas do costume, no dia 19 do corrente.

Comarca de Santo Antão.—No dia 14 de setembro deve começar a 1ª sessão do jury respectivo.

— Já se acha organisada a guarda local.

Illustração Pernambucana.—Acabe de sahir á luz o n. 6 deste jornal illustrado.

Estatistica curiosa.—A seguinte estatistica dá pormenores curiosos sobre os casamentos e nascimentos na Europa.

Em França 100 casamentos dão uma média de 376 filhos e o excedente dos nascimentos sobre os obitos é de 2/400; na Prussia 100 casamentos produzem 400 filhos, e o excedente dos nascimentos sobre os obitos é de 13/300.

Calculando em vista destas cifras quantos annos seriam precisos para duplicar a população dos differentes paizes, chegamos aos seguintes resultados: França 150 annos, Russia 66, Inglaterra 52, e Prussia 42.

Miscelanea. — Segundo uma estatistica formulada ha pouco, por um empregado da salubridade, trabalho que lhe levou 10 annos, são mortos annualmente em Paris, termo médio, 1,700,000 ratos! Calculou mais que na mesma capital existem de dous a tres milhões de ratos.

Millie Christina, a mulher de duas cabeças, que ainda ha pouco se mostrava em Marselha, vai casar. E' um inglez, excentrico, que se perdeu de amores por ella. O casamento celebrar-se-ha em Avignon. O futuro possue uma fortuna collossal. O *Maire* de Avignon diz-se que consultou varios jurisconsultos de Aix, para saber se poderia proceder ao consorcio sem se expôr a legitimar um caso de bigamia.

— O tribunal correccional de Bielefeld condemnou a um anno de prisão o barão de Negel, de Westphalia, por ter em uma reunião publica, censurado as relações amigaveis entre o imperador Guilherme e o rei Victor Manuel, apodando este ultimo, de homem de máos costumes, salteador e scelerado. O ministerio publico tinha apenas pedido a condemnação do réo em 6 mezes de prisão, porém o tribunal duplicou a pena.

— Antes de terminar a sua *estação* em Londres, os principes de Galles deram um baile de mascaras no seu palacio de Malboroug. A's 11 horas da noite entraram as quadrilhas, precedidas de lord Colville, que representava um gentil-homem da rainha Isabel, seguido dos seus guardas, vestidos á época. Os interessantes filhos dos principes de Galles precediam a princeza sua mãi, que, como toda a quadrilha, vestia um trajo veneziano, guarnecido de brilhantes e perolas. A duqueza de Teck, lady Sommers, e o principe Christiano viam-se nessa quadrilha. Vinha depois o principe de Galles com a duqueza de Southerland, os duques de Teck e de Abersorn e algumas jovens encantadoras da aristocracia, vestindo todas a Van-Dik. As princezas Luiza e Christina, com o principe Arthur e o duque de Althott, iam vestidos de reis e damas de cartas. Fóra das quadrilhas reaes distinguiam-se a duqueza e o duque de Wellington, trajando aquella de dama hespanhola no tempo de Felippe IV e este de conde-duque de Olivares; a duqueza de Malbourough, reproduzia o retrato da mulher de Rubens; o duque de Melzi, de Carlos IX; os duques de Marino e de Colonna, de pastores florentinos.

— A arte hespanhola conseguio um triumpho em Berlim. O governo prussiano acaba de adquirir pela somma de quatro e meio milhões de reales a famosa collecção de quadros Suermondt, que esteve ha pouco exposta em Bruxellas e foi muito admirada pelas pessoas competentes. Na referida collecção acham-se 21 quadros hespanhoes, e dos melhores mestres, entre elles dous de Vellasquez e um de Murillo, authenticos. O deste ultimo representa uma Virgem sentada com o Menino Jesus.

A casa Rotschild.— Annunciou ha dias o telegrapho a morte do barão Anselmo Rotschild. Eis alguns pormenores acerca desta familia, cujo nome passou a ser synonimo de opulentas riquezas:

« Os Rotschilds são de origem allemã e de raça israelita; o imperador da Austria ennobreceu-os em 1815 e deu-lhes o titulo de barões em 1822. O fundador da casa, Meyer Anselmo Rotschild, nasceu em Francfort em 1742.

« Depois de ter sido por muito tempo o agente official de um principe especulador, o eleitor de Hesse-Cassel, deixou por sua morte em 1812, a seus filhos, uma fortuna já consideravel que estes espalhando-se pelas capitaes da Europa, porém mantendo-se sempre unidos e explorando os segredos politicos das côrtes, em que se achavam, conseguiram elevar ao grão prodigioso que tanta celebridade lhes tem dado.

« O ultimo dos filhos do fundador da casa, e o mais conhecido em Hespanha, o barão James Rotschild, que foi estabelecer-se em Paris em 1812 depois da morte de seu pai, e que falleceu ha quatro annos, deixou uma fortuna que se calcula em 1,700 milhões de francos. Já no tempo da Restauração o conheciam pelo nome de *prestamista dos reis*.

« As principaes casas bancarias dos Rotschilds foram sempre, alem da primitiva de Franfort e da de Paris, a de Londres, onde, apezar do seu chefe ter sido eleito constantemente desde 1847 membro da camara dos communs, nunca conseguio que a camara o admittisse em seu seio até 1858, por esta o não querer dispensar de que o juramento que tinha de prestar fosse feito sobre os Evangelhos. Seguem-se em importancia as de Napoles e de Vienna. A' frente desta ultima é que estava o barão Anselmo, que acaba de fallecer. »

Canibaes.— Em todos os paizes civilisados vai-se desterrando o canibalismo, porém na Africa central ainda ha tribus imminentemente canibaes.

Os Niam-niam pertencem a um povo que cultiva as suas terras, apezar de deixarem esse cuidado as mulheres, as quaes são muito apreciadas e respeitadas pelos homens; vangloriam-se, porém, da sua paixão pela carne humana, usando de collares feitos dos dentes das suas victimas, e adornam com esqueletos as estatuas collocadas defronte das suas habitações.

Os Montbuttos, mais poderosos e ricos e mais civilisados que os Niam-niam, são pelo contrario mais antropophagos.

E' a carne humana o seu prato favorito, e sobre tudo as gorduras que misturam, á maneira de azeite, em todos os alimentos. Os cadaveres dos seus inimigos são destruidos e repartidos no campo da batalha, e em seguida dessecados para poderem conservar os seus restos. Os prisioneiros são tratados como o gado, e reservam-se para os outros dias.

Passageiros.— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

A. Scnermar, desembargador João P. M. de Andrade, Luiz Antonio de Siqueira Junior, Francisco T. Alem, capitão de mar e guerra João Baptista de O. Guimarães, sua senhora, 2 cunhadas, 1 neto e 4 escravos, Dr. Antonio C. Rodrigues, 1 criado e 1 escravo, Joaquim S. Mesquita, José Gaune, Simão J. da Silva Lopes, F. Herbzt, Manoel C. X. de Aragão, D. Margarida Maria da Conceição, José Joaquim A. Machado, José da C. Pereira, Francisco D. das Neves, José C. Moreira, José Tavares de Azevedo, Salustiano G. da Silveira, Dr. Antonio G. da Silveira, José Lima, Ignacio F. S. Sobrinho, Florencio Caboclo, Manoel José, Catharina Maria de Carvalho, Miguel Ribeiro Lima, Manoel A. V. da Cruz, O. de Jesus, Antonio I. de Almeida, 2 praças de policia, 2 presos da justiça e varios escravos a entregar.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Coronel José A. M. do Rego e 1 camarada, Dr. Luiz C. da Rocha, 2º tenente A. L. B. dos Anjos, Dr. Felippe H. C. Menie e 1 filha, D. Maria A. de Azevedo, J. de C. Euzebio, Antonio J. L. Filho, Achilles de M. Frebourg, sua senhora e 1 filha, Roberto A. Frebourg, Antonio J. P. da Silva Peres, José L. Fernandes, João Maçãs, J. Coutinho, Anna Benta, D. Caskanbot, F. C. de Vasconcellos, Manoel Luiz, 3 praças do exercito, 4 ditas da armada e 133 escravos a entregar.

— Sahidos para o sul no vapor portuguez *Julio Diniz*:

W. M. Falloen, Domingos Maria Gonçalves, Antonio Luiz de Tavora, Fernando José de Lima, Manoel de Souza e Antonio Ferreira Leal.

— Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Giquiá*:

Antonio Zacharias da Silva Coêlho, Antonio Francisco Amazonas de Lacerda, tenente Francisco de Assis Garrido, Angelo Santino, Jeronymo J. Fiuza de Oliveira, Antonio Francisco Vieira, Jovino Cesar Paes Barretto, sua familia e 1 criado, João Octavio Vieira, Joaquim Manoel Leite, Hetchenson, João Tertuliano e sua filha, João Marques Delessert, Manoel Ribeiro de Oliveira e 2 criados.

Leilão.—Hoje effectua o agente Dias, pela ultima vez, o leilão de uma barcaça denominada *Fere Fogo*, para carga de 500 a 600 saccos de assucar, começará o leilão ás 11 horas em ponto, em o primeiro andar do sobrado n. 37 da rua do Marquez de Olinda.

Outro.—Hoje, ás 11 horas do dia, effectua o agente Martins, o leilão dos utensilios da padaria do Ramonda, á rua da Matriz da Boa-Vista, n. 20.

Vapores a sahir.—A 29 do corrente, o brasileiro *Cururipe*, para o Aracajú pelas escalas; a 5 de setembro, o brasileiro *Ipojuca*, para a Granja, pelas escalas.

Loteria.— A que se acha á venda é a 114ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual correrá no dia 29.

Hospital portuguez de beneficencia.— Movimento das enfermarias na semana de 16 a 22 de agosto de 1874:

Existiam 25, entraram 7, sahiram 7, existem 28.

Entra de semana o Sr. mordomo José Paulo Botelho.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 23 de agosto de 1874.

Existiam presos 350, existem 350.

A saber:

Nacionaes 274, mulheres 7, estrangeiros 23, escravos 41, escravas 5.—Total 350.

Alimentados á custa dos cofres publicos 275.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 12 DE AGOSTO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO DA SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Loyo Junior, Rego Barros, Cunha Guimarães e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, remettendo copia da portaria, pela qual approvou provisoriamente o regulamento e posturas relativas á aferição.—Inteirada e que se mande tirar quinhentos avulsos.

Do mesmo, dando solução á consulta feita pela camara a respeito dos emolumentos que cabem aos secretarios das camaras.—Inteirada.

Do administrador do cemiterio publico, remettendo uma relação dos objectos que são necessarios para o uso e expediente do cemiterio, e pedindo o fornecimento desses objectos.—A' commissão do cemiterio.

Do mesmo, remettendo uma relação dos cadaveres depositados na capella do cemiterio e da cera arrecadada na semana proxima finda.—Ao procurador.

Do engenheiro cordeador, informando uma petição de João Gonçalves Torres, na qual o mesmo pede licença para concertar a casa n. 30 da rua do Visconde de Pelotas.—Indeferio-se a petição.

Do procurador, participando que alguns vendedores deixaram os bancos que occupavam na ribeira, e Joaquim Domingues Soares e José Joaquim Hilario da Silva, não querem pagar, e pede providencias.—Que obrigue os fiadores e promova o despejo dos que não quizerem pagar.

Do mesmo, participando que Thomaz Antonio Guimarães, tendo recebido a intimação que lhe fez disse-lhe que ficaria sciente, e vencido o primeiro mez, respondeu-lhe que não tinha dinheiro para pagar o aluguel na razão de 60$000 mensaes pelo talho que occupa na ribeira de S. José.—Cumpra a ordem anterior.

Do mesmo, participando que em consequencia da ordem da camara, se dirigio á thesouraria provincial para receber a quarta parte das despezas feitas com os concertos do paço desta camara, e foi-lhe dito pelo respectivo inspector que não havia dinheiro.—Inteirada.

Do mesmo, consultando se as despezas feitas com o registro da hypotheca que prestou á camara o fiador de Manoel Domingues da Silva, deve correr por conta do mesmo fiador.—As despezas são por conta do hypothecante.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas por aquella fiscalisação do dia 4 a 12 do corrente.—Francisco Antonio Dobis, como infractor do art. 30 da lei provincial n. 1126 de 18 de junho de 1873, combinado com o art. 44 do regulamento de 7 de outubro deste anno, em 30$, Antonio Massulo, 30$, Januario Spenulo 30$.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando um abaixo assignado de vendedores de peixe na ribeira de S. José.—Indeferio-se.

Do mesmo, informando a petição de João Manoel Alves.—Deferio-se de conformidade com as posturas.

Do fiscal da freguezia dos Afogados, informando favoravelmente a petição de Felippe Rodrigues Santiago, coveiro do cemiterio particular da mesma freguezia, no qual o mesmo pede uma gratificação pelo enterramento dos pobres.—Concedeu-se a quantia de dez mil reis mensaes.

Foram submettidos dous requerimentos, um de José Augusto de Araujo, arrematante das obras do mercado, e outro de Thomaz Antonio Guimarães.—Foram ambos á commissão do mercado.

Foi apresentado o seguinte parecer:

« Achando-se provado como manda a lei o objecto da petição de Paulino Herculano de Figueiredo, ex-escrivão do subdelegado de S. José, sou do parecer que se pague a quantia pedida.

« Paço da camara municipal, 12 de agosto de 1874.—Cunha Guimarães.»—Approvado.

A camara determinou que se recommende aos fiscaes que remettam sempre á commissão de policia, uma relação das multas que forem impostas.

A camara deliberou que se officie ao Exm. presidente da provincia, pedindo autorisação para se pagar as despezas feitas com os concertos effectuados na rua Princeza Izabel, na importancia de 400$000.

Foram despachadas as petições seguintes: De Alexandre Americo de Caldas Brandão, Antonio José Pereira Bastos, Antonio Moreira de Sampaio, Antonio Joaquim da Costa, Albino Leite de Farias, a sociedade Amor e Beneficencia, Braga e Pimentel, Barão do Campo Verde, Braz Januario Fernandes & C., Carolina Soares de Amorim, Casimiro José da Silva, Damiana Maria da Conceição, Fransisco da Silva Boa-Vista, Felippe Rodrigues Santiago, Francisco José Leite, João Francisco Pereira Vianna, Joaquim Gomes Soares, João Alvares de Miranda Branco, João Godofredo Pinto, José Joaquim Barbosa Junior, João Carlos Bastos de Oliveira, João Manoel Pontual, José Maria de Mello, João Baptista da Silva Ducla, Joaquim Teixeira Bastos, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, Manoel Pereira de Araujo Vianna, Manoel de Jesus Jordão Galdeiro, Maria das Mercês Mendonça Lino, Manoel Carles & C., Miguel Ferreira Brito, Manoel Cypriano Ferreira Rabello, Manoel Carros e Silva, Paulino Herculano de Figueiredo, Pedro Paulo dos Santos, Periandro Francisco de Araujo Valente, Ricardo José Gomes da Luz, um abaixo assignado, Viscondeça de Goyanna.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—*Theodoro Machado F. Pereira da Silva.*—*José Cesario de Mello.*—*Bellarmino do Rego Barros.*—*João da Cunha Soares Guimarães.*—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

COLLABORAÇÃO

Prisão preventiva.

V

Não satisfeita a reforma judiciaria com despejar as autoridades policiaes da faculdade de prender os indiciados em crime inaffiançavel quando do inquerito á que procederem resultar vehementes indicios de sua criminalidade; não contente de haver tirado aos juizes municipaes e mesmo aos de direito o poderem ordenar a prisão desses indiciados no districto mesmo de sua jurisdicção pelo simples facto de não ter sido nelle perpetrado o delicto, e não serem por consequencia competentes para a formação da culpa; ainda torturou a acção da mesma autoridade formadora da culpa, ainda poz entraves ao livre desenvolvimento de sua energia, de sua actividade, no art. 13 § 2º, quando prescreve que ao mandado ou á requisição da prisão precederá declaração de duas testemunhas, que jurem de sciencia propria, ou prova documental de que resultem vehementes indicios contra o culpado, ou declaração deste confessando o crime.

Póde-se enchergar nessa disposição da reforma judiciaria um certo respeito pela liberdade do cidadão, e uma medida de ordem publica, porque pela connexão e harmonia dos elementos sociaes, todo o mal feito ao individuo vai reflectir sobre o corpo moral da sociedade, como todo o mal local affecta o organismo humano em sua inteira compleição.

Não abraçamos, por certo, a opinião daquelles que, dando á primazia ao principio da autoridade sacrificam nas áras da sua omnipotencia todos os direitos dos cidadãos; não, longe de nós o querermos que a autoridade seja tudo, principalmente em um paiz constitucional e representativo, como o nosso, onde a liberdade é cercada de todas as garantias possiveis na Carta. Mas, como todo e qualquer outro poder, o judicial, não póde deixar de ter tambem o seu lado descricionario em certas e determinadas circumstancias. O poder, pelo unico facto de ser poder, não se póde despir de um quer que seja de arbitrario, tanto quanto é compativel com uma boa organisação social, e « sempre encerrado nos limites das exigencias da ordem essencial, á qual toda ordem particular é necessariamente subordinada. »

Se esse principio é em these verdadeiro, com maioria de razão o é na especialidade do poder judiciario. Soberanamente independente no circulo de sua jurisdicção, o magistrado deve ser inteiramente livre na applicação das leis aos casos occurrentes; sugeito sempre ao principio de sua responsabilidade, elle deve ter a faculdade de, estudando a intelligencia da lei, dar-lhe o sentido que lhe parecer mais justo e mais rasoavel, sem que com isso corra grande risco a ordem social, desde que os recursos forem estabelecidos e bem garantidos, sendo as autoridades superiores igualmente bem constituidas.

Comprehenda-se bem a nossa theoria, para se não fazer della uma arma de tyrannia e de prepotencia: a autoridade, rodeada do seu necessario prestigio nos braços de uma liberdade bem entendida, é o que queremos, é o que almejamos.

Pensamos com o legislador que não convém armar juiz arbitrariamente do meio odioso das prisões, porque não haveria certeza de que seria elle empregado prudentemente; concordamos em que o mandado ou a requisição não deve ser ordenada sem uma prova, que deixe a presumpção sufficiente para fundamenta-la. A prova, porém, exigida é um tanto rigorosa, e tende a tornar illusorio o recurso da prisão preventiva estabelecido na lei. Porque não é bastante o depoimento de uma só testemunha que jure de sciencia propria, mas que mereça fé em juizo? Se a prova para o julgamento deve ser mais plena do que a que deve basear a pronuncia, é claro que a da pronuncia, por sua vez, deve ser mais robusta do que a precisa para justificar o mandado ou a requisição de uma prisão preventiva. Ora, qualquer dos meios de prova que o art. 13 § 2º da reforma faz preciso para que seja expedido o mandado ou a requisição da prisão preventiva, é sufficiente para dar lugar á pronuncia; sendo que á respeito da confissão do indiciado, o codigo do processo é expresso em seu art. 94.

E se circumstancias occorrentes e invenciveis fizerem que seja impossivel a demora dos depoimentos das duas testemunhas sem que fique illudida e burlada a lei, porque não se ha de commetter o caso á prudencia do juiz, se elle tem sobre sua cabeça a responsabilidade pelo abuso?

O interesse social compromettido pela pratica do crime, exige mais alguma contemplação da justiça, deve ser aquinhoado com maior somma de garantias. Entretanto a reforma judiciaria assim não pensou; pondo a liberdade individual acima do interesse social, ella restringio tanto quanto póde os nobres impulsos da autoridade, no generoso fim de descobrir os criminosos.

E' preciso nunca esquecer, e pelo contrario proclamar bem alto o principio consagrado em uma ordenança franceza de 15 de fevereiro de 1815:

«Os estados não florescem senão pela justiça; ella faz no exterior a força e a gloria dos imperios; e no interior é a mais segura garantia da honra e da fortuna dos cidadãos e o laço commum das familias.» E principalmente a justiça criminal; por isso que a liberdade, a segurança e a propriedade, triplice base sobre que descança o edificio social, se acham sob a influencia immediata de sua acção protectora.

Mas para isso é mister que o legislador se compenetre de que, na phrase de Fritot—um dos seus maiores cuidados deve ser saber reconhecer os justos limites impostos pela natureza mesma das cousas á sua autoridade e nunca compromette-la, procurando ultrapassa-las, isto é, ella deve ter sempre presente que a felicidade geral não nasce senão no meio da ordem, e que a ordem consiste na justa combinação dos direitos dos individuos com o interesse social, como se exprime Brissot de Warville.

Mas não é com as disposições da lei de 20 de setembro de 1871, que isso se consegue: o projecto de reforma do conselheiro Nabuco era mais bem elaborado neste ponto.

Com a disposição do § 4º do art. 13 não foi o legislador reformista mais feliz: « Não terá lugar, estatue elle, a prisão preventiva do culpado, se houver decorrido um anno depois da pratica do crime. »

Porque? perguntamos nós. Qual é a razão de utilidade social que justifica, que fundamenta essa disposição? que nova especie de prescripção é essa creada sem uma razão de ser? A prescripção do crime comprehende-se: « é uma sabia disposição, que attende á difficuldade ou antes á impossibilidade da defeza ou de colligir os meios de justificação depois de um lapso de tempo considerado longo; os indicios do crime ou da innocencia desapparecem no correr do tempo, dão lugar ao erro; e, ainda quando houvesse crime, este já esta expiado pelas inquietações, temores e prejuizos soffridos pelo delinquente, no intuito de evitar o processo; emfim a justiça publica não reclama mais o exemplo e a reparação. »

Mas prescrever e prescrever por um anno a prisão preventiva do indiciado em crime inaffiançavel, é o que não tem a menor plausibilidade de conveniencia publica, e que só parece ter por fim embaraçar a acção da justiça, favorecendo o crime com escandalosas protecções e esperanças de impunidade; ao mesmo tempo que faculta aos juizes, relapsos no cumprimento de seus deveres, a estender com mais facilidade sobre os *felizes* o manto pernicioso da sua benevolencia.

E' essa uma fonte inexgotavel de duplos males.

O indiciado em crime inaffiançavel que sabe que decorrido o lapso de tempo de um anno, não póde mais ser preso, sem que a sua culpa esteja formada e a sua pronuncia decretada—trata indubitavelmente de occultar-se, e depois se apresenta escarnecendo do bom senso e da moralidade publica, para no livre curso dos meios illicitos preparar as cousas de modo a alcançar um desenlace favoravel, sem cuja certeza elle jamais se apresentaria. E assim, pelo facto doloso de sua occultação, fica elle á coberto de uma prisão, que poderia muito concorrer para a punição do crime.

Campeando no meio da sociedade, elle estará de posse de todos os recursos, que lhe suggerir sua imaginação, usará de todos os aliciamentos, empregará todos os meios para, quebrando a cadeia das provas, tirar de cima de sua cabeça a merecida penalidade, que lhe está pendente.

Por outro lado o magistrado pouco zeloso se acobertará com essa disposição legal para o fim de não perseguir os seus amigos e protegidos, já concorrendo passivamente para sua occultação, já deixando correr o anno fatal para que possa ser aproveitado o favor da lei.

Não encontramos um fundamento juridico que abone a necessidade dessa disposição, cujos effeitos são tão perniciosos.

Na prescripção do crime ha a presumpção um tanto racional de que o longo lapso de tempo decorrido tem conseguido desvanecer e, talvez mesmo, apagar a impressão deixada pelo delicto; na nossa hypothese, porém, não acontece assim. A lembrança do crime, muitas vezes horroroso e cercado de circumstancias atrozes, ainda está viva, sem nada haver perdido de suas lugubres impressões, nas faces lividas das victimas ainda pulullam lagrimas de sangue, e entretanto o autor da iniquidade passeia altivo, zombando, talvez, das dôres da orphandade e da viuvez—e em todo o caso do infortunio da miseria—porque a ampulheta do tempo já tem contado 365 dias, que agrilhoaram a consciencia de um juiz recto e justiceiro, e sacudiram de rójo no pó das paredes do algoz os soffrimentos, as lagrimas, os direitos da victima, chafurdando tambem no seu sacrificio os sagrados reclamos da justiça, os generosos estimulos da virtude e os transcendentes interesses da ordem social.

E qual será o indiciado em crime inaffiançavel, cujas penas são mais ou menos severas, que não se porá em fuga vendo que do resultado do summario só lhe póde provir uma pronuncia mathematica? E, effectuada essa fuga, aliás legitima e justa com relação ao delinquente, sobre quem deve recahir todo o peso de sua responsabilidade? necessaria e fatalmente sobre o legislador imprevidente, que, sob o pomposo titulo de garantias á liberdade, desconheceu sua missão e trahio o mandato recebido, postergando o inauferivel direito de punir, que compete incontestavelmente ao corpo moral dos seus representados.

E não devemos deixar passar em silencio o absurdo da lei: ao passo que o indiciado no crime capitulado no art 201 do codigo criminal, que póde ser um ferimento ou uma offensa physica levissima, está sugeito á preso, ver-se processar, se por uma cruel fatalidade não póde evitar a prisão em flagrante delicto, o indiciado em crime inaffiançavel, em crime de morte, até de parricidio, alcança a graça de acompanhar livre e desembara-

çado a primeira phase do processo pelo simples facto de no fatal prazo de um anno, haver conseguido escapar ao golpe da prisão, golpe que talvez fosse evitado por se haver elle retirado do fôro do delicto e não o ter attingido a requisição do juiz formador da culpa, ou por não se ter tornado notoria a sua expedição.

São duras, são injustificaveis as consequencias da lei.

O ab oluto da disposição é outro absurdo da lei.

Não padece a menor duvida, é fóra de toda a contestação que o § 4º do art. 13 creou uma nova especie de prescripção. Ora, sendo assim, devia o legislador seguir a modalidade estabelecida no codigo do processo criminal para a prescripção, uma vez que não entendeu conveniente revoga-la. E' uma prova de sua incoherencia o não ter elle tomado em consideração a razão, que actuou para não se effectuar a prisão preventiva e regular por ella o lapso do tempo, depois do qual deveria ser concedido o favor aos indiciados em crime inafiançavel. O indiciado póde ter permanecido no mesmo fôro do delicto e correr por conta do deleixo e do patronato dos empregados da justiça a não realisação de sua prisão; mas elle póde-se ter transportado para outro lugar não sabido, onde não chegasse a notoriedade de sua captura, póde até se haver retirado para fóra do imperio, sobrevindo, portanto, um obstaculo invencivel, uma evidente razão de força maior, que obrigou a justiça social á não desenvolver a sua acção repressora. E como formar a identidade dessas duas hypotheses, que virtual e manifestamente se contrariam? Como conceder indestinctamente á ambos o mesmo favor, a mesma graça?

Não atinamos com os motivos de tão esdruxula paridade.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1874.

O imposto de consummo

VI

CONSIDERAÇÕES GERAES.

Em nossos artigos anteriores demonstramos a falsa opinião em que estão aquelles que combatem o imposto sobre generos de estiva, como contrario á constituição e aos bons principios economicos; demonstramos tambem que o mesmo imposto assentasse em motivo de necessidade publica e constitue ensaio, ou tentativa de uma renovação da taboa das imposições da provincia em ordem a occasionar a abolição ou diminuição do imposto de exportação e de outros que affectam de modo gravoso ao commercio e á população em geral.

Feito isto, levantamos um armisticio a ver o que veria em contestação, para que proseguissemos no compromisso que haviamos contrahido com o publico, de não deixar á revelia a causa da verdade e da justiça, que o espirito de parcialidade e o dyfirio partidario pretendem, com a audacia demasiada, perverter e deturpar.

Mas ainda uma vez ficou illudida a nossa espectativa; o abandono da discussão manifesta se nos arraiaes adversos; a *Provincia* que se apresentara como combatente destimido, bate-se em retirada.

Apenas pelo *Jornal do Recife* o X, artigo de uma serie de longe incetada sobre a *situação do nosso commercio*, em argumentação pálida e sem consistencia, tentou sustentantar a supposta *inconstitucionalidade* do imposto de consummo.

Cumpre, portanto, tomar em attenção esse artigo, embora seja dissonante do pensar que a *collaboração* do referido jornal emitiu em 16 de abril do corrente anno, quando aconselhava a decretação de impostos de consummo em substituição do de exportação.

Entretanto não faremos cabedal do modo *engenhoso e recestido de attractivos* em que prima a argumentação do illustrado contendor, que nos veio ao encontro; apreciaremos unicamente as farças da mesma argumentação.

Entende o articulista que entre importação e consummo não ha distincção; que a inconstitucionalidade do imposto de consummo é questão vencida.

Nos permittirá que em nosso estylo chão e sem atavios, lhe digamos—está em erro crasso.

Vejamos.

Como base da nossa argumentação estabelecemos este principio inconcusso—*importação*—é entrada; *consummo*—é abastecimento local.

Esta distincção combate o articulista, sob o fundamento de que os estadistas brasileiros (os conselheiros de estado) consideram *direitos de importação* o mesmo que *direitos de consummo*, pensar este que suppõe confirmado pela nova tarifa da alfandega, em que foi consignado o titulo—*direitos de consummo ou de importação*.

Não faremos offensa ao illustre contendor, considerando este argumento um fragil sophisma. A distincção entre consummo e importação resulta não só da significação das palavras, como da accepção em que são empregadas.

Convem attender e insistir em que consummo só exprime—o gasto e uso da mercadoria em um mercado qualquer; importação—significa a entrada geral de generos, que podem ficar, ou sahir de um para outros mercados.

Assim, a distincção que estabelecemos é no todo manifesta.

Nem as opiniões apresentadas pelo conselho de estado, de que o imposto de consummo equivale a imposto de importação, póde destruir semelhante distincção: dellas apenas se infere que lançar imposto sobre materia importada é contrariar o preceito constitucional que prohibe ás assembléas provinciaes legislarem sobre impostos de importação.

Em nosso entender, que não é isolado, não é aceitavel, ainda assim, aquella opinião; as provincias podem crear impostos sobre generos importados, uma vez que elles não sejam extensivos á entrada em geral, e sim ao consummo.

Isto posto, não contestamos que na tarifa das alfandegas não esteja muito bem applicada a denominação—*direitos de consummo ou de importação*. As leis geraes e o governo imperial que legislam e regulam as imposições do estado, dizendo—*importação*—teem necessariamente dito—*consummo*; por quanto tudo quanto o paiz importa, nelle é consummido, neste ou naquelle mercado.

Em relação as provincias, porém, as cousas mudam inteiramente de figura: as mercadorias que uma provincia importa, de ordinario, não ficam todas em seu consummo, por mais de uma são repartidos na proporção dos preços e da procura.

As provincias distribuem entre si o consummo de tudo quanto o imperio importa do estrangeiro, e tambem os productos de suas procedencias.

Posta, pois, a questão neste terreno, que é o unico verdadeiro e seguro á argumentação; vejamos a força e o valor que podem ter as consultas do conselho de estado e avisos do governo expedidos de conformidade com as mesmas consultas.

A de 12 de junho de 1857, referente a uma lei do Ceará, que considerou inconstitucional o imposto lançado sobre o fumo e bebidas espirituosas *importadas de outras provincias ou do estrangeiro para consummo*; deu lugar a resolução de 21 de fevereiro do mesmo anno.

Convem aqui notar, que a despeito dessa resolução, a assembléa do Ceará continuou a decretar imposto sobre os mesmos generos, o que deu lugar a duas outras consultas, resoluções e ainda baldadas, e a ser em 1859 submettida pelo governo imperial, o negocio á decisão da camara dos deputados.

A consulta de 12 de abril de 1856, a que se refere tambem o articulista, lavradas pelos illustrados viscondes de Itaborahy e Jequitinhonha e marquez de Abrantes sobre uma lei da Bahia, contem todo este trecho, que só aproveitou-o em parte o mesmo articulista: «...porque o acto addicional veda expressamente que as assembléas provinciaes legislem sobre direitos de importação, isto é, *sobre direitos lançados nas mercadorias importadas*, era fóra de duvida que a sobredita lei provincial era contraria á constituição. E que, como o augmento da taxa de qualquer *imposto sobre consummo de objectos que não são de primeira necessidade*, produz a diminuição da demanda desses objectos, conservada inalterada a quota dos direitos do rapé pertencente á renda geral, é consequencia ficar esta desfalcada da quantia correspondente a tal diminuição (da demanda dos objectos), vindo portanto a sobredita lei a offender as imposições geraes do estado.»

Esta consulta já foi, como argumentação em nosso favor, mencionada em um dos nossos artigos anteriores.

Ainda o articulista soccorreu-se, como reforço á sua opinião, ao aviso de 17 de abril de 1857, que declarou ser inconstitucional uma lei de Santa Catharina, que votou impostos que não *podiam deixar de considerar-se de importação, por quanto em ultima analyse, reduziam-se a impostos de consummo, porque são pagos pelo consummidor*.

Todos estes avisos, ao nosso ver, não autorisam o conceito de que o imposto de consummo constitue uma infracção da constituição; estabelecem apenas uma idéa opinativa, que ainda não teve solução do poder competente.

Accresce que o ultimo dos avisos citados contem theoria extravagante, qual é a de ser *imposto de importação e de consummo, porque, em ultima analyse, recahe sobre o consummidor!*

Por este principio não podem, em caso algum, decretar as assembléas provinciaes impostos de especie qualquer, porque, em ultima analyse, não ha imposto que não recaia sobre o consummidor.

Quanto á consulta do conselho de estado de 12 de abril de 1856, entendemos que ella corrobora a nossa opinião, e vem em apoio do acto da assembléa provincial, pelo qual foi usado o imposto sobre generos de estiva.

Deste parecer se conclue:

1º que o imposto de consummo é inconstitucional somente quando não pesa sobre objecto de primeira necessidade, que, pela constancia da procura, o accrescimo de imposições não diminue a demanda.

2º que só é inconstitucional o mesmo imposto quando aggrava as imposições geraes, diminuindo assim a demanda dos generos aos nossos mercados.

Esta opinião, pois, que é sensata e verdadeira, não repelle imposto de consummo, lançado em diminuta taxa, sobre os generos de primeira necessidade.

Logo o imposto sobre o bacalháo e farinha de trigo, generos estes que soffreram reducção na imposição geral, e não *conservam inalterada a quota dos direitos geraes* e tambem a carne secca, que está sendo isenta destes direitos; não é nem pode ser considerado inconstitucional.

Já vê, portanto, o articulista que a base principal da sua argumentação falseia-lhe inteiramente.

Não lhe serve tambem de apoio o aviso de 12 de fevereiro de 1857, sobre a lei do Ceará, porque resistindo áquella provincia á sua observancia, e sendo submettida a decisão final a camara dos deputados, esta até hoje não a proferio.

Assim, se este silencio daquella camara não constitue reconhecimento do direito que teem as provincias de votarem o imposto de consummo, tambem não é uma negação delle. Ao contrario denota, quando menos, estado de duvida sobre a questão.

Mas, em nosso pensar muitas das consultas do conselho de estado resentem-se de um grave defeito—veem as provincias pelo prysma da côrte.

E' por isso que o espirito de centralisação cresce e avulta.

Entretanto, se as consultas do conselho de estado valem mais que arestos, importam uma lei a observar-se, mal das provincias; ellas, coitadas, não poderão jamais levantar rendas para satisfazer aos encargos que lhes estão commettidos.

Não é sobre o imposto de consummo que o seu direito é contestado; sobre muitos outros o conselho de estado tem pretendido tolhê-lo. Nega-se-lhe competencia para legislar sobre:—direitos de exportação—de estabelecimentos commerciaes—de barreiras ou itinerarios, etc. Fallem por nós os factos.

O aviso de 26 de setembro de 1857, declarou inconstitucional a lei de Minas, que creara o imposto itinerario, por ser de importação.

O aviso de 6 de maio de 1862 considerou inconstitucional o imposto sobre estabelecimentos commerciaes, por affectar a generos importados.

O aviso de 2 de abril de 1857, e muitos outros, declarou inconstitucional o imposto de exportação, por ser prejudicial ás imposições do imperio.

Todos estes avisos assentam em consultas do conselho de estado.

Portanto, se os avisos do governo e consultas daquelle conselho firmam uma lei em relação ao imposto de consummo, é fóra de duvida que deve produzir o mesmo effeito sobre os demais impostos. Por conseguinte, não podendo as provincias legislarem sobre impostos de consummo, barreiras, de estabelecimentos commerciaes e de exportação; em que artigos poderão impôr tanto quanto seja bastante para levantarem renda correspondente aos pesados encargos que os poderes geraes lhes teem deixado?

Entendido o voto addicional como o entendem as consultas do conselho d'Estado, o absurdo será a consequencia: é esse acto.

Teremos aquella lei de organisação, destruindo a sua propria obra, convertida em uma especie de Saturno, a devorar os seus filhos.

O acto addicional, é fóra de duvida, não teve outro fim senão a emancipação das provincias, ás quaes deu economia peculiar, autonomia e direitos proprios; quer fazer da entidade—provincia—uma realidade e não uma chimera. Não é licito, pois, torturar o espirito da lei tão sabia, desvirtuando os seus intuitos, para assim coarctar-se a acção e os direitos das provincias.

Continuaremos.

Mofina.

Tudo se inverte, as innovações formigam.

Palavras, e além dellas nada, a não ser as desastradas pretenções absolutistas de meia duzia de velhos corrompidos e de meninos pretenciosos e estultos, que constituem hoje (1867) a flor official do paiz.

Os homens de consciencia devem ter por seu primeiro empenho acautelar o povo contra as traições oratorias, contra as armadilhas de palavras, com que os homens desta triste situação (os liberaes!) preparam as ruinas do paiz.

Os saltimbancos, os salteadores da bolsa e da vida ao paiz apresentam a pistola, e illudem os viandantes com jogos de palavras.

Marco Antonio não intriga.

Diz tudo ao povo para melhor servil-o.

Só a publicidade de todas as miserias pode curar as nossas chagas.

Quem tal dissera, Pernambuco, patria de Nunes Machado!

O paiz, que vá ouvindo a discussão das inauditas miserias e cobardias policiaes, e julgue.

A mentira é levada á sua ultima potencia.....

Que riam e folguem os filhos degenerados desta terra: o dia ha de chegar......

Marco Antonio depõe a penna fatigado de indignação e de despreso, para que a policia não o mande esbordoar.

(1867.)

Marco Antonio, ou o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães!!!....

PUBLICACOES A PEDIDO.

Maranhão.

Lê-se no *Apreciavel*:

Acção de libello civil sobre a subtracção de objectos do sitio S. Lazaro ao caes Alcibiades. Como, com a maior inconveniencia, se apressaram em dar á estampa no *Publicador* n. 176 a sentença em que se declara provada uma *excepção indebita*, apresentada pelo réo *Ricardo Alves de Carvalho*, mandando-se pôr perpetuo silencio á causa, com o fim, talvez, de ser reproduzida na côrte pelo irmão do réo o bacharel *José Alves Pereira de Carvalho*, aproveitando-se o vapor que hoje segue em torna viagem para o sul, declara-se tambem posto que a contra gosto, que a dita sentença da primeira instancia vai ser embargada nos termos da lei, visto como o meretissimo juiz parece que foi illudido em sua boa fé por particulares e *graciosas respostas de cartas* de protectores do réo; respostas contrarias a documentos que vão ser exhibidos agora, porque o autor não foi ouvido e nem teve sciencia de haver sido recebida a tal *excepção indebita*, senão hontem 5 pela intimação da sentença referido..

(Do *Apreciavel*.)

Escripto particular não serve para provar a divida não confessada, superior á taxa da lei.

Por equivoco deixou de ser publicada no jornal de hontem, a decisão do supremo tribunal de justiça, que é a seguinte:

«O supremo tribunal de justiça, por unanimidade de votos negou em 3 de junho do 1874 a revisão do feito, por não haver notoria injustiça, nem nullidade manifesta.—Relator o Sr. ministro *Villares*. Revisores, os Srs. ministros *Valdetaro* e *Albuquerque*.

Festa de Nossa Senhora da Penha.

No dia 6 do proximo mez de setembro celebrar-se-ha com solemnidade a festa da dita Senhora na sua igreja, sendo dita festa precedida da novena do costume, e que começará no dia 28 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde.

O prefeito do hospicio de Nossa Senhora da Penha confia, como sempre na generosidade, sinceridade e devoção do religioso povo pernambucano, e espera que não deixará de dar a esmola que poder ao religioso da Penha que lh'a pedir para esse tão louvavel e piedoso fim, e o que sobejar da festa será escrupulosamente empregado nas obras, que graças a Deus, sempre progridem.

Doctor in Absentia

Os professores em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados; todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejam obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

L. T. PIVER ✱ Parfumerie spéciale. A base de Lait d'iris.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Os perfumes compõem a parte poetica, a verdadeira poesia do toilet, e as senhoras de elegancia e refinados gostos são de ordinario mais ou menos fastidiosas e difficultosas de contentar, relativamente á escolha destes artigos.

As bellas habitantes da America do Sul, as quaes são perfeitas conhecedôras de taes objectos, teem dado para mais de vinte annos á esta parte, uma decisiva preferencia a esta refrigerante e odorifera agua para o toucador.

Ella tem sido manufacturada quasi que exclusivamente para o consummo da America Central e do Sul; porém bem pouco tempo ha que neste paiz se fez a descoberta da sua avantajada superioridade sobre os perfumes d'uma qualidade imperfeita e demasiadamente oppressivos importados da Europa; em consequencia pois deste novo augmento em seu consummo, os proprietarios estão empregando todos os seus esforços afim de satisfactoriamente supprirem tão vasto pedido.

Além de suas muitas virtudes, em qualidade de um delicioso e vivificante perfume, ella torna-se, quando misturada n'uma pouca d'agua, uma excellente preparação para a pelle; assim como pode servir como uma admiravel lavagem para os dentes e gengivas, deixando um agradavel e aromatico cheiro na bocca.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de agosto de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 377 rs. o franco, do banco.
Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 112 0/0 de premio, do banco.
Cambio — sobre o Porto a 60 d/v. 106 0/0 de premio.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 15 e 30 d/v. 1/2 0/0 de desconto
Couros — seccos salgados 514 rs. o kilo, sabbado.

O. de Vasconcellos, Presidente.
A. P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22.	368:978$577
Idem do dia 24	31:404$588
	400.383$165

Descarregam hoje 25 de agosto de 1874.

Vapor francez—*Ville de Santos*—mercadorias para alfandega, vinho e vinagre para deposito no trapiche Cunha.
Vapor inglez—*Neva*—(esperado) mercadorias para alfandega, bagagens e amostras para o trapiche Conceição.
Barca ingleza — *Dora* — mercadorias para alfandega.
Barca ingleza — *Fuzilier* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho italiano — *Sarina* — vinho para deposito no trapiche Cunha.
Barca portugueza—*Triumpho*—vinho para deposito nos trapiches Cunha & Barbosa.
Brigue hespanhol—*Amalia*—vinho para deposito no trapiche Cunha.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre, carregou: H. & Labille 1,722 couros salgados com 20,664 kilos e 54 saccas com 4,123 ditos de algodão.
— No navio inglez *Dora*, para Liverpool, carregou: J. Pater & C. 205 saccas com 17,662 kilos de algodão.
— No navio allemão *Lubeck*, para o Canal, carregou: Keller & C. 238 saccas com 19,186 kilos de algodão.
— No vapor francez *Henry IV*, para Lisboa, carregou: Oliveira Filhos & C. 454 saccas com 33,262 kilos de algodão.
— No brigue inglez *Nancy*, para New-York, carregou: L. J. S. Guimarães 987 saccos com 74,025 kilos de assucar mascavado.
— No brigue norueguense *Adonis*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 3,808 1/2 kilos de assucar branco.
— Na barca nacional *Marinho V*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 173 barricas com 21,570 kilos de assucar branco.
— No brigue hespanhol *Henriqueta*, para o Rio da Prata, carregou: J. F. Balthar 200 barricas com 24,600 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,664 ditos de dito mascavado.
— No patacho nacional *Bemfica*, para a Villa do Conde, carregou: J. F. Balthar 12 traves de sicupira e 4 pranchões de amarello.

Importação.

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado dos portos da Europa, em 23 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga de Lisbôa.

Batatas 100 caixas a Silva Guimarães & C., 400 ditas meias a E. R. Rabello & C.
Cera em grume 3 barricas a Joaquim José de Azevedo.
Fructas 6 caixas a Mendonça Correia & C., 2 a P. das Neves.
Grão de bico 10 barricas a E. R. Rabello & C.
Obras de vime 2 volumes a Antonio dos Santos Andrade.
Rapé 3 caixas a Gonçalo A. da G. e Mello.
Toucinho 87 barris a Silva Guimarães & C.
Uvas 10 caixas a Leão Rocha & C., 5 a José Fernandes Lima & C.
Vinagre 5 pipas e 25 barris de quarto a Oliveira, Filhos & C. Vinho 34 pipas e 10 barris de quinto a Paulino José da Costa Amorim & C., 6 ditos e 20 ditos a Oliveira, Filhos & C., 100 barris de quinto a Silva Guimarães & C.

Carga do Havre

Agua de Labarraque 2 caixas a J. da S. Ramos. Alfinetes 1 caixa a Domingos T. Bastos & Filho.
Berço 1 a Bartholomeu & C. Batatas 30 gigas a Manoel da S. Maia & C. Bugias 5 caixas a J. J. Alves & C, 1 á ordem, ditas e conservas 7 caixas a J. F. de Paula Ramos.
Calçado 4 caixas a Lyra & Vianna, 4 á ordem, 1 a J. Christiani & C., 2 a Penna Junior & C., ditos e chapéos 7 caixas a Lehmann Freres, ditos e miudezas 3 caixas á ordem, ditos e perfumarias 5 caixas a Parente Vianna & C., ditos e papel 6 caixas a Joaquim José de Azevedo. Chapéos 1 caixa a José de Almeida & C., 3 a Costa Maia & C., ditos e cartões 2 caixas a J. Antonio de Araujo & C. Cera 1 caixa á ordem. Cachimbos e chapéos 2 caixas a Vaz Junior & C. Crystaes 1 caixa ao Dr. M. C. Carneiro da Cunha. Confeições 1 caixa aos consignatarios. Conservas 2 caixas a H. Nuesch. Couros 1 caixa a Faria Irmãos, 1 a Bourgard & C., 4 a Monhard Mettler & C., 5 a M. Francisco Bessa & C., ditos e fitas 4 caixas a Vaz & Leal, ditos e botões 1 caixa a D. J. Ferreira & C., ditos e musicas 1 caixa a H. José Robert.
Flores 2 caixas a [illegible] Gomma 2 [illegible] & C.
Joias e tinteiros [illegible] a Lehmann Freres.
Instrumentos de cirurgia 1 caixa a Ferreira & C. Instrumentos de musica e bugias 3 a Pedro E. Roberto.
Livros 2 caixas a Carneiro & Nogueira.
Moveis 2 caixas a H. Vogeley. Medicamentos 3 caixas a Manoel Alves Barbosa, 1 a Domingos T. Bastos, 2 ao Hospital de Beneficencia, 1 a Pedro Maurer & C. Ditas e vidros 10 caixas á ordem. Mercadorias diversas 1 caixa a Rodrigues Irmão & Gonçalves, 2 a Amaral, Nabuco & C., 7 a Vaz & Leal, 6 a Vaz Junior & C., 1 a J. P. Arantes. Manteiga 30 barris inteiros e 30 meios a Manoel Duarte Rodrigues, 25 ditos e 30 ditos á ordem, 2 aos consignatarios, 30 e 30 a J. J. Leitão & C., 10 e 15 a J. J. Alves & C., 80 e 120 a Souza Bastos & C., 30 e 40 a J. S. Carneiro da Cunha, 20 e 20 a Santos & Araujo, 30 e 60 a J. J. Rodrigues Mendes, 15 e 20 a Costa Cunha & C., 25 e 30 a Lebre & Reis, 20 e 30 a Lima & Silva, 50 e 50 a Moreira Halliday & C., 15 e 20 a Silva Guimarães & C., 20 e 20 a Paulino José da Costa Amorim & C., 20 e 30 a B. Thomson & C., 15 e 15 a Pinto Moreira & C., 100 e 200 a Beltrão & Filho, 15 e 20 a Cardoso & Martins, 35 e 70 a Fernandes Irmão & C., 124, 153 e 5 caixas a Harismend & Labilie, 30, 40 a 4 caixas a J. T. de Mello.

Objectos de madeira 1 caixa a Mme. Maria Potelleret, 2 a Gurgel do Amaral & C. Oleo e xarope 7 caixas a J. F. da Costa.
Pilulas 1 caixa a Augusto Caors. Papel 4 fardos a Antonio dos Santos Andrade, 2 caixas á ordem, 1 a Francisco M. da Silva & C., 5 a Gonçalves Ferreira & C., dito e miudezas 8 caixas a Monteiro Gregorio & C., dito e tecidos 6 caixas a Pereira Simões & C., dito e livros 2 caixas a Silva Cardoso & Pessoa, 2 a De Lailhacar & C. Passamentoria e marroquim 3 caixas a D. Manoel Martins. Pesos e outros artigos 5 volumes a J. da Rocha e Silva. Perfumaria e chapéos 7 caixas á ordem, dita e miudezas 2 caixas a Otto Bohres. Porcelana 1 caixa a J. F. da Costa, 1 a H. Oettli.
Queijo 2 caixas a H. Nuesch.
Roupa 1 caixa á ordem, 1 a C. Simões & C. Relojoaria 2 caixas a Kiengler.
Tumulo 1 a Bartholomeu & C. Tecidos diversos 29 caixas a Cramer Frey & C., 1 a Gonçalves Irmão & C., 6 a Carneiro & Nogueira, 10 a Keller & C, 1 a Alcoforado Vieira & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Monteiro, Gregorio & C., 7 a E. A. Burle & C., 2 a Guimarães Irmãos & C, 1 a Pinto da Silva & C.
Vidros e miudezas 2 caixas a S. Christiani Coutinho.

Vapor nacional *Pará* entrados dos portos do norte em 24 do corrente, e consignado a Pereira Vianna & C. manifestou:
Camarão 5 barricas a Antonio P. Gomes, Cofos 3 a Francisco Gonçalves Bastos e Sá.
Gomma 25 encapados a Beltrão & Filho.
Tapioca 10 paneiros a Francisco Gonçalves Bastos e Sá, 10 a José C. Braga.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22.	11:231$251
Idem do dia 24	796$757
	12:028$008

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 22	23,988
No dia 24	
Primeira porta	18
Segunda porta	77
Terceira porta	320
Trapiche Conceição	201
	24,604

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 22	36
No dia 24	4
No trapiche Conceição	2
	42

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22	26:545$993
Idem do dia 24	2:795$011
	29:341$004

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22	53:045$711
Idem do dia 24	5:322$473
	58:368$184

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 22	16:786$794
Idem do dia 24	2:788$709
	17:575$503

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 21	3:857$966	
Idem do dia 22	256$844	
		4:114$810
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 21	2:360$529	
Idem do dia 22	$	
		2:360$529
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 21	1:737$554	
Idem do dia 22	80$080	
		1:817$634
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 21	1:259$805	
Idem do dia 22	$	
		1:259$805
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 21	2:966$040	
Idem do dia 22	811$016	
		3:677$056
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 21	1:504$423	
Idem do dia 22	67$318	
		1:571$741
		14:801$575

Thesouro provincial de Pernambuco, 24 de agosto de 1874.
O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 24.

Portos do norte—12 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente Carlos Antonio Gomes, equipagem 61, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Vapor inglez *Lalande*, commandante S. Williams; em lastro.

EDITAES.

O Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, juiz municipal e de orphãos da villa e termo da comarca do Cabo, da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber, que no dia vinte seis de agosto proximo vindouro, pelas 11 horas do dia, á porta da casa das audiencias nesta villa, em ultima praça publica, presidida por este juizo, tem de ser arrematada por venda, e por quem maior preço offerecer, uma morada de casa nova de tijolo com sotéa na frente e assobradada pela parte posterior, n. 64, sita á rua do Duque de Caxias, desta villa, em terreno foreiro, com quarenta e tres palmos de frente, com uma porta e tres janellas no pavimento terreo, e quatro janellas na frente da sotéa, uma no oitão, cinco quartos, corredor, cozinha e quintal com arvores fructiferas, e com a frente para o poente, avaliada por quatro contos de réis (4:000$000), pertencente ao casal do finado Dr. Manoel Firmino de Mello, e arrematada a requerimento da meeira e herdeiros orphãos maiores de quatorze annos, e annuencia do Dr. curador geral dos orphãos para pagamento de um credor. E para que chegue a noticia a todos, mando que este seja affixado no lugar publico e do costume nesta villa, e o porteiro deste juizo traga o pregão os dias da lei. Dado e passado nesta villa e termo da comarca do Cabo, sob o signal e sello que serve ante este juizo, ou valha sem sello ex-causa aos vinte nove do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e quatro. Eu, Manoel José de Sant'Anna e Araujo, escrivão, o subscrevi.—Ao sello trezentos reis.—Valha sem sello ex-causa.—Candido Freire. Estava sellado com estampilha de duzentos reis e inutilisada devidamente da forma seguinte;

Villa do Cabo vinte nove de julho de mil oitocentos setenta e quatro.—O escrivão Araujo. E mais senão continha em dito edital, que vai ser affixado, ao qual me reporto, e este está sem cousa que duvida faça por mim escripto e assignado nesta villa do Cabo, aos vinte nove de julho do anno do nascimento do Nosso Senhor Jeses Christo de mil oitocento setenta e quatro; escrevo e assigno

Villa do Cabo, 29 de julho de 1874.
O escrivão,
Manoel José de Sant'Anua e Araujo.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 13 do presente mez, vai á praça perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, para ser arrematada a quem por menos fizer, no dia 3 de setembro proximo futuro, a obra da ponte de Moés, sobre o rio Tapacurá, no 1º lanço da estrada da Victoria, orçada em 1:485$, debaixo das condições, que com este vão publicadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, ao meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da ponte de Moés, sobre o rio Tapacurá, no 1º lanço da estrada da Victoria a Gravatá.

1.ª

Os reparos necessarios á ponte de Moés, serão executados de conformidade com as prescripções do orçamento, no valor de 1:485$.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez e as concluirá no de quatro, contados da data da arrematação.

3.ª

O pagamento será feito em tres prestações iguaes, e na proporção do serviço executado.

4.ª

Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observará o que determina o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Repartição das obras publicas, 2 de junho de 1874.—Victor Fournié, engenheiro chefe.—Conforme—O official maior, Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa—Conforme—M. A. Ferreira.

Edital n. 36.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado por edital n. 11.

Armazem n. 1

Marca L & G contra marca A F ns. 113 a 115—3 caixas vindas do Havre no navio francez *Jean Baptiste*, descarregadas em 1873 e consignadas a Lemos & Guerineau contendo brim de linho trançado, pesando liquido real 532 kilos, no valor de 2:157$008.

Idem idem n. 579 — 1 dita vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 24 de junho de 1873 e consignada aos mesmos, contendo 240 pares de botinas de lã de mais de 0,22m, no valor de 1:011$600.

Armazem n. 2

Marca R R n. 204—1 dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, descarregada em 7 de janeiro de 1873 e consignada aos mesmos, contendo 24 chapéos de pello de lebre e 144 ditos de feltro de lã, não especificados, simples, no valor de..... 515$200.

Idem idem n. 146—1 dita idem idem, contendo lenços de morim de algodão estampados, não especificados, pesando liquido legal 91 kilos, no valor de 509$600.

Idem idem n. 203 — 1 dita idem idem, contendo 480 chapéos de palmeira, no valor de 672$000.

Idem R R contra marca M n. 211 — 1 dita idem idem, contendo 105 kilos de perfumarias em vidros ordinarios, no valor de 294$000.

Idem V G contra marca A F n. 6079 — 30 ditas vindas do Havre no navio francez *Coligny*, descarregadas em 15, 17 e 18 de janeiro de 1873 e consignadas aos mesmos, contendo cada uma 12 garrafas de champagne, medindo todas liquido legal 270 litros, no valor de 945$000.

Idem R R n. 212 — 1 dita vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregada em 25 idem e consignada aos mesmos, contendo 144 chapéos de feltro de lã não especificados, simples, e 192 ditos de pello de lebre, no valor de 1:342$506.

Armazem n. 4

Marca dous diamantes L e G nos centros n. 3—1 barrica vinda de Liverpool no navio allemão *Argos*, descarregada em 18 de julho de 1873 e consignada aos mesmos, contendo o seguinte: moinhos de ferro para café, peso liquido legal 104 kilos, no valor de 97$066.

Armazem n. 5

Marca dous diamantes L e G nos centros n. 37—1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Estudent*, descarregada em 7 de fevereiro de 73 e consignada aos mesmos, contendo 120 duzias de collarinhos de tecidos de algodão, lisos, para camisas, no valor de 505$000.

Armazem n. 6

Marca L & G n. 2 — 30 caixas vindas de Bordeaux no vapor francez *Said*, descarregadas em 29 de maio de 73 e consignadas aos mesmos, contendo 30 duzias de garrafas com cognac, medindo liquido legal 119 1/2 litros de alcool puro, no valor de 418$250.

Idem L G contra marca P G ns. 786 e 787 — 12 ditas idem, no vapor francez *Rio Grande*, descarregadas em 7 de junho de 1873 e consignadas aos mesmos, contendo 18 duzias de garrafas com champagne, medindo 114 litros, liquido legal, no valor de 379$000.

Idem L G contra marca diamante C R no centro n. 4—1 dita vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 22 de outubro de 1873 e consignada aos mesmos, contendo 12 duzias de camisas de flanella, no valor de 364$000.

Idem idem ns. 5 e 6 — 2 ditas idem idem, contendo 24 duzias de camisas de tecido de algodão lisas, no valor de 492$800.

Alfandega de Pernambuco, 22 de agosto de 1874.
O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

— Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 24 de agosto de 1874. — De ordem do Illm. Sr. Dr. regedor interino deste instituto se declara aos pais e correspondentes dos alumnos abaixo mencionados, que lhes fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da data deste, para dentro delle effectuarem o pagamento das pensões que ficaram devendo, e que são correspondentes a trimestres do anno proximo findo; ficando os mesmos certos de que, não satisfazendo dito pagamento dentro desse prazo, serão os seus nomes com os debitos remettidos ao thesouro provincial para serem judicialmente cobrados.

Arthur dos Santos Azevedo, 3º e 4º trimestres 180$; Agricio dos Santos Azevedo, 3º e 4º trimestres 180$; Francisco Ignacio de Athayde, 4º trimestre 90$; Peregrino Affonso Ferreira, 2º, 3º e 4º trimestres 270$; Antonio Maria de Drummond Ramos, 3º e 4º trimestres 180$.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

DECLARAÇÕES.

Obras militares

A 29 do corrente, ao meio dia, terá lugar na repartição das obras publicas a arrematação das obras e concertos necessarios nos quarteis das Cinco Pontas e dos operarios do arsenal de guerra, orçadas as do 1º em 155$530, e as do 2º em 146$120, como consta dos respectivos orçamentos que se acham na referida repartição: os concurrentes apresentem no referido dia suas propostas em carta fechada. Pernambuco, 19 de agosto de 1874.

O engenheiro das obras militares,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

— Os empreiteiros da nova ponte da Bôa-Vista, levam ao conhecimento do publico desta cidade, que se acha, desde hoje, aberto o transito pela ponte provisoria, e interceptada a passagem pela velha ponte da Bôa-Vista, de conformidade com as ordens da repartição das obras publicas desta provincia.

Recife, 22 de agosto de 1874.

Luso-Brasileira

Assembléa geral

De ordem do Exm. Sr. presidente convoco os senhores socios a reunirem-se na séde da nossa sociedade, no dia 25 do mez andante, pelas 5 1/2 horas da tarde, afim de se proceder a eleição do vice-director, visto que, o votado para este cargo optou pelo de conselheiro.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 22 de agosto de 1874.

André M. Pinheiro,
1º secretario.

— Quinta-feira, 27 do corrente mez, a requerimento do Dr. inventariante e testamenteiro dos bens deixados pelo finado Dr. Antonio da Assumpção Cabral, tem de ser arrematada por venda, em praça publica do juizo da provedoria da cidade de Olinda, a casa terrea n. 11, sita na mesma cidade, á rua Vinte Sete de Janeiro, outr'ora Paço Castelhano, a qual tem 58 palmos de comprimento e 29 1/2 de largura, porta e janella na frente, porta e janella no oitão, 2 salas, sendo a de detraz assoalhada, sob a qual existe uma loja, 4 quartos, cozinha interna, quintal murado, com 160 palmos de extensão, cacimba, um terreno ao lado do norte, com portão, pertencente ao dito espolio, e avaliada em 2:500$.—O procurador,

Macario de Luna Freire.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, da igreja da Santa Cruz.

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos charissimos irmãos confrades a comparecerem em nosso consistorio no dia 27 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, afim de em mesa geral deliberar se sobre o disposto no art. 36 do nosso compromisso.

Consistorio da confraria, 24 de agosto de 1874.

Servindo de escrivão,
Marcolino José Pupe.

Capitania do porto de Pernambuco, 24 de agosto de 1874.

Aviso aos navegantes

Em vista da communicação da capitania do porto da provincia do Pará, se faz constar que, tendo sido feita alteração na disposição dos reflectores do apparelho de luz da barca-pharol—esta desde 13 do corrente novamente funccionando o dito apparelho, que agora apresenta luz fixa, sendo composto de oito lampadas com reflectores dispostos em circulo.—O secretario,

Decio de Aquino Fonseca

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO. 25 DE AGOSTO DE 1874.

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul, hoje 25.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestre

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando aos ultimos o sêlo livre, e o sello do anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appollo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

— Monhard Mettler & C., administradores da massa fallida de Mendes & Carvalho, pagam de hoje em diante o primeiro e unico dividendo da mesma, á razão de 26 6/10 %.

Recife, 24 de agosto de 1874.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 20 de agosto, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30.	221$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$006
S. Bom Jesus das Crioulas.	
Casa terrea n. 8	224$000
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 24 A.	900$000
2º andar idem.	310$000
2.º andar n. 24	408$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	304$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21.	50[illegible]$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. [illegible]	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 23	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12	800$000
Idem n. 19.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2.	290$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, serão postos em hasta publica para serem arrematados a quem mais der, seis armarios julgados inserviveis a esta repartição.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de agosto de 1874. — O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 5 de setembro proximo vindouro, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irá á praça para ser arrematado por quem mais vantagem offerecer, o arrendamento do proprio nacional, em Santo Amaro das Salinas, que servio outr'ora de quartel de cavallaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de agosto de 1874.—O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

— O Dr. procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco declara aos devedores da companhia Recife Drainage que em virtude da ordem do Illm. Sr. inspector, fica prorogado por mais 15 dias, a contar da publicação deste, o prazo de 30 dias que lhes foi concedido na conformidade da lei n. 891 art. 53, para pagarem seus debitos procedentes de annuidade, apparelhos e encanamento das casas na freguezia de Santo Antonio, certos de que se não o fizerem dentro deste novo prazo, proceder-se-ha á cobrança judicialmente, segundo a relação para isso publicada no *Diario de Pernambuco* de 2 de julho ultimo.

Secção do conte cioso do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1874.

Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

THEATRO
Santo Antonio

HOJE

Terça-feira 25 do corrente.

Quarta representação
pelos celebres
Campanologos Escocezes
unicos no seu genero
Composta da familia Sawyer.
com as suas 160 campainhas de metal e 60 copos de crystal.

Depois que os professores da orchestra executarem uma nova e linda ouvertura, a familia Sawyer fará a sua entrada para executar o seguinte :

Programma.
Completamente novo.

1.ª PARTE.
(Pelos campanologos)
1.º Marcha real sarda (de Gabotte).
2.º Alpen Roseu (composto expressamente para os campanologos).
3.º Canção do Aventureiro, (da opera o Guarany, do celebre maestro brasileico C. Gomes).

2.ª PARTE.
(Pelo Sr. Anselmo, no seu copophone)
1.º A Casta Diva (da opera Norma).
2.º A faceira Polka.

3.ª PARTE.
(Pelos campanologos)
1.º San sou-ci. Polka, (J. Strany.)
2.º O grande e muito applaudido MISERERE da opera Il Trovatore, (de Verdi).
3.º Hymno Nacional Brasileiro.

Principiará as 8 horas.

AVISO

A companhia previne ao illustrado publico que tendo de seguir brevemente para os Estados-Unidos, dará poucas representações.

GRANDE
Concerto instrumental
DA BANDA DE
MUSICA ALLEMÃ
EM FAVOR DA
Santa Casa de Misericordia
NO JARDIM PUBLICO DO
CAMPO DAS PRINCEZAS
QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 7 1/2 horas da noite,

Programma.

Marcha.
Potpouri de Guilherme Tell.
Cavatina da opera Ernani.
Polka KUkuk.
Walsa Blanne Donau.
Grande Potpouri da opera Zampa.
Ouvertura da opera Semiramis.
Walsa Bluetten.
Ouvertura da opera Barbeiro de Sevilha.
Phantasia.
Potpouri da opera Lucia de Lamemour.
Quodlibeta.
O jardim estará illuminado e nas portas se acharão pessoas encarregadas de receber as esportulas que quizerem dar em beneficio da Santa Casa.
Entrada franca.

AVISOS MARITIMOS

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

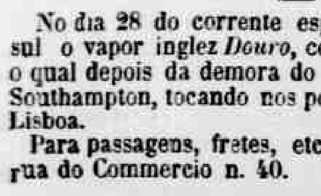

Até o dia 26 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante West, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMERS.
POTOSI
(DE 4218 TONELADAS)
Commandante A. G. Gordon

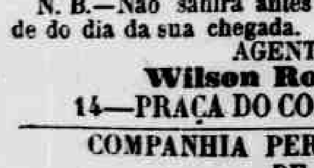

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracaju'.

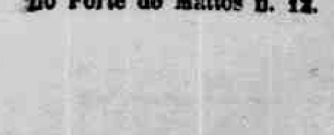

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Aracaty

Para o porto acima sahe com brevidade o palhabote nacional *Maria Amelia*, reconstruido de novo, de que é capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis : para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguilar, á rua do Amorim n. 60.

Para a Bahia

pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga ; e para a que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA' E MARANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Natal

Vai sahir até o dia 28 do correnta o hiate *Flor do Jardim*, recebe carga a frete : a tratar na rua do Vigario n. 33, ou a bordo com o mestre, no caes Barão do Livramento, armazem de Luiz Rocha & C., junto a guardamoria.

Macáo e Mossoró

Vai sahir para os portos acima a barcaça *Dous Amigos*, forrada de cobre, até o fim do corrente mez ; recebe carga a frete e passageiros : a tratar na rua do Vigario n. 33, ou com o mestre a bordo, no caes Barão do Livramento, armazem de Luiz Rocha & C, junto a guardamoria.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 5 de setembro proximo futuro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

— Para o Rio de Janeiro segue com muita brevidade o patacho nacional *Helena* : tem parte da carga prompta, e para o resto, a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILOES.

LEILÃO
DE
uma casa terrea na villa da Escada, termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua do Compra Fiado (outr'ora da Barra), propria para qualquer estabelecimento
HOJE
Terça-feira 25 do corrente
A's 11 horas da manhã
ao correr do martello

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes poderão rever as informações e esclarecimentos.

LEILÃO
DE
tres casas terreas na villa do Cabo, á rua do Marquez do Herval (outr'ora do Rosario), ns. 3, 5 e 7, com as seguintes commodidades : a 1ª, 2 salas, 2 quartos, 1 cozinha fóra, 1 saléta e 1 quarto ; a 2ª, 2 salas, 1 quarto e 1 terraço, e a 3ª, 2 salas, 2 quartos e 1 cozinha
Hoje
TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 1/2 horas.
ao correr do martello

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão as referidas casas, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Qualquer esclarecimento o mesmo agente pode dar. As casas são de pedra e cal.

Segundo e ultimo leilão
DA
barcaça *Fere Fogo*, de 500 a 600 saccos de assucar
HOJE
Terça-feira 25 do corrente
ás 11 horas da manhã
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão pela ultima vez, a barcaça acima mencionada.

Os Srs. pretendentes podem examina-la no estaleiro do Sr. Saraiva em Santo Amaro, e para qualquer esclarecimento, á rua do Marquez de Olinda n. 37, onde terá lugar o relerido leilão.

Leilão
DOS
utensilios da bem conhecida padaria Ramonda, bem como de aparadores, balcão de amarello, carteira, candieiros de gaz, encanamento e registro
HOJE
TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A' rua do Visconde Albuquerque, antiga da Matriz da Boa-Vista n. 20.

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer dos utensilios e mais moveis da padaria Ramonda.

Bem como aluga-se a casa pelo tempo que falta para findar o arrendamento.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DA
metade do sobrado de 2 andares, sotão e 1 grande armazem, sito á rua da Praia n. 35, hoje Pedro Affonso, com as seguintes commodidades:

Primeiro andar.—Grande sala forrada, alcôva e 1 quarto, no corredor 1 quarto, sala de jantar, 2 quartos, despensa e cozinha fóra.

Segundo andar. — 1 sala, 1 alcôva e 1 quarto, no corredor 1 quarto, sala para jantar, 2 quartos e 1 grande terraço ; sotão, 2 salões, 4 quartos e cozinha com janellas para o mar, 1 grande quintal, grande telheiro e cacimba.
Hoje
Terça-feira 25 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão a referida metade do sobrado acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e qualquer esclarecimento o mesmo agente acha-se habilitado a dar.

O mesmo agente faz sciente que o sobrado está em boa conservação e bem edificado, tem linda vista e está situado em uma rua mui commercial.

LEILÃO
DE
moveis, louça, vidros, pianos de armario, ditos de mesa, 1 maquina com 3 cylindros para moer tinta, 1 balança decimal de 1500 kilos, chapéos do Chile, ditos de feltro e diversas miudezas para liquidar.
Quarta-feira 26 do corrente
As' 11 horas em ponto.
No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de amarello, camas de dito, dita de mogno, marquezões, marquezas, sofás, mesas redondas, cadeiras de balanço, 1 santuario de jacarandá, guarda-roupa, guarda-vestidos, guarda louça, mesas elasticas, quadros, candieiros a gaz, carteiras, commodas e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

Agente Pestana
Leilão
DE
1 caixa com 12 duzias de couro de lustre e 2 barricas com 240 enchadas, em perfeito estado
QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 caixa com 12 duzias de couro de lustre e 2 barricas com 240 enchadas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

leilão
DE
moveis, louças, vidros, crystaes, ouro, prata, brilhantes, miudezas e perfumarias
QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
ás 11 1/2 horas

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 1 piano inglez, de manivella, 1 dito francez, 2 ditos de mesa, 1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampos de pedra, 1 dita de amarello, 1 dita de faia, 1 guarda-roupa de amarello, 1 guarda-louça, 1 cama de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 cofre de ferro, 1 secretaria de jacarandá, commodas inteiras e meias, de amarello, aparadores, quartinheiras, marquezas, marquezões, pares de consolos de amarello, mesas redondas, carteiras de amarello, sofás de amarello, cadeiras avulsas, de amarello, mogno, junco e faia, inglezas e americanas, mesas de pinho, lavatorios de ferro, com jarro e bacia, bancas de amarello, mesas de dito, duzias de copos avulsos, 3 bengalas de unicorne, 1 resfriador, 2 candieiros a gaz, pares de quartinhas, diversos livros de diversos autores, como sejam Julio Diniz e muitos outros autores francezes e inglezes, diversos quadros com ricas paisagens, 1 rico santuario de jacarandá com ricas imagens, obra de gosto, e muitos outros artigos pertencentes a moveis ; na mesma occasião venderá diversas obras de ouro, como sejam : anneis de brilhante e com ricas pedras, pares de brincos, voltas, cassoletas, anneis para cabello, pulseiras, paliteiros de prata, salvas de dita, guarnições para camisa, pares de botões para punhos, e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão para os Srs. compradores examinarem.

LEILÃO
NA
Feira Economica
Rua do Rosario estreita n. 45
pelo agente Martins.
QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
De moveis, joias, crystaes, vidros, louça e muitos outros artigos que estarão á vista dos concurrentes.

LEILÃO
DE
uma casa assobradada com quintal murado e portão de ferro, sita á rua de Luiz do Rego em Santo Amaro das Salinas n. 25
QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designdos a casa mencionada, a qual tem no andar terreo, 3 salas e 6 quartos, e em cima, 1 sala 3 quartos e cozinha, gallinheiro de tijolo, tanque para banho, quintal grande e todo murado, com portão de ferro ao lado e com arvoredos fructiferos, como sejam : saputis, cajueiros, coqueiros, fruta pão e outros.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinala, pois tem na mesma casa uma pessoa para esse fim, e para qualquer esclarecimento á rua do Marquez de Olinda n. 37, escriptorio do agente, onde terá lugar o referido leilão.

Feira Semanal
DE
uma mobilia de jacarandá, c m tampos de pedra, 1 toilette de páo setim, 1 piano novo de 3 cordas, camas francezas, 1 toilette de jacarandá, 1 secretaria de mogno, 1 estante, mesas para jantar, quadros com finas gravuras, espelhos dourados, relogios de parede, candieiros a gaz, objectos de ouro e brilhante, carteiras para escriptorio, relogios de algibeira, miudezas, crystaes, muitos trastes avulsos e immensos artigos do uso domestico
Quinta-feira 27 do corrente
A's 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.
Agente Pestana

Ultimo leilão
DAS
duas casas de taipas cobertas de telhas, edificadas em chãos proprios, em Beberibe de Baixo, rua de Santo Antonio, pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva.
QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto, levará novamente e pela ultima vez a leilão, as casas acima mencionadas, edificadas em chãos proprios, e avaliadas em 600$000, servindo de base a quantia de 325$000, offerta obtida no leilão do dia 14 do corrente, sendo que a venda será definitiva. O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
moveias, louça, crystaes, 2 violões, 1 violeta e 1 rabeca
A saber :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 5 transparentes, 5 quadros a oleo, estampas, principaes vistas de Roma, jarros e vasos para flores, 1 relogio de mesa, castiçaes e mangas, e candieiros.

Uma cama franceza, 1 commoda grande, 2 lavatorios, 1 cabide, 1 espelho, 1 sofá, 2 mesinhas e 2 descanços de pés.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 1 quartinheira, 1 guarda comida, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 armario, louça para chá e jantar, vidros e crystaes.

Dous vialões, 1 rabeca, 1 violeta, 2 pistolas, 2 banquinhas, 1 mesa de amarello com 2 gavetas, 1 banheiro, 1 taboa e cavallete para engommar, 1 escada, 1 maquina para lavar roupa, 1 balança, serra, serrote, 1 forno, 2 môchos, 39 saquinhos com carvão chimico, 1 gallinheiro, 1 mesa de pinho, 1 taxo de cobre, 1 lote de flandres, trem de cozinha e outros accessorios de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
Na casa da rua da Princeza Izabel n. 54, em frente á ponte de Santa Izabel, onde haverá a bandeira leilão.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua da Princeza Izabel n. 54, esquina da rua da Saudade, onde haverá uma bandeira no oitão da mesma casa,

O leilão principiará ás 10 1/2 hores.

AVISOS DIVERSOS

ADVOGADO
BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.
23 Rua estreita do Rosario 23
primeiro andar.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja : bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc. ; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Attendei ! ...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para
Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar
Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento : assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.

Só na confeitaria do Campos

JARDIM DAS PLANTAS
A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram :

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$ *Sapotiseiros* e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.
Dbaia e outras mvitas.	

E outras plantas : na Capunga á rua d a Ventura n. 25.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Grande liquidação.
de miudezas e chapéos : no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

— Ha para alugar um bom sitio na Boa-Viagem: trata-se na Capunga, rua da Ventura n. 21, ou na rua Nova n. 43.

VINHO DE ARRAULT DE QUINIUM
E
Extractode carne de Liebegs e vinho de Arrault de quinium, ferro e extracto de carne de Liebegs, preparados com vinho do Porto.

O quinium que é um extracto de quina obtido pela cal, proporciona aos Srs. medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina, planta sem igual como medicamento tonico, nevrosthennico e reconstittuinte, e como tal applicado no tratamento das debilidades organicas, cachexia, e das febres de qualquer caracter.

Para se obter **o quinium** não se pode roubar á quina a **quinina** e a **chinchonina**, seus principios activos, como geralmente o fazem os que preparam esses compostos de quina, que nos são bem conhecidos ; e 4 grammas e 50 centigrammas de **quinium** representam exactamente 1 gramma de **quinina** e 50 centigrammas de **chinchonina**, o que serve de norma para ser administrado aquelle poderoso agente therapeutico, conforme reclamam os diversos padecimentos, com quasi certeza de obter se o resultado desejado, principalmente se se tratar uma febre intermittente, de que a quinina é o antidoto.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos Srs. medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por aquellle lado, tivesse além disso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia—**a Carne.**—alimento o mais aceitavel pelos orgãos digestivos e o mais reparador quese conhece.

Não sendo possivel obter todos os principios nutritivos da carne em preparado melhor, do que o mui conceituado extracto da carne de Liebegs, adoptamos este extracto para preparar o nosso—**Vinho de quinium e extracto de carne—**, que se recommenda como o melhor composto para nutrir, fortificar e reparar os orgãos, quando a economia se acha exhausta em consequencia de qualquer grave padecimento, e como remedio infallivel ou antidoto para a cura das febres de qualquer caracter, principalmente as endemicas dos lugares paludosos.

Associamos em outro composto—**Vinho de quinium, ferro e extracto de carne**—este metal que sendo uma das partes constitutivas do sangue, em muitos casos a sua applicação é urgentemente reclamada, quando por uma causa qualquer este elemen to da vida perde sua riqueza, fazendo apparecer, principalmente nas senhoras, essas graves molestias denominadas—**chloroze, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Escolhemos o melhor dos ferruginozos—**pyrophosphato de ferro**—para o nosso preparado com este metal, e empregamos **optimo vinho do Porto,** que nos é fornecido directamente pela companhia do alto Douro, em ambos os nossos compostos.

Não temos duvida de assegurar, sem receio de contestação, que os nossos vinhos devem ser preferidos e continuarão o grande successo obtido nos hospitaes de Paris e da Allemanha, onde os prescrevem os clinicos mais notaveis.—Esses vinhos representam na dose de 30 grammas 5 centigrammas de **quinium,** ou 5 centigrammas de **quinina,** e 30 grammas de carne.

A dose dos vinhos de **quinium** e extracto de carne de Liebegs, simples ou ferruginoso é : **como tonico**—Um copo á licôr antes de qualquer refeição, e na mesma dose no tratamento de anemia, chlorose, menstruações difficeis, etc.—**Como febrifugo**—De 2 a 4 pequenos copos (*á vinho de Bordeaux*) de 4 em 4 horas.

Como preservativo—Nos paizes onde grossam febres, e mesmo para prevenir o apparecimento das molestias hereditarias, é util tomar pela manhã em jejum um copo de vinho á Bordeaux, do **vinho de quinium e extracto de carne** Liebegs.

Exigir nossa assignatura na tarja posta sobre a rolha.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

N. 34.—RUA LARGA DO ROSARIO.—N 34.

XAROPE VEGETAL AMERICANO
PREPARADO POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 = Rua larga do Rosario = 34
PERNAMBUCO.

GLOBULOS DE JOSEPHAT
DE COPAHIBA PURA

ASPECTO DA CAIXINHA ABERTA

Os **Globulos de Josephat,** como se pode vêr no desenho que aqui vai, são completamente esphericos e pouco mais ou menos da grossura de uma ervilha, tornando-se d'esta maneira faceis á engolir-se ; sua capa gelatinosa sendo muito fina, pode-se absorver uma quantidade relativamente consideravel de copahiba n'um fraco volume.

Cada caixinha contem 70 globulos representando 28 grammas de copahiba, isto é sete grammas de copahiba de mais que as caixinhas ordinarias de commercio, cujas capsulas grandes e ovaes são engolidas com difficuldade.

Em todas as circumstancias os *Globulos de Josephat* têm grande vantagem.

AVISO IMPORTANTE

A copahiba do commercio é frequentemente falsificada e n'este caso perde todas as suas propriedades. O prospecto que acompanha cada caixinha indica um meio facil de reconhecer as falsificações. Por este meio cada qual poderá inteirar-se da pureza absoluta da copahiba que introduzo nos meus globulos.

Deposito geral : na casa L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C.—rua do Barão da Victoria n. 25.

Caixeiro

Precisa se de um menino para praticar em negocio de taverna, brasileiro e prefere-se do matto: a tratar na rua Imperial n. 283.

Ricos cortes de vestidos de linho

guarnecidos de bico de linho, trazendo fivella, bolsa, botões, cinto, etc., etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, de

Cordeiro Simões & C.

— Aluga se o sobrado da rua do Commercio n. 48, com armazem: a tratar na rua da Cadeia numero 36.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo: a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no beco Tapado (Recife).

Attenção

Um conto de réis, com hypotheca: na rua estreita do Rosario n. 45 se dirá quem precisa.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, para a cidade da Escada, de 10 a 14 annos: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 54.

Evadio-se da casa de seu senhor a parda Raymunda, de côr clara, approximando-se á branca, de 17 annos de idade, grossa do corpo, cabellos corridos, cortados curtos, nariz e bocca pequenos, desdentada na frente, bem fallante e de serviço domestico. Desconfia-se que seguisse para Santo Antão, por ter sido a mesma escrava de João Correia de Queiroz Monteiro, morador no engenho Minhocas, d'aquella commarca. Protesta-se usar de todo o rigor da lei, contra quem a houver acoitada, e gratifica-se generosamente a quem a levar ou der noticia certa da mesma, na rua larga do Rosario n. 28, loja.

Para alfaiates.

O Bazar Universal da rua do Barão da Victoria n. 22, está vendendo muito barato, tesouras para alfaiate, americanas e francezas, com 50 por cento de abate; a ellas em quanto não se acabam.

Pechincha.

Vende-se um piano armario, com excellentes vozes e de pouco uso: na rua larga do Rosario n. 16, primeiro andar.

Cozinheiro para hotel

Aluga-se um preto para cozinheiro de hotel, o qual por vezes ja tem occupado este lugar: á rua do Barão da Victoria n. 22.

— A devoção de N. S. da Penha, que se tem de festejar na rua do Marquez de Herval, principia sua novena no dia 27 do corrente pelas 7 horas da noite.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 32, á rua estreita do Rosario, com commodos e muito fresco: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a frente do primeiro andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 23: a tratar na loja.

— Aluga-se o 2.º andar com sotão da casa da praça do Conde d'Eu n. 21, o qual tem 3 salas e 9 quartos: a tratar com José Henrique da Silva Guimarães, na Soledade n. 27, a qualqver hora.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna e dé fiador, para tomar conta de uma taverna, e tambem se vende, apparecendo comprador: na rua Duque de Caxias n. 20.

— Na estrada de João de Barros, sitio n. 21, junto á capellinha, vende-se tóros de genipapeiro, de toda a grossura, madeira propria para o serviço de torneiro e factores de fôrma para sapatos.

Capitão Joaquim Custodio de Oliveira

Pedro Luiz do Espirito Santo, grato a memoria do finado capitão Joaquim Custodio de Oliveira, manda rezar missas na quinta-feira 27 do corrente mez, trigesimo dia do seu fallecimento, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, para o que convida a Exma. familia e amigos seus e daquelle finado, para assistirem a este acto de caridade, e antecipa seus agradecimentos.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

Aluga-se

o primeiro andar, com grandes commodos e sotão, do sobrado sito á rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luis

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO
conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou são obrigadas a fallar muito. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

MOFINA

Está encouraçado!!!

**Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.**

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico já o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem *estão* elles assignados.

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874. — *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meireiles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.— Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente. — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874. — Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molestia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo Frio.*

Gratis aos pobres.

ATTENÇÃO

Acaba de chegar para a casa de Gustavo, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, um lindo sortimento de coques de cabello humano, de diversos feitios, de preço de 12$ a 15$000.

Crescentes de cabellos compridos por 15$.
Crespos idem idem (o par) 5$.
Topetes frizados a 3$.
Tranças compridas de 10, 12 e 15$.
Grampos frizados (duzia) 4$.
Diademas a 5$.

Attenção

Ausentou-se no dia 2 de agosto do corrente anno, do engenho Pumaty, comarca de Palmares, o escravo Domingos, cabra, idade de 19 annos, altura regular, pouca barba, falta de um dente na frente, bem parecido, foi vestido com calça de algodão azul e camisa de riscado, alem disto levou roupa de brim, paletot de alpaca e chapéo do Chile.

— Alugam-se duas casas terreas pequenas, ultimamente acabadas, tendo cada uma dellas 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e mais um quarto, poço de serventia exclusiva, e bom quintal murado, na travessa da rua do Principe, na freguezia da Boa-Vista: a entender-se com o seu proprietario, o Dr. Aguiar.

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, feleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

— Aluga-se altos e baixos do sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, tendo armação e mais pertenças para taverna, por ser lugar muito proprio para tal negocio: quem o pretender entenda-se com o proprietario, na rua do Hospicio, sobrado n. 35.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos:

O matuto Esperto - dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

Obras de Mably—completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon—obra completa—4 volumes por 2$000.

Fritot—Espirit do Droit—1 volume por 1$000.

Vatel—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

F. Borges—Economia Politica—1 volume 1$500.

Fielding—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

Bayoue—Des conflits—2 volumes 3$.

Histoire Ecclésiastique—6 volumes 6$000.

Rousseau—Melanges—6 volumes 3$.

Rousseau—Piéces diverses—4 volumes 2$000.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 7

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

CRIADA

Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar e engommar, para uma só pessoa, e que dé fiador á sua conducta: a tratar na rua da Aurora n. 85, das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde, ou na rua do Bom Jesus n. 57, escriptorio, das 9 ás 4 horas da tarde.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

PERNAMBUCO

Vejam!...

Como é barato! — **Aproveitem**

O Coração de Ouro, liquida:

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 °/ₒ de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

A liquidação.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 159.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: a tratar no 3.º andar desta typographia.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na fabrica a vapor de cigarros, á rua larga do Rosario n. 21.

— Precisa-se de uma ama para engommar e mais algum serviço de pequena familia: no 3º andar desta typographia se dirá

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sendo sadia: na Cambôa do Carmo n. 6.

— Na rua larga do Rosario n. 28, 2º andar, precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro: na rua Nova n. 6.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, para casa de rapazes solteiros; na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA Precisa-se de uma ama que seja de meia idade, para servir a uma só pessoa: a tratar na rua de S. Francisco n. 31, prefere se escrava.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia: na rua da Santa Cruz n. 64.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Marquez de Olinda n. 4: a tratar, no armazem da mesma.

Sitio no Arraial.

Aluga se um sitio distante da estação da Casa Amarella, um minuto, tendo a casa os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, terraço, cacimba e casa para banho: a tratar na rua do Crespo n. 16, primeiro andar, ou no mesmo lugar, para ver, a chave acha-se na taverna.

Hotel Central

DE

Herculano de Hollanda Cavalcante

Na villa de Páo d'Alho acha-se aberto um hotel, que offerece todas as commodidades para as pessoas que passarem, e por preço mais commodo do que em qualquer outra parte.

No mesmo hotel tem quartos para senhoras, excellentemente preparados com commodos para crianças, compromettendo-se o dono a servir bem com zelo, asseio e promptidão.

Todos os passageiros encontrarão sempre boa e asseada refeição durante as horas do descanço e do repouso.

Ha no mesmo hotel excellente coxeira para cavallos, carros, sendo aquelles bem tratados e estes recolhidos, tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, e cada cavallo a 500 rs. por dia e 500 rs. por noite.

Espera-se que haja concorrencia.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/ₒ menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

ESSENCIA CONCENTRADA DE

CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue, sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA.

ESCRIPTORIO
a rua da Companhia Pernambucana n. 2.

ESTAÇÃO PRINCIPAL.
a rua Nova de Santa Rita ns. 53 a 59.

Esta empreza de transporte de mercadorias, inaugura o trafego de suas linhas no dia 10 de agosto do corrente anno.

Serviço da Estação das Cinco Pontas para o Recife.

A empreza encarrega-se da entrega das cartas vindas pela estrada de ferro aos seus freguezes, de tirar e entregar-lhes até as 8 horas da manhã, as amostras do assucar chegado na vespera, pagar á vista do conhecimento o respectivo frete e fazer conduzir o assucar e os outros generos com a maior promptidão para o armazem dos compradores ou recebedores.

O preço do transporte comprehendidos os serviços acima mencionados, a carga, descarga, e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar..................	120 réis.
Por fardo de algodão..................	160 réis,
Ancoras ou barris á razão de..........	2$000 réis a pipa.

As cargas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas, e serão recebidas não só onde ixistirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife e Santo Antonio.

Serviço do Forte do Mattos para as ruas do Apollo e Brum.

A empreza encarrega-se de receber com o seu pessoal os assucares e mais generos dos trapiches ou do caes, com direcção aos armazens das ruas do Appollo e Brum e quaesquer outras do bairro do Recife na proximidade de suas linhas.

O preço de transporte comprehendida a carga e descarga e arrumação no armazem é:

Por sacco de assucar..................	80 réis.
Por fardo de algodão..................	100 réis.
Por ancoras ou barris á razão de......	1$300 réis por pipa.

Recife, 1 de agosto de 1874.

HOMEOPATHIA PURA

E

DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e medicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Chegou a grande remessa que fizemos de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena, Vaccina { *Para bexigas como preservativo.*
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.
Flor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*
Espirito de Hahereman *ou de camphora.*
Cactuc grande flôrus, *para pneumonias e molestias do coração.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus, Dito de Bryonia } para rhematismo.

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

— Aluga se a casa n. 70, á rua de S. João, o sobrado com sotão, n. 27, á rua de Lomas Valentinas, e o andar terreo da casa n. 41 da rua do Rangel, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar n. 2.º andar desta ultima casa.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

A ATALAIA DAS BARRIGAS

Cesse tudo quanto o antigo annuncio diz.
Já que um certo poder assim o quiz.

Attenção

Antes de fazer patente as sorprendentes especialidades, conduzidas pelo ultimo vapor, com destino directo ao muito apreciado e frequentado — Armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, cumpro um dever de gratidão agradecendo de coração, desde já, a complacencia dos leitores que lerem este annuncio de principio a cabo e utilisarem-se de sua indicação.

Isto posto:

Espero ancioso ver entrar no armazem.
Quem quizer da barriga passar bem:

Alimentação pura.

Massas finissimas para sôpa, como ainda não veio a esta praça, attento o apurado gosto e superioridade das substancias primas, como se póde confiar na franca e espontanea recommendação dos medicos mais afamados da França e Allemanha. Uma experiencia convencerá melhor e por isso não hesiteis.

Escolha franca.

Creme de rir, creme de tapioca, ficule de pomme terre, fleur de farine de mais, semoule de froment, tapioca do Brasil, fleur de rir, semoule de rir e outras muitas qualidades francezas, portuguezas e italianas. Além do que ha muitas outras novidades que ficam á disposição dos amantes do saboroso: tragam dinheiro e garanto-lhes que satisfarei ao mais exquisito paladar. Ver para crer, comprar para saber.

Em conclusão:

Direi como diria, quem dirá,
Vindo todos um maço comprar:

São furadas!

Sim, são velas stearina
De luz suave e mui fina:
Cinco horas uma dura
E são de boa grossura!

Note bem:

Recommenda-se particularmente aos amantes da boa pinga a muito saborosa e hygienica *canninha* fabricada expressamente para regalo dos estomagos finos e de ic dos e que se póde saborear aos goles extasiado em vista deste versinho, que tem no rotulo cada garrafa hermeticamente lacrada:

Eis aqui a fina canna
Do baile gota brilhante:
E' pura, é cheirosa e boa,
Saboro a e palpitante.

N. 28. ARMAZEM DO CAMPOS. N. 28.

— Ignacio Bezerra Pessoa faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que no dia 11 do corrente dissolveu a sociedade que tinha com seu irmão Joaquim Bezerra Pessoa, cuja firma gyrava sob a razão de Bezerra & Irmãos; ficando sob sua responsabilidade o activo e passivo da extincta firma, como da quitação que de seus ceedores obteve o referido seu ex-socio e irmão.

Recife, 18 de agosto de 1874.

Ignacio Bezerra Pessoa.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quaesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

— José Martins de Almeida, conhecido por Zebedeu, empregado em casa dos Srs. Agra & C., despedio-se da casa dos mesmos senhores por se ter estabelecido com carros de alugnel, á rua do Imperador n. 17, aonde se acha a satisfazer ao respeitavel publico qualquer pedido, encarregando-se de enterros, tomando conta e fiscalisando; sendo o fornecedor Agra & C. Previne aos senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo, que as contas serão pagas dentro do prazo de oito dias.

— Pergunta-se a um senhor guarda da casa de detenção o motivo de privar as pessoas comprar charutos feitos pelos presos, só Vmc. é quem tem o privilegio de comprar todos para tornar a vender pelas tavernas? Não sei o que Vmc. quer mais, é inspector de quarteirão, é vendedor de bilhetes e guarda da cadeia, e agora finalmente vendedor de charutos. Vmc. quer abarcar o mundo com as pernas. Responda ao pilôto.

Aula particular

Amalia Martins de Azevedo, tendo as habilitações precisas para bem desempenhar o ensino primario scientifico ao respeitavel publico, e particularmente aos pais de familia, que abrio sua aula, onde receberá as alumnas que forem confiadas a seu cuidado e as instruirá nas materias que lhe diz respeito, e todos os trabalhos de agulha, mediante um particular ajuste; ensina musica vocal, piano e desenho a creón: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 24.

AGUAS MINERAES NATURAES DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA DE

Ferreira Maia & Companhia

57 - RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Cera preta

para sapateiros e correames, sendo de superior qualidade, na rua do Vigario Thenorio n. 26: na travessa da rua das Cruzes n. 4, loja de calçados.

Copeiro ou criado

Para esse mister offerece-se um rapaz portuguez, sufficientemente habilitado: na rua do Rangel n. 1, taverna.

Apparelhos para banhos,

Os immensos beneficios obtidos na cura de variadissimas molestias com o emprego racional da agua fria, tem feito inventar apparelhos, que tornem facil e ao mesmo tempo util a applicação deste meio ás pessoas, que por qualquer circumstancia não podem frequentar os estabelecimentos apropriados para tal fim.

A pharmacia central tem exposto á venda os apparelhos que são hoje reputados na Europa como superiores, e que servindo para os usos medicos, podem igualmente servir para banhos de limpeza e de prazer, porque funccionam com pouca agua e em pequeno espaço.

Com taes apparelhos pode-se tomar banhos em duches de chuviscos, em columna ascendente ou descendente, geraes, ou parciaes.

O mesmo estabelecimento tem para vender apparelho proprio para banhos a vapor simples, ou com substancias medicinaes, e pequenos apparelhos de immensa pressão para os choques locaes por meio da agua fria.

— Traspassa-se a chave do sobrado de um andar e sotão, sito á rua de Santo Amaro n. 8: a tratar no mesmo, de manhã até 10 horas, e de tarde das 3 ás 5 horas.

Illm. Sr. Manoel Brasilino de Arruda Camara queira fazer favor de entender-se com Tasso Irmãos & C. a negocio de mutuo interesse, á rua do Amorim n. 37.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas Novas, freguezia de Gamelleira. O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

— Pede se ao Sr. Francisco Leal de Barros, que morou na cidade da Estancia, provincia de Sergipe, o favor de vir á rua do Crespo n. 16, primeiro andar, a negocio; faz-se isto por ignorar-se a sua moradia.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Aluga-se

as casas n. 151, sobrado na rua Imperial; n. 13, 3º andar, na rua do Bom Jesus; n. 101, em Santa Rita, e 2º andar e sotão na rua da Aurora n. 37: a tratar nesta rua n. 51.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua: a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

CALISTO.

Fugio no dia 16 de julho proximo passado o escravo Calisto, tendo os signaes seguintes: estatura regular, bem preto, beiços grossos, pés feios com marca de cravos, uma cicatriz na costella esquerda junto ao vasio, pouca barba no queixo e idade de 22 annos. Pede se as autoridades e capitães de campo a apprehensão do referido escravo e leva lo á rua Direita n. 40, primeiro andar, que serão generosamente recompensados (os ultimos) ou ao engenho Cabrunema, freguezia da Escada.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 573 com 4 000$, um inteiro n. 2947 com 700$, um meio n. 131 com 200$000, um meio n. 2569 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (113ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 20ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (114ª), que se extrahirá no sabbado, 29 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se duas casas na Capunga, com commodos para familia, com quintaes murados, cacimba de boa agua: a tratar no mesmo lugar, rua das [illegible] n. 6.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. {Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz e Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

EXTRACTO DE CARNE

DO

Dr. Ubatuba.

Muito novo

CHEGADO RECENTEMENTE

Unico deposito á Pharmacia Americana, de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias numero 57.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

CASA

Aluga se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Advogados

Vicente de Lemos

E

Aureliano de Carvalho.

24—Imperador—24

— Aluga se ou vende-se um piano de armario: a tratar na rua do Bartholomeu n. 55.

O ADVOGADO

Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio torua do Duque de Caxias n. 37.

Manoel Barbosa da Silva Junior.

Manda se rezar algumas missas, pelo eterno repouzo do sempre lembrado Manoel Barbosa da Silva Junior, na igreja conventual de S. Francisco, sabbado 29 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, primeiro anniversario de seu fallecimento, convida se a seus parentes, amigos e collegas a assistirem a este acto de religião, proprio das almas bem formadas.

D. Leandra Joaquina de Sá Lobo

O brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, o Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, D. Maria Francisca de Gusmão Lobo (ausentes), o capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, o bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real, marido, filhos e genro de D. Leandra Joaquina de Sá Lobo, feridos do mais doloroso sentimento rogam aos seus amigos o caridoso obsequio de assistirem hoje pelas 9 horas da manhã, no cemiterio publico desta cidade os ultimos suffragios, que por sua alma hão de ser celebrados.

Massa fallida

Os administradores da massa fallida de Faria & Lessa, convidam aos credores da referida massa a apresentarem seus titulos á rua Marquez de Olinda n. 52, no prazo de oito dias, a contar desta data, afim de serem conferidos e classificados. Recife, 25 de agosto de 1874.

— Agra & C. scientificam ao publico que José Martins de Almeida, conhecido por Zebedeu, não é mais empregado em seu estabelecimento, e que de hoje em diante os encarregados a receber suas contas são os Srs. Antonio Gonçalves Agra, Luiz Gonçalves Agra e João Domingues do Almeida Guimarães, e as judiciaes o Sr. Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque: outro sim, declaram que todo o serviço mortuario e de carros funebres, só é tratado em seu estabelecimento á rua do Imperador ns. 9 e 11, e não em outra qualquer parte, visto não terem dado para tal fim autorisação alguma.

Recife, 24 de agosto de 1874.

Aluga-se

uma casa terrea no principio da Estrada Nova, com duas salas, dous quartos, cozinha fora e um quarto; muito proximo dos bonds: a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio a direita, depois da primeira bomba.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$ em um um meio de n. 131, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (113); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 20ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia sabbado 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 22 de agosto de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.

Rua do Rangel n. 54

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobiliado, á pessoa de pouca familia: a tratar no mesmo.

CHARUTOS

DE

José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

— Aluga se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 63 da rua da Imperatriz, completamente mobiliado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira; a tratar no mesmo.

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descobrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve e entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema

desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Frosters & C., agentes.

NURTIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisiaca toda a qualidade de doenças, que seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados des quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos da carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN & KEMP

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE [illegible]

AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO

Cura immediata pelo emprego do PAPEL e dos CIGARROS de [illegible], pharmaceutico de 1ª classe da Escola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Deposito em Pernambuco: [illegible] BOTICA CENTRAL DE [illegible]

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação de cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, è enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos follicculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manehar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

COMPRAS.

COMPRA DE LITEIRA.

No 1.º andar desta typographia, das 4 horas da tarde em diante, se dirá quem precisa comprar uma.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, à rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

— No armazem á rua de Santa Rita n. 37, compra-se trapos enxutos, cobre velho, ferro velho batido ossos, chifres e unhas de boi.

CAPIM

Compra-se mil feixes de capim para plantar: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1.º andar.

VENDAS.

E' baratissimo.

Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

carroça

Vende-se uma carroça para cavallo, com muito pouco uso, dá-se muito em conta: no caes do Apollo n. 71.

OLINDA

Bôa acquisição

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1.º andar.

Sabonete vegetal preservativo do contagio venereo.

A descoberta de um meio preservativo da infecção syphilitica tem occupado a attenção de muitos medicos notaveis desde época mui remota, a isto movidos, sem duvida pelo desejo de pouparem a humanidade as funestas consequencias do contacto e absorpção de um pus tão malefico.

O Dr. Antonio Ferreira Moutinho, distincto medico na cidade do Porto, e homem abastado, que com o mais desinteressado empenho se entregou por longos annos ao estudo e ensaios para attingir um tão louvavel quão humanitario desideratum, julga ter descoberto substancias vegetaes, que reunidas em forma de sabonete, produzem com efficacia e de uma maneira infallivel o pretendido effeito.

Sua convicção é tal, em vista de numerosas experiencias feitas no hospital da cidade do Porto, e do bom resultado que o publico tem obtido do uso de tal preparação, que elle offerece o premio de um conto de réis fortes, (como se lê no jornal *Actualidade do Porto* de 2 de maio deste anno) a quem lhe provar a improficuidade de seu invento.

Por autorisação do Dr. Moutinho, o unico deposito de seus sabonetes para esta provincia e para todas as provincias do norte, é a Pharmacia Central, e para obstar a qualquer fraude serão considerados falsificados todos os sabonetes que não levarem o rotulo deste estabelecimento.

Pharmacia Central
38 — Rua do Imperador — 38

Lãs á prussiana a 160 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 13. junto á loja da Magnolia.

E' PECHINCHA!!..

Lãsinhas á prussiana, padrões inteiramente novos, a 160 rs. o covado. Cheguem, só o 13. Dão-se amostras.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Grande pechincha.

Cortes de gorgerão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgerão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$: quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

FAZENDAS BARATAS NA LOJA DO PAVÃO NA Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.
Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.
Ditos muito ricos a 25$000.
Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.
Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.
Cintos de setim de todas es cores a 5$000
Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.
Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.
Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.
Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.
Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.
Ditas de dito de côr a 4$000.
Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.
Cortes de cambraia branca com bonites enfeitos bordados, de côr, com figurino a 6$000.
Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.
Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.
Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.
Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.
Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.
Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.
Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.
Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.
Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,
Crteos de casimira a 4$ o 5$000.

— Vende-se um pequeno sitio com duas casinhas de taipa, cobertas de telha, tendo uma dellas 2 quartos, sala da frente e de jantar, e cozinha fóra; e a outra 1 quarto, sala da frente e de jantar, com 97 palmos de frente e de fundo 460, no lugar do Arraial, perto da estação da Casa Amarella: a tratar na rua da Palma 100.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho anuuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000 — na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de

Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

ATTENÇÃO

Vende-se uma collecção do CARAPUCEIRO, periodico critico, satyrico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel da Silva Lopes Gama; a pessoa que quizer comprar dirija-se ao 2.º andar desta typographia, de manhã até 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

A 2$500 rs. a duzia.

Meias de algodão, finas para meninas e meninos de todos os tamanhos, para todas as idades, pelo preço de 2$500 a duzia, por haver grande quantidade, para acabar.

Só na rua da Imperatriz n. 60.

Loja de fazendas DE Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 350 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Ao commercio.

Vende-se a prazo e a dinheiro a taverna da rua do Rangel n. 39, propria para principiante por ter poucos fundos; e só se vende porque seu dono tem de se retirar para o mato, tratar de sua saude.

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e catarente, bem obrado, e com terrenos muito fortes que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de estidos de senhora; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno: recebeu a Predilecta de or arito preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

— Vende se uma excellente escrava, idade de 27 annos: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 67.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Attençaõ

Liquidação com 80 por cento.

A aguia branca tendo necessidade de liquidar sua loja até o fim do corrente mez, vende as mercadorias existentes com o abatimento de 80 por cento e vende tambem a sua armação envernisada e envidraçada.

Attenção.

Vende-se 12 meia-aguas, na rua Luiz de Mendonça, outr'ora Nascente: a tratar na rua Vital de Negreiros n. 143; assim como, duas escravas, uma de maior idade e outra de menor, peças e peritas, esta filha de Nazareth do Pará e aquella bahiana.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, á uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Vende-se

a dous, tres e quatro mil réis o palmo de terreno, no lugar do Peixinho, proprio para qualquer plantação, junto ao rio Beberibe e da estrada que vai para o Fundão, com 600 palmos de fundo: a tratar em Olinda, á rua Primeiro de dezembro n. 5.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES DE GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Á LIQUIDAÇÃO

No Barateiro!

A' rua 1.º de Março n. 1.

(Antiga do Crespo)

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, resolvendo fazer acquisição de novas fazendas, por isso fazem uma liquidação por baratos preços da já existentes, para com maior presteza liquida-las.

A saber:
Lãzinhas escocezas de gostos muito lindos e inteiramente novos a 140, 160 e 200 rs. o covado!
Ditas com listras de seda, lindos padrões, a 300 rs. Só aqui!
Alcassianas com lindos desenhos e côres fixas, a 400 rs. Como são lindas.
Baptistas com barras matisadas, bonitos gostos, a 360 e 400 rs. Que padrões lindos.
Chitas escuras e claras a 240, 260 e 280 rs., e percales muito finas a 300 rs. Só o barateiro!
Metins de gostos novos, ainda não vistos, a 280 e 300 rs. Mandem ver as amostras!
Cretones escuros e claros a 300, 400 e 440 rs. E'barato.
Cambraia tapada e transparente a 3$500 e 4$. com 8 1/2 varas. E' pechincha, o barateiro quem não vende
Cortes de cretone bordados a 5$300. Sómente para acabar!
Chales de casemira com listras a 3$500. Pelo preço é baratissimo.
Bramante de linho de duas larguras a 1$100 a vara! E' exacto.
Brim trançado pardo a 280 e 400 rs., e de côres (Angola) a 500 rs. o covado. Só aqui por este preço.
Grande sortimento de chapéos de seda, merinó e alpaca, para homens e senhoras, para homem a 3$500 e 4$500, e de seda superiores a 9$, (duas côres), para senhora (alpaca) a 2$400 e de seda a 2$500 e 3$. E' ou não barato? é.
Grande porção de camisas francezas de linho a 32$, 40$ e 44$. São modernas.
Madapolão fino a 5$ e 5$500 e francez a 6$. E' pechincha!
Algodão Bahia com 24 varas a 4$000 e 5$000 a peça.
Atoalhado para mesa, com bonitos desenhos, a 1$500 a vara.
Lenços brancos de linho a 3$500 e de côres a 3$ a duzia.
Toalhas de linho alcochoadas a 4$500 e felpudas a 6$500 a duzia.
Colchas adamascadas a 3$000. Só o barateiro!
Meias para homem a 3$500 a duzia? sim! No barateiro compra-se por pouco dinheiro.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

300$000

Vende se um terreno em Belem, com 280 palmos de frente para uma das estradas ultimamente abertas no sitio denominado Campo Alegre, que foi retalhado; esse terreno tem o fundo nesgado, e divide com terras pertencentes a herdeiros de Paulino da Silva Mindello: o pretendente dirija-se á casa de Banhos do Recife.

— Luiz Gonçalves da Silva & Pinto têm para vender os seguintes vinhos:
Beaune.
Volnay
Gommard.
Chambertin
No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda numero 39.

Coques modernos

Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

PIANO

Uma familia que se retira desta provincia, vende por preço commodo um piano, que só tem de uso oito mezes, e é dos fabricantes Aucher Freres: a tratar na rua do Hospicio n. 25.

— Vende-se uma balança decimal, de 1,500 kilos, em perfeito estado: no armazem á rua do Bom Jesus n. 68, antiga da Cruz.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

Economia!

Na rua do Queimado n. 43

Junto á loja da Magnolia.
Aproveitem que só é barato!

Lãzinhas de linho, podrões muito lindos a 200 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros á moda escoceza, largura de chita a 240 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos e 320 rs. o covado.
Metins de listras e flores miudas a 280 rs. o covado.
Chitas escuras a 260 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$ a peça.
Chales chinezes com listras a 2$.
Só na loja do Guerra & Fernandes.
Dão-se amostras.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

PHARMACIA CENTRAL

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

VENDE-SE

30 palmos de terra, na Torre, com 400 palmos de fundo, em um dos melhores lugares por ser no mais povoado daquelle lugar, com alguns pés de coqueiros já botando: quem o pretender, dirija se a rua estreita do Rosario n. 45, que se dirá quem o vende.

E' pechincha

Vende-se uma mulata de meia idade, sabendo lavar, engommar e cozinhar perfeitamente bem: quem quizer, dirija se a rua Direita n. 32, loja de calçados.

— Vende-se a casa terrea da rua de Santa Cecilia n. 21: a tratar nas Cinco Pontas n. 31

— Vende-se uma rica cama de jacarandá com colchão, tudo novo, propria para noivos: no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa precisa se de uma mulher de idade que entenda de cozinha e engommado, que queira fazer companhia a uma senhora, paga-se alguma cousa: a tratar a qualquer hora.

Charutos da Bahia

do fabricante Gustavo Alberto Sehmorbusch, das seguintes marcas:
ARISTOCRATAS.
RIACHUELOS.
PERULOS.
CONCHAS.
PERFEIÇÃO.
BISMARKS.
TRABUCOS.
GOLONDRINOS.

Vende-se por preços resumidos na rua do Marquez de Olinda n. 18, armazem.

— Na rua Nova n. 8, loja do Lyra & Vianna ha novo sortimento de botinas pretas, de côres e brancas, para senhoras; ditas de phantasia para meninas e meninos; assim como, botinas de Miliés e Suzer, para homem.

— Na rua da Imperatriz n. 47, 2º andar, vende-se um casal de escravos com uma cria de 14 mezes de idade, e um negro de 18 annos de idade, proprio para todo serviço.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilette sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

Superior palha de milho para cigaros

Vende-se na rua do Marquez de Herval, casa n. 147.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

Nestas condições eu humildemente pediria que se eliminasse o meu nome da lista dos oradores nesta discussão, se as eloquentes palavras, tão bem proferidas pelo honrado deputado, que consagram seus louvaveis escrupulos pelo que se chama necessidade da reforma da constituição, para fazer vingar aquella idéa, não calassem tambem no meu espirito, não despertassem os impulsos de minha alma, onde se aninha uma convicção opposta, alentada pela mais pura das intenções.

Senhores, eu acompanho o honrado deputado no respeito e veneração que todos devemos tributar á constituição politica do imperio.

Não sou tambem daquelles que entendem que facilmente se deve tocar nessa arca santa de tradições da nossa organisação politica.

Não sou dos mais faceis em acompanhar o grito da reforma, posto que não tenha medo della; mas entendo, Sr. presidente, que diante da questão que se não é preciso tocar na constituição, não é necessario ir pedir a uma reforma a occasião para o estabelecimento da eleição directa no paiz. (Apoiados.)

Não nasce de mim, Sr. presidente, exclusivamente esse pensamento, elle já vem de longe. Na minha infancia politica eu tive occasião de ouvir um discurso memoravel de um dos bellos talentos que a morte roubou a este paiz, era o Sr. Visconde de Jequitinhonha, que no senado, em eloquente phrase, disse: « não precisamos da reforma da constituição para estabelecer a eleição directa no paiz, basta definir o que seja a renda liquida, e converter em um só os dous gráos de eleitores.... »

Como elle pensaram antes e depois muitos liberaes e conservadores amigos do progresso, da conservação e da estabilidade das nossas instituições, encontrando-se todos neste mesmo terreno. Para mim, que conheço antes de todos a pobreza do meu espirito e de meu engenho (não apoiados), a fraqueza de meus conhecimentos (não apoiados) autoridades de criterio, tão respeitaveis p los seus talentos; pela dedicação ás instituições que possuimos, constituem uma autoridade respeitavel; mas no seculo em que vivemos o espirito humano não se dobra sómente diante do argumento deduzido destas fontes, é preciso inquirir, porque de tudo quer saber a razão.

Pois bem, não com o proposito de convencer neste momento os meus honrados collegas, cujas crenças sou o primeiro a respeitar profundamente, mas com o fim sómente de expor perante elles, cuja opinião favoravel para mim sempre desejo, os motivos que tenho para pensar assim; eu peço a V. Exc. que me consinta que em ligeiro esboço trace os motivos que tenho para pensar em sentido contrario ao honrado deputado a quem respondo.

Senhores, o ser directa ou indirecta a eleição, o haver um só corpo de eleitores, ou existirem dous não importa, em minha opinião, questão que affecte as bases e os principios sobre que repousa a constituição do paiz. (Apoiados.)

E' mesmo na constituição do imperio, Sr. presidente, que eu leio que só é constitucional nos termos della o que diz respeito aos limites dos poderes politicos, ás suas attribuições, aos direitos politicos e individuaes do cidadão. E' ella propria quem diz, senhores, que fóra as questões que assentarem neste terreno, todas as outras podem ser resolvidas pelas legislaturas ordinarias.

E' no art. 173, onde estas prescripções foram assim estabelecidas. Ora, eu entendo que é constituciodal o principio da eleição consagrado na constituição, porque interessa as bases da nossa forma de governo, as quaes todas estão implicitamente contidas no art. 3.º O seu governo (o do Brasil) é monarchico hereditario, constitucional e representativo. Não succede assim a respeito do modo pratico por que tem de ser executado o principio da representação, a eleição.

Não; o modo pratico da eleição não é materia constitucional, é puramente regulamentar pela sua propria natureza, está sujeito a todas as alternativas e mudanças que soffre a sociedade em sua marcha. O estado de adiantamento ou de atrazo do paiz, o seu maior ou menor desenvolvimento, os erros conhecidos, os defeitos salientes reclamam em differentes épocas e circumstancias modos differentes. E', pois, forçoso adaptar os modos praticos pelos quaes o principio se traduz na vida social ás circumstancias, para que não seja sacrificado o principio ao modo, o que é absurdo.

Logo, eu não creio que nossa constituição, estabelecendo a eleição indirecta, désse a este modo pratico o caracter de um principio puramente constitucional. (Apoiados.)

Senhores, entendamos a constituição politica do imperio pela pratica constante de considerar as suas disposições a respeito de eleições. A pratica vem em apoio de minhas convicções. Diz a constituição, no art. 90, onde assenta o actual systema da eleição directa: « As nomeações de deputados e senadores para a assembéa geral, e dos membros do conselhos geraes de provincia serão feitas por eleições indirectas, elegendo a massa dos cidadãos activos, em assembléas parochiaes os eleitores de provincia, e estes os representantes da nação e provincias. »

Por esta disposição parece que a constituição ligou um sentido muito serio ás palavras —eleitores de provincia,—e que ellas, comquanto não se prendam a cousa alguma que em uma constituição se chama base, todavia consagram um direito valioso que se liga á autonomia das provincias, que são entidades que têm representação especial, e não poderão têl-a sem que existam eleitores de provincia.

E quereis saber, senhores, quaes eram os eleitores de provincia, como a constituição os considerou? Pedirei aos homens que viveram na época de sua promulgação o verdadeiro sentido daquellas palavras—eleitores de provincia.

As instrucções de 26 de março de 1824 por elles nos respondem. Eleitor de provincia era aquelle que sendo eleito por uma parochia, e recebendo della o seu diploma, podia votar em qualquer collegio eleitoral de toda a provincia. Chamava se eleitor de provincia porque estava habilitado a votar em toda ella, não só pessoalmente, como até enviando o seu voto em carta fechada. Entretanto a lei de 19 de agosto reduzio o eleitores de provincia a eleitores de collegio, ousimplesmente de parochias, considerando puramente regulamentar aquella disposiçao, que parecia constitucional.

Houve ou não, Sr. presidente, alteração na formula, no modo pratico consagrado pela constituição politica do imperio, quando falla em eleitores de provincia? Eu creio que ninguem dirá que esta alteração não existio.

Uma outra mudança ainda foi feita pela chamada lei dos circulos, cuja utilidade eu não trato de averiguar agora. O eleitor que era eleitor de provincia pela constituição politica do imperio, passou tambem a ser eleitor de circulo; e não se diga que nesta transfiguração não se tocou tambem no modo pratico consagrado pela constituição do imperio para a eleição.

A provincia é uma entidade, que se não é politica, tem sua autonomia propria, e nestas condições o eleitor da provincia não se pode dizer que será o mesmo eleitor dos circulos.

O Sr. Gomes de Castro: —A provincia não tem entidade politica

O Sr. Brusque: Mas é a constituição politica do imperio que diz: « elegendo o povo em massa os representantes da nação e os da provincia. »

Não param ainda aqui os exemplos que no paiz temos tido de alterações profundas, relativas ao modo pratico consagrado pela constituição para a eleição.

A constituição politica do imperio estabelece como condição da qualificação do votante a renda de 100$; entretanto a lei de 19 de agosto de 1846 accrescentou 100$ em prata. Não houve alteração no algarismo, mas houve verdadeira alteração na quantia.

Eis ahi, pois, a constituição tres vezes alterada por duas legislaturas ordinarias, sem necessidade de reforma da mesma constituição. Agora o que resta no art. 90 depois destas reformas? A eleição indirecta sómente; tudo o mais já foi alterado. Pois bem, estes termos são tambem regulamentares, como foram considerados os outros, já reformados.

A eleição directa, portanto, no nosso paiz pode ser feita sem importar reforma nos principios da constituição. (Apoiados.)

Senhores, ao tempo em que promulgou-se a constituição politica do imperio o padrão monetario era differente: os 100$ da constituição valem hoje mais de 200$000.

O Sr. Gomes de Castro: —A constituição diz 100$. Isto é, o systema das interpretações.

O Sr. Brusque: —Definida, pois, a renda, Sr. presidente, guardando as proporções devidas como desenvolvimento da nossa sociedade, eu acredito, que se pode conseguir estabeleicer a eleição directa, sem necessidade de retoque na constituição do imperio. (Apoiados.)

Mas, senhores, se os escrupulos, bem ou mal entendidos, daquelles que pensam em contrario, levam a sua recusa ao ponto de não deixarem vingar a idéa no presente, eu pergunto áquelles que dirigem os nogocios do paiz: que duvida tendes para apagar os escrupulos que dahi nascem, em propor a idéa mediante esse meio? Ao governo cabem nobremente essa tarefa. (Apoiados; muito bem.)

E' tempo, Sr. presidente, de procurar trazer os poderes representados no paiz ao verdadeiro caminho que a constituição lhes assignala. (Apoiados.)

Diante da organisação que temos, diante das lições da experiencia que a todos nós já tem demonstrado os tristes effeitos que o systema actual tem produzido, entendo que é urgente cuidar do melhoramento que pode estancar as fontes dos males que desnaturam o systema representativo no nosso paiz. (Apoiados.)

Senhores, a monarchia constitucional para mim é a unidade limitada pela multidão, isto é, pela liberdade civil; em outros termos, ou como dizia Pascal, que sabia melhor politica do que eu: « A multidão que não se reduz á unidade, é confusão. A unidade que não é multidão, torna se tyrannia. »

Excellente definição do governo representativo a este respeito; exclamava Guizot: « Multidão é a sociedade, a unidade é a razão, é o complexo das leis justas que devem reger a sociedade. »

Pois bem, senhores, a sociedade entre nós o que é? E' o municipio, é a provincia, elementos constitutivos da nação; o que é feito do municipio e da provincia entre nós? Graças ao systema da eleição indirecta, aos seus vicios e defeitos inevitaveis, formaram-se as camaras unanimes, essas maiorias artificiaes, que tanto concoreram para as armaduras de que hoje goza o poder, além do que precisa para desempenhar os seus tutelares encargos.

Perniciosa politica, Sr. presidente, que, isolando o poder, o faz quasi absoluto neste paiz, e muito differente daquella unidade de que fallam Pascal e Guizot.

Neste estado eu vejo que no paiz nenhuma força legal existe capaz da luta e da resistencia contra os excessos do poder.

O Sr. Ceandro Bezerra: —Apoiado.

O Sr. Brusque: —Elle fugio, seguramente pelos meios que consquistou, de entender-se com toda e qualquer corporação regularmente organisada, capaz de offerecer-lhe uma resistencia, por pequena que fosse; prefere a continuação do estado actual de cousas, porque deseja entender-se antes com o individuo isoladamente.

Dizei-me, consultando os impulsos de vossa consciencia, se não é verdade, senhores, que diante deste estado de cousas o deputado, o senador, a policia, a justiça, salvas honrosas excepções, andamos todos em roda do carro triumphante do governo? (Apoiados.)

Ora, se é este o estado do paiz, penso que perpetuar o systema da eleição por dous gráos é desarmar a liberdade politica, subjugal-a eternamente aos caprichos do poder.

Eu salvo, Sr. presidente, a intenção do honrado ministro do imperio, considerando o seu projecto como um epigramma lançado á face das verdadeiras aspirações da nação. (Apoiados.)

O Sr. Flores: —Isso é que é verdade.

O Sr. Brusque: —Sr. presidente, a grande questão eleitoral nas nossas circumstancias é esta—realidade da representação do paiz, segundo os principios e exigencias da ordem e da liberdade. (Apoiados.) Para chegar a este resultado, a eleição indirecta não offerece seguramente meios capazes, e não pode por sua natureza chamar ao seio da representação os verdadeiros orgãos do paiz.

Esta impossibilidade resulta antes da natureza do processo seguido por aquelle systema do que da corrupção dos homens, que aliás encontram em tão irracional processo vasto campo, por onde marcham até a oppressão, á fraude, á immoralidade e corrupção que a experiencia nos tem patenteado na eleição.

O que se quer na eleição? Escolher o deputado. Pois bem, nada ha a fazer senão designar quaes as pessoas que por sua intelligencia, independencia e moralidade estejam no caso de fazer boa escolha sem dammo para o paiz.

Eis o que dicta a razão, e de accordo com ella a eleição directa, quando chama para escolher os representantes os cidadãos capazes de escolher bem, e recusa o cargo de eleitor aos que são incapazes desta importante missão.

A eleição indirecta, porem, apartando-se deste processo natural, estabelece um consorcio irracional entre a incapacidade dos votantes primarios e a capacidade superior dos deputados. Ella diz aos eleitores do primeiro grão: « Vós, votantes primarios, não tendes a necessaria intelligencia e independencia para escolher o deputado: podeis, todavia, escolher eleitores que façam por vós essa escolha. »

Ella conduz o votante até ás urnas, recebe-lhe o voto, mas venda-lhe os olhos, para que elle não veja o futuro destino do voto que acaba de conferir.

Triste desvio do raciocinio! Se o votante não pode escolher directamente o deputado, pode-lo ha conseguir de um modo indirecto?

Um élo de mais entre o votante e o deputado poderá dar áquelle a intelligencia e independencia que não tem?

O que é o corpo eleitoral escolhido por homens incapazes de elegerem directamente o deputado? E' o que temos visto, é um corpo eleitoral tão incapaz e fraco como a fonte de onde procede; porque, para que os votantes primarios escolhessem um bom corpo eleitoral, era mister que elles pudessem conhecer quaes as condições de uma boa representação.

Escolher meios adequados a um fim que se desconhece, é um impossivel moral.

Diante deste systema a eleição entre nós foi entregue á acção do poder e á influencia illegitima dos potentados. Uns e outros fazem a escolha que bem lhe apraz, e a representação não exprime assim se não a fraqueza dos votantes e acção do poder que os avassalla e nunca será a expressão verdadeira da nação.

A este respeito lembro á camara aquellas memoraveis palavras de Royer Collard, quando no parlamento de França assim exprimio-se: « Para que o governo representativo exista, não basta a presença de uma camara, nem as solemnidades de seus debates e a regularidade de suas deliberações, nem a lealdade, as luzes, o patriotismo dos homens que a compõem; mesmo os homens superióres da França, designados por escolha sobrenatural e reunidos neste recinto, não realisariam o governo representativo, se não fossem mandados pela nação. »

Praticamente conhecemos o modo, por que fazem as eleições do imperio, para não duvidar, que não realisamos no presente governo representativo. (Apoiados.)

Tenho visto com magoa que os defensores da eleição indirecta, dando mais importancia aos numeros do que ás capacidades, não se importam que sejam estas supplantadas nos nossos comicios populares, como se as forças vitaes da nação devam ser equiparadas aos algarismos que a arithmetica ensina a collocar nas columnas de uma conta de sommar.

Dóe certamente ver como por este systema, que se procura ainda conservar, uma grande parte da população do paiz fica desherdada do quinhão de influencia que lhe compete na escolha dos seus representantes. Sabe a camara o que se passa a esse respeito. Em um circulo importante como este da capital do imperio, onde se contam 359 eleitores, pergunto eu aos defensores desse systema quantos cidadãos illustres, importantes pela sua posição, pela sua intelligencia e independencia deixam de ser considerados, e não podem influir com o prestigio de sua capacidade para a representação do paiz?

Se fizermos um calculo do numero dos commerciantes que existe na côrte, se lhe addicionarmos o numero dos medicos, dos advogados, dos proprietarios e dos muitos artistas notaveis, nós chegaremos á conclusão de que cerca de quatro ou cinco mil cidadãos importantes têm sido constantemente desherdados do quinhão de influencia que lhe compete na escolha dos representantes do paiz, pelas oligarchias formadas á custa do governo ou dos chefes dos grupos politicos das diversas parochias.

E é com este systema que havemos de conseguir a regeneração do systema representativo? Eu entendo que não. (Apoiados.)

Não damos o numero como certo: consulte-se a estatistica e os os almanaks, que talvez elles respondam por um maior numero.

E', porem, verdade incontestavel, que dest'arte são desherdados muitos mil cidadãos dos mais capazes do districto eleitoral, para conferir-se o direito de eleger sómente ao acanhado numero dos eleitores do segundo grão, que não serão superiores em capacidade aos muitos que foram excluidos. (Apoiados.)

A liberdade, senhores, diz um grande publicista, vive pelos direitos, os quaes nada valem se não são poderes, e poderes fortemente constituidos. Separar para um lado o poder, e para outro o direito, não é constituir governo, mas sim tyrannia, ora sob o nome de despotismo, ora sob o nome de revolução. E' o que faz o nosso systema de eleição: chamando os incapazes para lhes dar o direito de votar, e excluindo os capazes deste direito, elle separa o direito do poder.

Cumpre para haver liberdade de voto, que o corpo eleitoral seja independente, e essa independencia só terá lugar entre nós quando forem eleitores unicamente os capazes; quando poderem ser eleitores aquelles que já possuirem uma certa somma de direitos por elles exercidos independentemente do governo e dos particulares.

Então o direito politico encontrará na pessoa de cada eleitor outros direitos que lhe servirão de apoio.

E' de esperar que, se além dos direitos que já possue o proprietario, o capitalista, o agricultor de certa ordem, o medico, o advogado, o sacerdote e outros que possuem direitos segundo a sua posição social ou profissão, a lei lhes der o direito politico de eleger os representantes, o defenderá com o mesmo zelo contra as violencias do poder ou dos particulares, como o faz, quando são atacados os direitos de sua categoria social.

Então o direito politico, confiado a taes mãos, não será um direito isolado, passageiro, só destinado a eleger o deputado, filho do capricho da occasião, ou da fraude, porem, sim um direito ligado a outros direitos importantes, que impõem respeito aos individuos e ao governo.

Assim enlaçado com as forças vivas da sociedade, o direito eleitoral deixará de ser suspenso, e terá bases solidas e reaes. Será um direito proprio, que não carece da confirmação do poder, nem da tutella dos mandões, que deriva-se por si mesmo da posição social do homem, da sua fortuna, da sua industria, da sua sciencia, emfim da sua capacidade verificada.

Nestas condições, para adquerir o direito, não ha mister corromper as massas, nem linsongear o poder.

Este é o voto que pode regenerar a representação nacional no paiz (apoiados); porque além de ser a verdadeira expressão da soberania popular, não perderá a sua estabilidade, como succede na eleição indirecta, onde o eleitorado parece que nada mais significa depois que lança os seus votos na urna!

Desenganemo-nos, senhores, os defensores da eleição indirecta, que aqui a sustentaram com argumentos, que pretenderam mostrar que ella é mais liberal, porque alarga a esphera da maioria de votantes, enganam-se crendo que a liberdade exista sem os laços da razão e do direito. Nunca o maior numero por si sómente significará a razão. Não farei commentario algum ao que se tem escripto a respeito. Eu peço licença para ler um trecho de Hello, muito a proposito:

« O numero faz legitimamente a regra em uma assembléa, em um tribunal, em um conselho, porque, tendo os seus membros preenchido todas as mesmas condições, dado as mesmas provas de capacidade, ministrado as mesmas garantias de moralidade e achando-se no pé de perfeita igualdade com os seus collegas, a presumpção de acertar está a favor da maioria, porém, entre homens tomados ao acaso, isto é, no dominio da desigualdade natural, nunca o numero constituio um poder, nem um valor moral, nunca elle póde constituir um poder, nem destruir um direito. »

Com effeito, Sr. presidente, quando se trata de um interesse politico, quanto mais se procura o numero, isto é, quanto mais se desce na escala social, mais se desvia o interesse geral dos seus fins reaes; e dahi se originam logo as suggestões do interesse particular.

E' um erro collocar a presumpção da capacidade onde ella diminue precisamente, onde algumas vezes cessa. E' por isso que nas nossas eleições os menos capazes em maioria fazem a lei aos mais capazes em minoria.

Eu penso tambem com aquelles que entendem, Sr. presidente, que o voto é um direito, e que deste direito não podem ser esbulhados os cidadãos a quem a constituição o conferio expressamente.

Parece-me, porém, que, sem tirar o direito a quem o tem, a eleição directa podia ser estabelecida no paiz. Não é baixando o censo, como diz o honrado deputado que me antecedeu na tribuna, até o voto universal, que havemos conseguir; o voto universal de facto existe estabelecido no paiz, e contra elle não reclamam os adversarios da eleição directa! Basta definir qual a renda liquida, o que é que constitue a renda liquida, para sobre ella se fundar a qualificação dos votantes, e reduzir-se a um só os diversos grãos da eleição.

Ora, com effeito, Sr. presidente, não vejo na constituição differença nenhuma entre os eleitores do 1º e 2º grão, que não seja a que se refere á maior ou menor renda. E' evidente, pois, que tanto os cidadãos activos de 100$ de renda, como os de 200$, têm o direito do voto nas eleições geraes e provinciaes.

A differença entre elles consiste no modo indirecto do voto concedido aos primeiros, e no voto directo concedido aos segundos. Ora, não é diverso no fundo e na essencia o direito politico concedido a uns e outros.

Pois bem, o voto é o direito que não póde ser arrancado a nenhum dos cidadãos activos; —o modo indirecto é a fórma, o accidente que póde ser substituido pelo modo directo, sem prejuizo do direito politico, quer de uns quer de outros. Não é preciso desqualificar nenhum cidadão devidamente qualificado; o que na fórma da constituição vai votar nas eleições parochiaes é o mesmo que vai votar para representantes da nação, e definida a renda conscienciosamente os cidadãos activos, aos quaes a constituição deu o direito do voto naquelle tempo, serão iguaes aos cidadãos activos, que nas condições actuaes possuirem a renda estabelecida.

O Sr. Flôres: —Apoiado.

O Sr. Brusque: —Eu lastimo, Sr. presidente, que tão séria opposição encontre ainda no nosso paiz a idéa da eleição directa. Longe de fazer um parallelo do que em França se passou com o que se passa entre nós, ser-me-ha permittido referir que de pontos diametralmente oppostos naquelle paiz partio a opposição contra a idéa da da conversão da eleição indirecta em directa.

Eu lembro-me de ter lido, que contra a eleição directa alli se pronunciou de um lado o resto dos demagogos de 93, do outro lado os antigos senhores feudaes.

Pasmava a Europa, ao vêr os principaes fidalgos da França, os filhos das victimas da tyrannia do povo, opinando com as doutrinas da convenção, inspirando-se nas idéas de Robespierre e nas utopias de Rousseau. Dar-se-hia acaso, Sr. presidente, que uns se convertessem á doutrina dos outros?

Eram inimigos irreconciliaveis entre si; mas eram inimigos communs da liberdade politica, e por saberem que o voto universal a impedia, ligaram-se contra a eleição directa e censitaria, procurando manter a influencia indebita, que exerciam sobre a plebe ignara e dependente. Durou annos a batalha, mas afinal a razão venceu. Não haja, pois, illusão entre os amigos da liberdade politica. Em iguaes circumstancias de interesses os homens procedem geralmente do mesmo modo, e por isso não ha de estranhar, que todos os que desfructam a influencia indebita nos nossos comicios eleitoraes a façam perdurar por todos os modos.

Aqui nos cabe uma observação de Duvergier por igual motivo. « A cidadella (dizia elle) que se trata de tomar está bem fortificada, bem defendida, e de certo não ha de render-se á primeira intimação. Os interesses que se trata de vencer, são interesses consideraveis, fortemente organisados, habilmente disciplinados. » Assim é tambem entre nós, com a differença que nasce do governo no nosso paiz a maior somma de resistencia. (Apoiados) Sei bem que o poder tem o instincto natural de conservação e expansão, a que ordinariamente cede, se um poder de origem differente não vem reprimi-lo.

Acastellou-se o poder executivo nas leis de organisação que possuimos, que a reacção do elemento monarchico ou da autoridade lhe conferio em época, que precisava de ser robustecida, e depois della, ainda a pretexto de consolidar o principio da ordem, foi accumulando novos materiaes, que fazem o seu dominio quasi absoluto,

Nos arsenaes de seu ingenuo poder não tem o governo de nosso paiz uma machina de guerra de maior alcance mortifero, e de mais terriveis resultados do que seja a eleição indirecta organisada pelas leis que possuimos. (Apoiados.)

Diante della o governo é tudo neste paiz, e o cidadão é nada. E' palpitante necessidade restabelecer a pureza da representação nacional, porque não temos maiorias reaes, expressão genuina do voto popular. Entretanto, preoccupa-se o governo com a sorte das minorias!...

Não condemno a idéa do projecto do nobre ministro do imperio, mas considero que não influe de modo algum para sanar os males que têm solapado as bases do governo representativo. E' que o governo não quer ainda restituir ao povo a liberdade politica que lhe arrancou. (Apoiados).

Não tem razão, Sr. presidente, de não querer ceder diante de um principio, como o é da eleição directa E' tempo de dar ao povo o que é do povo.

O Sr. Flores: —Apoiado.

O Sr. Brusque: —Mas, senhores, viveremos eternamente assim? Estará este paiz condemnado ás lutas incessantes de uma acção e de uma reacção, sem que os homens politicos que á testa dos negocios se acham, sem que os homens mais pensadores e praticos que governam encontrem um meio de consorciar a liberdade com a ordem? E' deploravel, senhores!

Eu não duvido tambem que alguns particulares existam no paiz, que se aproveitam do systema inaugurado pela eleição de dous gráos. Estes não devem querer deixar de mão os recursos poderosos, que têm nas localidades para estabelecerem o mando e fundarem as suas pequenas olygarchias, mas estes só vivem pelo governo.

Mas, senhores, combinados todos desta maneira, este paiz nunca ha de ter governo de opinião. (Apoiados.)

Quando conservadores distinctos, a contar mesmo do fallecido marquez de Paraná, que no senado deixou ver claramente que, se não bastasse a lei dos circulos, tal qual a tinha concebido, iria um pouco mais longe, até a eleição directa; quando, por outro lado, liberaes distinctos fraternisam todos em um accordo commum...

O Sr. Gusmão Lobo: —De certo tempo a esta parte, porque o Sr. Nabuco não queria a eleição directa e depois o Sr. Zacarias, em 1867, pronunciou-se contra ella.

O Sr. Flores: —E' natural, que as idéas progridam.

O Sr. Brusque: —A citação de alguns nomes respeitaveis, que neste momento indica o honrado deputado, recorda-me, que desde longa data, na propria provincia de que elle é digno filho e representante, distinctos liberaes escreveram e discutiram pela imprensa (apoiados) em favor da eleição directa.

O Sr. Gusmão Lobo: —Liberaes e conservadores, dou testemunho dessa verdade.

O Sr. Brusques: —Honra a Pernambuco, senhores, honra á provincia de S. Paulo, que ha longos annos aventou esta idéa, lançando na circulação do paiz o pensamento de uma reforma, mais tarde aceito pelo partido liberal.

Que importa, pois, senhores, que um ou outro membro distincto do partido liberal a não tenha querido em épocas já remotas? Póde bem ser que eu se não tivesse tido as lições do estudo, e meditação de tantos liberaes, em materia desta ordem, guardasse ainda até hoje todas as hesitações, e escrupulos que acompanham as innovações. E' pois, fóra de duvida, que esta idéa nasceu nos arraiaes da liberdade, fez caminho incerto por entre a prevenção de uns e o escrupulo de outro, cresceu, emfim, e já tem as proporções de um pensamento nacional.

Meditando sobre os dous systemas, eu me inclinei sempre para a eleição directa.

E na verdade, senhores, quando eleito n'uma provincia heroica, como aquella que eu represento (apoiados), pertencendo a uma das mais extensas familias daquella terra, me contemplo diante de 6,500,000 habitantes, que me apresentam nesta casa apenas com 200 votos, eu entristeço! (Apoiados).

Fallo de mim, para não fallar dos outros.

E' assim a eleição indirecta. E' pelo systema della que não tomaram parte no mandato, que me foi conferido, não intervindo directamente com a sua influencia muitos cidadãos que por este processo são desherdados!

O Sr. Ministro do Imperio: —E' o contrario, com a eleição indirecta vota o maior numero.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Brusque: —Diz-me o honrado Sr. ministro do imperio que com a eleição indirecta vota o maior numero de eleitores! — E' uma perfeita illusão.

Senhores, eu não comprehendo como é que o votante primario tem parte directa na escolha de deputado.

O Sr. Augusto Chaves: —Directa não, mas indirecta.

O Sr. Ministro do Imperio: —Elle escolhe o eleitor conforme as opiniões que tem.

O Sr. Brusque: —O votante primario confere um voto, que mais tarde é annullado pelo eleitor: elle é reconhecido pela lei incapaz de escolher o deputado, o seu voto é um cortejo enganador da maioria do numero, é o disfarce da sua incapacidade...

O Sr. Flores: —Apoiado; é condemnado por incapaz.

O Sr. Brusque: —Entretanto, confere-se-lhe o direito de escolher outro, que por elle vá escolher o deputado!

O Sr. Flores: —E' consideralo menor, dá-se-lhe tutor!

O Sr. Brusque: —Que importancia tem o corpo eleitoral, eleito deste modo, se elle é filho da incapacidade? (Apoiados). O que é elle para escolher o deputado?

O Sr. Flores: —Tambem não póde ser capaz.

O Sr. Brusque: —Senhores, segundo eu comprehendo, vota na eleição indirecta menor numero de eleitores do que devem vir a votar pelo systema da eleição directa.

Vozes: —Sem duvida.

O Sr. Brusque: —Sommem os honrados defensores do systema da eleição indirecta as capacidades iguaes áquellas que são representadas pelo numero dos seus eleitores, mas que, sendo prestantes cidadãos, ou pelo menos iguaes áquelles outros, nunca tiveram occasião de escolher o deputado..

O Sr. Flores: —De exercerem o direito.

O Sr. Brusque: —...sommem todos estes, e verão que o numero das capacidades, excluidas, é sem duvida maior do que o corpo eleitoral do 2º grão.

Senhores deixemos que a soberania deste povo, que a Providencia destina a grandes fins, se manifeste livre e francamente. (Apoiados.)

Eu temo, Sr. presidente, pelo emperramento do governo em não querer conhecer as verdadeiras circumstancias do paiz. E' para mim annuncio certo de uma reacção, que desponta, a uniformidade de vistas entre conservadores e liberaes neste terreno. Quem sabe o que o dia de amanhã traz comsigo? Porque não vem o governo ao encontro da opinião? Porque não a recebe? O que espera?

As providencias do projecto do honrado Sr. ministro do imperio, não deixarão de produzir algum beneficio no systema actual, mas, como muito bem disse o illustrado membro da maioria, que me precedeu, são remedios que não curam o mal pela raiz.

O Sr. Pinheiro Guimarães: Antes o aggravam

O Sr. Ministro do Imperio: —S. Exc. reconhece beneficios no projecto

O Sr. Brusque: —Quem estuda a vida das nações, Sr. presidente, divisa nellas constantemente periodos de luta, symbolisada pelo encontro e choque dos principios, que constituem a sua fórma de governo.

Entre nós, senhores, tivemos a luta ingente do elemento democratico; veio depois a reacção do elemento da autoridade. Estamos n'um periodo de transacção, ha longos annos, e quando os governos bem intencionados podiam aproveita-la para realisar as providencias praticas, que as necessidades do paiz reclamam, para harmonia da liberdade com a ordem, o tempo se tem passado, e os melhoramentos que nos offerecem, são melhoramentos acanhados, como foi a lei da guarda nacional, como é agora o projecto do nobre ministro do imperio, que não satisfaz as aspiraçoes do paiz.

Eu temo, Sr. presidente, que esta reacção que desponta não tome grandes proporções diante da descrença que lavra em todas as classes da nossa sociedade. Praza aos céus que eu me engane. Eu desejo enganar-me, vendo que no futuro não se realisem as minhas previsões, que reformas desta ordem não sejam arrancadas de tropel sem a precisa reflexão, sem o necessario estudo, com o concurso de todos.

E para que levarmos as cousas a estes termos? Se ellas se derem, senhores, eu quero deixar escripto o meu protesto. Registrará a historia do nosso paiz, que o governo nas condições actuaes, diante de adversarios decididos como nós somos, recusa a offerta de nosso concurso, para estabelecer as providencias que tendem a salvar o governo representativo neste paiz.

Tenho concluido.

(O orador é felicitado por grande numero de Srs. deputados.)

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio.) (Signaes de attenção): —Sr. presidente, releve-me a camara a temeridade com que me proponho responder ao discurso do nobre deputado pelo 3º districto da provincia do Rio de Janeiro. Esta falta, que melhor chamarei ousadia, é attenuada pela necessidade que tenho de dar explicações que sómente de mim podem partir.

Se não fôra isto, e se houvesse outros oradores inscriptos, eu faria como hontem, isto é, cederia a palavra a quem melhor do que eu pudesse discutir a materia (muitos não apoiados) que está sujeita á consideração da camara.

Sr. presidente, não pude ouvir o discurso do nobre deputado, por mais que me aproximasse de S. Exc. e procurasse ajudar as minhas ouças, que não são más O nobre deputado, como Canning, que por ninguem foi excedido em seu tempo, não tem voz forte, e muitas vezes acontece que a camara não póde ouvi-lo.

Eu podia, Sr. presidente, appellar para a publicação do discurso do nobre deputado, e extrahir os meus apontamentos do *Jornal do Commercio*, onde costumo ver as grandes bellezas oratorias de S. Exc., o jogo de espirito que costuma fazer contra seus adversarios, e as hilaridades com que é applaudido; mas V. Exc. comprehende que isto seria demorar muito a minha resposta.

Com effeito, o nobre deputado, como o celebre orador inglez Burke, cuja dicção copiosa e vehemente era admiravel, prejudica-se muitas vezes na exposição de seus discursos, e o ouvinte não tem outro remedio senão appellar para o jornal que publica os nossos debates, e no qual lê com prazer e com admiração o que debalde se esforçou por ouvir. A camara sabe que aquelle insigne orador, segundo refere M. Rush, por ter ouvido a lord Erskine, quando pronunciou o seu melhor discurso sobre a conciliação americana, foi tão infeliz na exposição, que quasi todos os membros da camara o abandonaram, e o proprio lord Erskine, que estava perto do orador, e não se animou a levantar-se, fugio arrastando-se por debaixo dos bancos, e julgou-se feliz quando achou-se fóra do recinto.

No dia seguinte, porem, esse discurso, que não podia ser ouvido, era publicado, e lod Erskine leu-o tantas vezes e com tal enthusiasmo que o papel ficou poido e em estado de servir para buxa de sua espingarda.

E' o que me acontece muitas vezes com os bellos discursos do nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

Não posso, pois, como já disse, referir-me com segurança ao que ouvi do nobre deputado em seu ultimo e importantissimo discurso, mas sou forçado a servir-me dos apontamentos muito incompletos que pude tomar.

Sr. presidente, o nobre deputado fez-me gravissima injustiça: S. Exc. disse que o trato sempre com animo estreito.

(*Continuar-se ha.*)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS